



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA



Painel em baixo-relevo situado na fachada do Palácio da Justiça de Lisboa, da autoria do ceramista Querubim Lapa

RELATÓRIO ANUAL

2023



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Sumário

A atividade da Comarca de Lisboa, no ano de 2023, foi decisivamente influenciada pelas manifestações de insatisfação dos oficiais de justiça, expressa na sua massiva adesão às múltiplas greves decretadas.

Depois do período de recolhimento, vivido durante a Pandemia Covid-19, e do esforço empreendido, no ano de 2022, para recuperar o serviço paralisado durante aquele período, não foram encontrados espaços de consenso que permitissem pacificar o sentimento de desmotivação e desilusão que grassa naquela classe profissional, absolutamente essencial à atividade jurisdicional.

Ainda assim, não tenho dúvidas em afirmar que todos, a par dos Magistrados, se mantiveram comprometidos com o utente da Justiça, procurando, com as limitações conhecidas, assegurar o seu melhor acolhimento e a apreciação, em tempo útil, das suas pretensões.

Persistiu, no ano de 2023, a necessidade de reorganização, quase permanente, dos recursos humanos, com a afetação de magistrados judiciais às necessidades existentes (merecendo inequívoco elogio a sua disponibilidade para o efeito), afetação de processos e organização dos serviços de secretaria (com a distribuição e recolocação dos Oficiais de Justiça), de modo a garantir o equilíbrio na distribuição de recursos humanos por todos os núcleos e unidades de processo.

É necessário reforçar, de modo estável, o quadro de magistrados judiciais da Comarca, nos Juízos e Tribunal que adiante se detalhará, essencialmente em razão da desproporção do volume de serviço que neles se verifica (tendo em especial atenção o número e complexidade de processos entrados) quando observados no universo nacional dos Juízos e Tribunal com idênticas esferas de competências.

Por sua vez, as sucessivas reorganizações na secretaria foram inevitáveis para minimizar os prejuízos emergentes da carência de magistrados judiciais em determinadas unidades orgânicas (corrigindo disfunções motivadas pela díspar distribuição de processos e pela necessidade de dar resposta a processos de especial complexidade) e da saída de 152 funcionários, compensada com a entrada de apenas, 104, situação que continuará a agudizar-se em 2024.

Estas reorganizações evitaram a paralisação de diversas unidades de processos, que se viram quase esvaziadas.

Como referimos no ano anterior, é emergente reforçar o quadro de funcionários judiciais, aproximando o número atual das necessidades já diagnosticadas, mas, sobretudo, apostar na renovação desta classe profissional, assegurando, de forma graciosa, a transição do conhecimento daqueles que, pela idade, deixam os Tribunais, aos que, no futuro, passarão a fazer parte desta Comarca. Saudando-se a iniciativa, realizada no ano de 2023, de admissão de duas centenas de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

oficiais de justiça, a verdade é que se mostrou insuficiente para colmatar as necessidades que se fazem sentir há longos anos, vindo a frustrar-se parcialmente pela desistência de candidatos inicialmente aceites que não encontraram incentivos bastantes para abraçar esta profissão.

No edificado existem múltiplos problemas, no que tange à segurança dos utilizadores das instalações, ao bem-estar físico destes e ao pleno desenvolvimento da atividade jurisdicional, cuja resolução convoca a intervenção de outras entidades no universo da Justiça, tendo muitas delas já sido acolhidas e encontrando-se em curso.

Igualmente se fazem sentir dificuldades ao nível de equipamento essencial para assegurar o acesso a alguns dos Juízos, a segurança das pessoas no interior de algumas das instalações e o normal funcionamento da atividade jurisdicional nos gabinetes, secretarias e salas de audiência.

Uma resposta célere e adequada por parte da Justiça ficará comprometida se não existirem recursos materiais e humanos em número adequado e que apresentem um desempenho eficiente e eficaz. É, assim, essencial que os problemas que, recorrentemente, vêm sendo assinalados e transmitidos tenham uma resposta adequada e sejam brevemente superados.

Apesar de todas as adversidades, e somente devido ao enorme empenho (com frequente sacrifício) de todos aqueles que exercem funções na Comarca, os resultados obtidos em 2023 foram globalmente positivos.

Focando-nos apenas na pendência processual global da Comarca (incluindo os Tribunais de competência territorial alargada), pese embora esta não seja (nem é) o único indicador de desempenho, durante o ano de 2023, o número de processos pendentes sem decisão final diminuiu de 167 241 para 161 979; e o número de processos ainda pendentes na secretaria conheceu apenas um aumento residual, de 2,6%, fixando-se em decresceu 308 742.

Em seguida referimos, em síntese, os resultados obtidos no que tange aos processos em que foram proferidas decisões finais, transitadas em julgado.

Não se escamoteiam, muito menos se ignoram, os aumentos de pendência processual (de processos com ou sem decisão final) que se registaram em alguns dos Juízos e Tribunais da Comarca, e que teriam sido assinalavelmente superiores ao que se verificou sem o esforço de todos os que neles desempenham funções, mas tais aumentos ocorreram, sem exceção, como veremos, devido à conjuntura de que acima se deu nota e, principalmente, à enorme desproporção entre o número de processos entrados e os meios (humanos e materiais) disponíveis para os tramitar e decidir. A melhoria destas situações é uma das prioridades no ano de 2024.

A merecer igual destaque (ao nível do empenho dos que neles exercem funções com poucos recursos) estão também todos os demais Juízos e Tribunais que lograram fazer face aos processos pendentes e entrados de modo a concluírem o ano com saldo positivo.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O Tribunal Central de Instrução Criminal cerca de vinte processos de especial e média complexidade, para além da distribuição normal (8500 processos), atingindo um resultado de cerca de menos mil processos pendentes.

Os demais Juízos de Instrução Criminal, no cômputo global, atingiram os mesmos resultados, conseguindo, globalmente, diminuir a pendência existente.

Os Juízos Centrais Criminais deram resposta a cinquenta processos de especial e média complexidade (os quais absorvem, como se sabe, muitos meios e tempo), conseguindo, ainda assim, reduzir a pendência processual.

Os Juízos do Trabalho registaram, globalmente, uma diminuição de pendência face à pendência do ano anterior, não havendo notícia de qualquer demora para além do prazo razoável para a prolação de decisão.

No Juízo de Comércio de Lisboa, foi possível conseguir a prolação de centenas de decisões finais idóneas à dinamização dos rateios parciais e finais, responsáveis pela libertação de oitenta milhões de euros para a Economia. Em ambos os Juízos da Comarca desta jurisdição, a pendência foi reduzida em face à pendência do ano anterior.

Os Juízos de Família e Menores, globalmente considerados, reduziram a pendência processual, não havendo notícia de qualquer demora para além do prazo razoável para a prolação de decisão.

Nos Juízos de Execuções, foram encerrados 20 468 processos executivos, de um universo inicial de 104 000 processos, recuperando-se cerca de 10% dos processos que estavam pendentes nestes Juízos.

O mesmo sucedeu no Tribunal de Execução das Penas, no Tribunal da Propriedade Intelectual e no Tribunal Marítimo, ambos a conhecerem significativas reduções de pendências, especialmente o segundo em que a pendência processual se reduziu a cerca de metade.

Mas não podem ser só os números a ditar a qualidade da administração da Justiça.

A este propósito, deveremos também sublinhar que são inexpressivas (em número e atendendo à dimensão da Comarca) as queixas que nos chegam por atrasos no cumprimento dos prazos processuais, seja pela secretaria ou pelos magistrados.

As dificuldades enfrentadas, que se avolumam de ano para ano, foram parcialmente superadas, subsistindo algumas situações alarmantes (de que adiante se dará nota), que urge resolver por estar em causa a capacidade da casa da Justiça dar uma resposta em prazo adequado e razoável.

Para isso necessitamos de recursos humanos, mormente ao nível dos oficiais de justiça, que não poderão prosseguir neste nível de exaustão (e desilusão) no suprimento dos colegas em falta.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Ao nível das infraestruturas, equipamentos e materiais, sabemos que é necessário desenvolver algumas reformas.

Porém, estas reformas não podem ser impostas, têm de envolver todos os que contribuem para a administração da justiça e é nisso que apostamos.

Para tanto, mais do que a razão de um ou de um triunvirato (sempre questionável), será necessária a vontade de todos na realização de uma Justiça mais próxima e célere.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Índice

I. Introdução.....	7
1. Âmbito do Relatório.....	7
2. Procedimento adotado na elaboração	7
II. Orgânica da Comarca.....	8
1. Estrutura da Comarca.....	8
2. A inserção territorial das jurisdições.....	8
III. Recursos Humanos	12
1. Juízes de Direito	12
2. Magistrados do Ministério Público	15
3. Assessores	15
4. Funcionários judiciais.....	19
IV. Recursos Financeiros	22
1. Orçamento e sua execução	22
2. Contratação Pública.....	23
V. Instalações e Equipamentos.....	26
1. Instalações	26
2. Equipamentos	33
VI. Movimentação processual	36
1. Dados Gerais.....	37
2. Dados por núcleo	39
3. Dados por jurisdição	44
4. Competência Alargada.....	83
VII. Objetivos processuais, medidas de gestão e propostas	87
1. Objetivos	87
2. Medidas de gestão	111
3. Propostas.....	118
VIII. Síntese Conclusiva	123



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

I. Introdução

1. Âmbito do Relatório

No presente relatório analisa-se a atividade do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, bem como o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos, em cada uma das suas jurisdições, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, nos termos previstos no artigo 94.º, n.º 8, alínea a), conjugado com o artigo 108.º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, na sua redação atual, que aprovou a Lei de Organização do Sistema Judiciário, doravante designada por LOSJ.

O relatório desenvolve-se, para além do presente, pelos seguintes capítulos:

- II Orgânica da Comarca
- III Recursos Humanos
- IV Recursos Financeiros
- V Instalações e Equipamentos
- VI Movimentação Processual
- VII Objetivos processuais, medidas de gestão e propostas
- VIII Síntese Conclusiva

2. Procedimento adotado na elaboração

Os dados constantes do presente relatório tiveram as seguintes fontes:

- a) Plataforma *Citius*;
- b) Relatórios dos Juízes Coordenadores;
- c) Informação da Administradora Judiciária, no que respeita à execução orçamental e funcionários (Oficiais de Justiça, Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos);
- d) Contributos do Magistrado do Ministério Público Coordenador.

Após a sua elaboração, o presente relatório foi objeto de parecer do Conselho Consultivo a 28 de fevereiro de 2024 e foi aprovado pelo Conselho de Gestão a 29 de fevereiro de 2024, conforme previsto, respetivamente, nos artigos 110.º, n.º 1, alínea a) e 108.º, n.º 2, alínea f) da LOSJ.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

II. Orgânica da Comarca

1. Estrutura da Comarca

A Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto criou o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, abrangendo os municípios de Lisboa, Almada, Seixal, Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete.

O Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa é composto por 5 núcleos de secretaria (Lisboa; Almada; Barreiro/Moita; Montijo e Seixal) e 29 Juízos de Competência Especializada, estando estes distribuídos da seguinte forma:

- 2 Juízos Centrais Cíveis, sediados nos municípios de Lisboa e Almada;
- 2 Juízos Centrais Criminais, sediados nos municípios de Lisboa e Almada;
- 2 Juízos de Comércio, sediados nos municípios de Lisboa e Barreiro;
- 2 Juízos de Execução, sediados nos municípios de Lisboa e Almada;
- 4 Juízos de Família e Menores, sediados nos municípios de Lisboa, Almada, Barreiro e Seixal;
- 3 Juízos de Instrução Criminal, sediados nos municípios de Almada, Barreiro e Seixal;
- 3 Juízos do Trabalho, sediados nos municípios Lisboa, Almada e Barreiro;
- 5 Juízos Locais Cíveis, sediados nos municípios de Lisboa, Almada, Moita, Montijo e Seixal;
- 5 Juízos Locais Criminais, sediados nos municípios de Lisboa, Almada, Barreiro, Montijo e Seixal;
- 1 Juízo Local de Pequena Criminalidade, sediado no município de Lisboa.

Encontram-se, ainda, sediados em Lisboa quatro tribunais de competência territorial alargada: Tribunal Central de Instrução Criminal, Tribunal da Propriedade Intelectual, Tribunal de Execução das Penas de Lisboa e Tribunal Marítimo de Lisboa.

2. A inserção territorial das jurisdições

Considerando a dimensão da Comarca e a dispersão geográfica dos edifícios do Tribunal, e por forma a facilitar a comunicação e evitar constrangimentos, mantiveram-se em funções de coordenação Juízes anteriormente nomeados pelo CSM para esse efeito.

Os núcleos e respetivos Juízos, bem como tribunais de competência alargada encontram-se distribuídos da seguinte forma:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt





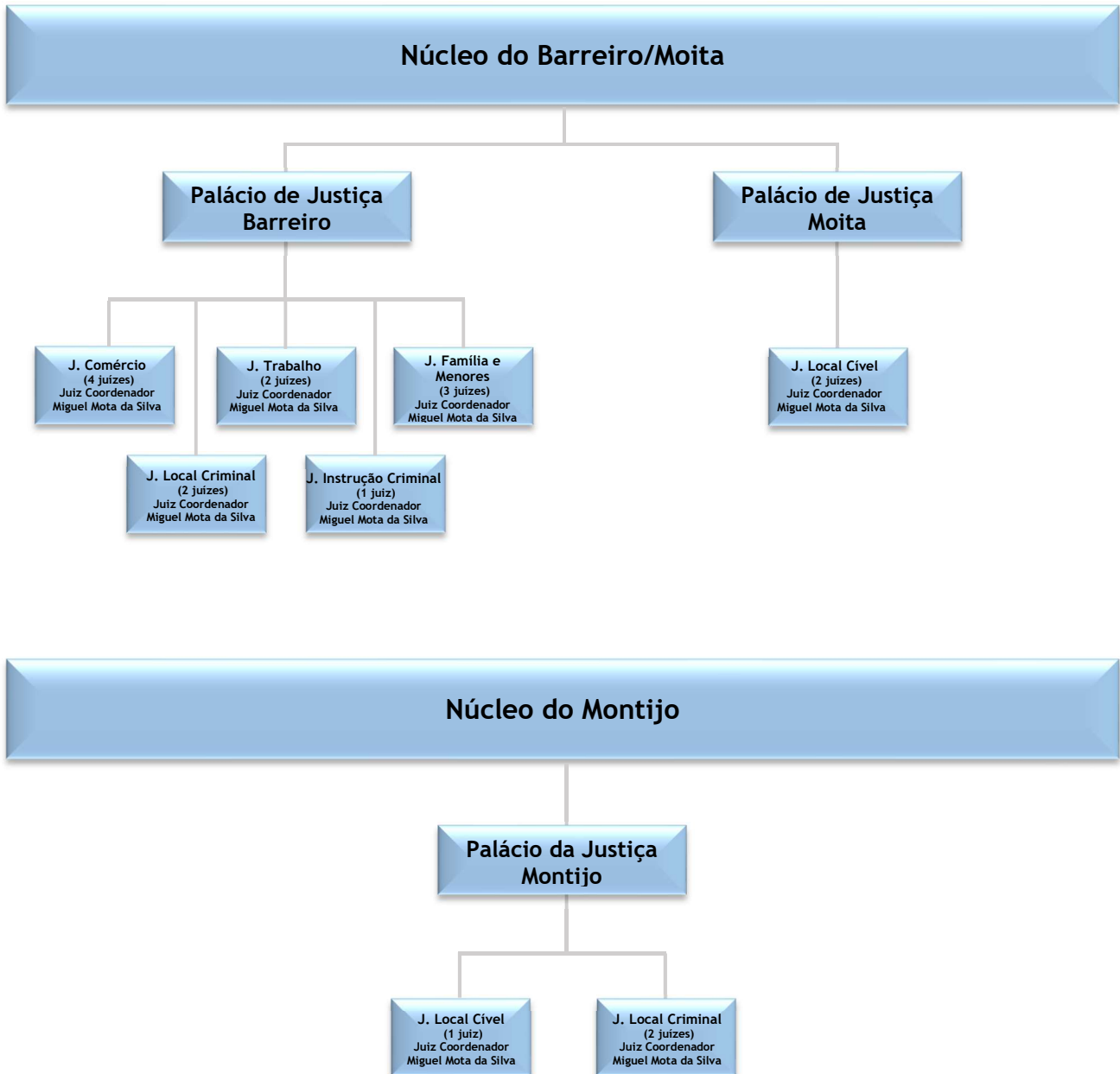
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt





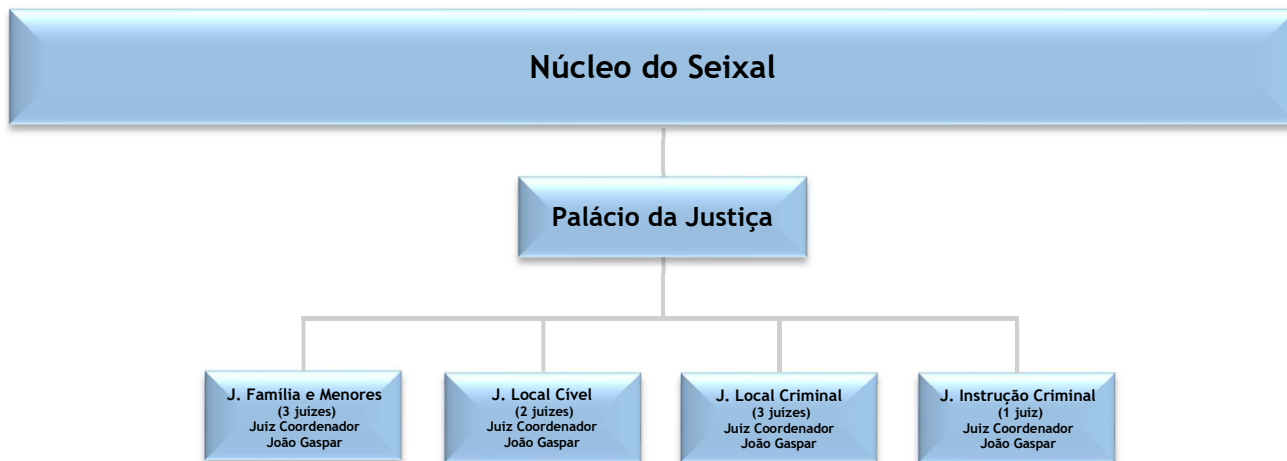
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

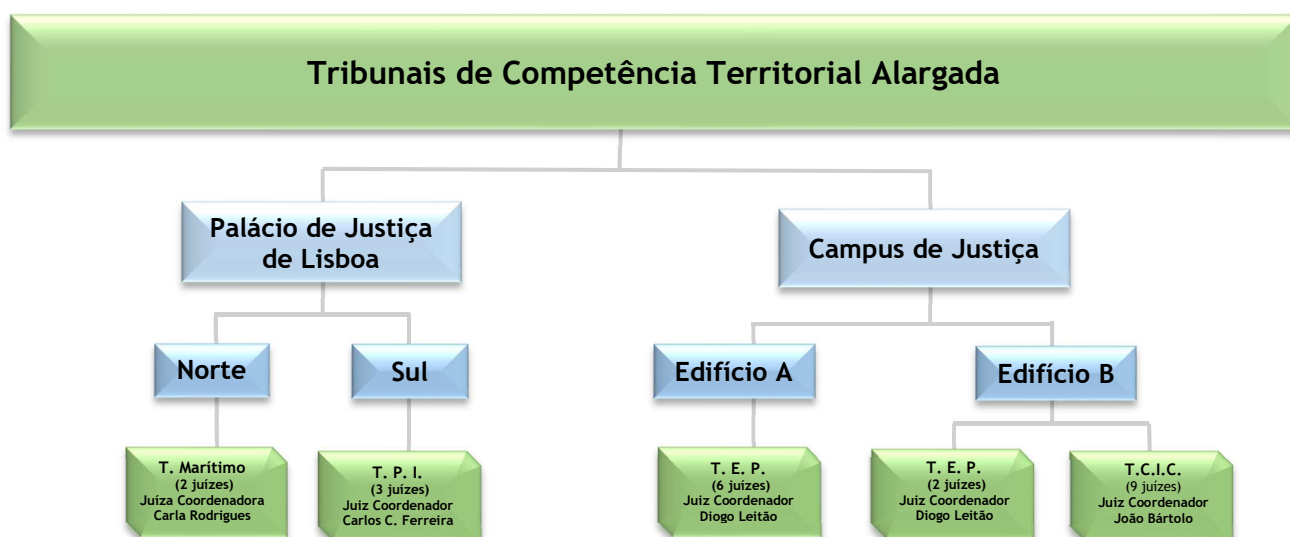
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



Em cada município do TJCL existem secções do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP), num total de 29 secções, 14 instaladas em edifícios próprios sites em Lisboa (Campus da Justiça), encontrando-se as demais instaladas nos Palácios da Justiça de Almada, Barreiro, Moita, Montijo e Seixal.

De salientar a existência de duas Secções Especializadas Integradas de Violência Doméstica (SEIVD), uma em Lisboa e outra no Seixal.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

III. Recursos Humanos

1. Juízes de Direito

1.1. Quadro previsto e juízes em funções

De acordo com o mapa anexo ao Decreto-lei n.º 49/2014, de 27 de março, que aprovou a Regulamentação da Lei de Organização do Sistema Judiciário (ROFTJ), com a sua redação atual, o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa tem como quadro legal o mínimo de 179 e o máximo de 203 magistrados judiciais.

A 31 de dezembro de 2023, estavam em exercício de funções nesta comarca um total de 192 juízes, (menos 3 do que no final de 2022) distribuídos pelos vários Juízos e Tribunais, como se pode verificar no Anexo I, dos quais:

- 157 juízes titulares;

- 4 juízes interinos;

- 3 juízes colocados ao abrigo do art.º 107.º, n.º 1, do ROFTJ em exercício de funções no Juízo de Comércio de Lisboa (1 em substituição do juiz titular que se encontra afeto, em exclusividade de funções, à tramitação do processo de Liquidação Judicial do Banco Espírito Santo, SA e ainda do P. n.º 726/06.5TYLSB - Fórum Filatélico);

- 11 juízes do Quadro Complementar de Lisboa:

- 1 no Juízo do Trabalho de Lisboa
- 2 no Juízo de Família e Menores de Lisboa;
- 1 no Juízo Central Criminal de Lisboa;
- 2 no Juízo Local Criminal de Lisboa;
- 1 no Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa;
- 1 no Juízo de Família e Menores do Seixal;
- 1 no Juízo do Trabalho do Barreiro;
- 1 no Tribunal de Execução das Penas de Lisboa; e
- 1 no Tribunal da Propriedade Intelectual.

- 15 juízes auxiliares, para substituição de juízes titulares ausentes (em comissão de serviço ou em licença médica de longa duração), 1 colocado no Juízo Central Cível de Lisboa, 2 no Juízo Local Cível de Lisboa, 2 no Juízo de Comércio de Lisboa, 2 no Juízo Central Criminal de Lisboa, 1 no Juízo Local de Pequena Criminalidade, 1 no Juízo Central Cível de Almada, 1 no Juízo de Família e Menores de Almada, 1 no Juízo de Comércio do Barreiro, 1 no Juízo de Família e Menores do Barreiro, 2 no Tribunal Central de Instrução Criminal e 1 no Tribunal da Propriedade Intelectual.

Encontraram-se ainda colocados 2 Juízes Auxiliares, 1 no Juízo Local Cível de Lisboa e 1 no Juízo Local Criminal do Barreiro.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O quadro que se apresenta de seguida permite analisar a distribuição aqui enunciada, devendo salientar-se que as várias substituições resultam de medidas de gestão e como tal, para melhor compreensão, deverá atender-se ao que se encontra explicado adiante no correspondente ponto (VII.2).

Tabela 1 - Quadro de Magistrados Judiciais

Quadro de Magistrados Judiciais								
Comarca de Lisboa								
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise								
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Período de tempo em que exerceu (ram), no período (2) (em meses)	Na Unidade, exerceram funções no período (em média)
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ				
Lisboa	Juízo Central Cível de Lisboa	20	1	----	19	1	4	19
Lisboa	Juízo Local Cível de Lisboa	24	2	----	24	2	4	24
Lisboa	Juízo do Trabalho de Lisboa	8	----	----	9	1.5	12	8
Lisboa	Juízo de Comércio de Lisboa	11	2	----	11	2	7	11
Lisboa	Juízo de Família e Menores de Lisboa	9	----	----	9	----	----	9
Lisboa	Juízo de Execução de Lisboa	9	----	----	8	----	----	8
Lisboa	Juízo Central Criminal de Lisboa	25	2	----	24	13	12	24
Lisboa	Juízo Local Criminal de Lisboa	15	----	----	13	4	12	14
Lisboa	Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa	5	1	----	5	----	----	5
Almada	Juízo Central Cível de Almada	3	1	----	3	----	----	3
Almada	Juízo Local Cível de Almada	2	----	----	3	----	----	2.5
Almada	Juízo do Trabalho de Almada	2	----	----	2	----	----	2
Almada	Juízo de Família e Menores de Almada	3	1	----	3	----	----	3
Almada	Juízo de Execução de Almada	3	----	----	3	----	----	3
Almada	Juízo Central Criminal de Almada	6	----	----	6	----	----	6
Almada	Juízo Local Criminal de Almada	3	----	----	3	----	----	3
Almada	Juízo de Instrução Criminal de Almada	1	----	----	1	----	----	1
Barreiro/Moita	Juízo do Trabalho do Barreiro	3	----	----	3	----	----	2.5
Barreiro/Moita	Juízo de Comércio do Barreiro	4	1	----	4	----	----	4
Barreiro/Moita	Juízo de Família e Menores do Barreiro	3	1	----	3	----	----	3
Barreiro/Moita	Juízo Local Criminal do Barreiro	3	----	----	3	2	7	2.5
Barreiro/Moita	Juízo de Instrução Criminal do Barreiro	1	1	----	1	----	----	1



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Barreiro/Moita	Juízo Local Cível da Moita	2	----	----	2	----	----	2
Montijo	Juízo Local Cível do Montijo	1	----	----	1	1	12	1
Montijo	Juízo Local Criminal do Montijo	2	----	----	2	----	----	2
Seixal	Juízo Local Cível do Seixal	2	----	----	2	----	----	2
Seixal	Juízo de Família e Menores do Seixal	4	----	----	3	1	7	3
Seixal	Juízo Local Criminal do Seixal	3	----	----	3	----	----	3
Seixal	Juízo de Instrução Criminal do Seixal	1	----	----	1	----	----	1
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal Central de Instrução Criminal	9	2	----	8	----	----	8
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal de Execução das Penas de Lisboa	9	----	----	9	4	12	7
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal Marítimo de Lisboa	2	----	----	2	----	----	2
Tribunal de Competência Territorial Alargada	Tribunal da Propriedade Intelectual	3	1	----	3	2	3	2

(1) – Quadro legal inclui Juizes efetivos e colocados ao abrigo do artigo 107º do RLOSJ

(2) – Informação atinente aos Juizes Auxiliares em substituição, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão

1.2. Absentismo

No que concerne ao absentismo dos magistrados judiciais, apresenta-se de seguida tabela com a discriminação por tipo de falta.

Tabela 2 - Tipos de falta dos Magistrados Judiciais da Comarca de Lisboa

Magistrados em Exercício até 31-08-2023	197		
Magistrados em Exercício de 01-09-2023 a 31-12-2023	192		
Dias úteis até 31-08-2023	168		
Dias úteis de 01-09-2023 a 31-12-2023	81		
Dias de trabalho (magistrados*dias úteis)	48648		
Tipo de falta	Dias	%	Total absentismo
Art.º 10.º, n.º 1, EMJ	123,5	3,93	0,25
Art.º 10.º-A, n.º 1, EMJ	97,5	3,10	0,20
Art.º 10.º-A, n.º 2, EMJ	114	3,62	0,23
Assistência a filho	44	1,40	0,09
Gravidez de risco	61	1,94	0,13
Licença parental inicial	117	3,72	0,24
Tratamento ambulatorio/Consultas médicas	12,5	0,40	0,03
Doença ou internamento	2370	75,35	4,87
Acidente de Serviço	105	3,34	0,22
Falecimento de familiar	51	1,62	0,10
Suspensão	49	1,56	0,10
Outras	1	0,03	0,00
Total	3145,5	100,00	6,47



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

De acordo com os dados apresentados, não contabilizando os dias de férias, verifica-se que a principal causa de absentismo em 2023 foi a doença, responsável por 2370 faltas (cerca de 75% do total) de 33 juizes.

No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a taxa de absentismo, por razões diferentes de férias, fixou-se nos 6,47%.

A taxa de absentismo apresenta, assim, um valor expressivo, quando considerado no universo em causa e perante as exigências que se fazem sentir, assinalando-se também que as ausências por período superior a trinta dias, nas situações em que não há possibilidade de substituição, têm, inevitavelmente, sérias repercussões no serviço, porquanto determinam a paralisação dos processos e respetiva desmarcação de diligências (o que se procurou sempre evitar com recurso a medidas de gestão).

2. Magistrados do Ministério Público

2.1. Quadro previsto e magistrados em funções

No que concerne aos magistrados do Ministério Público, encontram-se previstos, no quadro legal, um mínimo de 202 e um máximo de 211.

A 31 de dezembro de 2023, encontravam-se em exercício de funções nesta Comarca um total de 187 magistrados do Ministério Público, distribuídos pelas várias procuradorias e secções do DIAP, nos seguintes termos (por núcleo):

- Núcleo de Lisboa: 127 magistrados (incluindo 3 do quadro complementar)
- Núcleo de Almada: 22 magistrados
- Núcleo do Barreiro/Moita: 18 magistrados
- Núcleo do Montijo: 6 magistrados (incluindo 1 do quadro complementar)
- Núcleo do Seixal: 14 magistrados

Atento o exposto, e considerando que se encontram previstos 202 lugares no mapa legal, plasmado no Decreto-Lei n.º 49/2014, de 15 de outubro, na sua redação atual, constata-se que existe um défice de magistrados, de 15 no mínimo e de 24 no máximo (Anexo II).

3. Assessores

3.1. Quadro previsto e assessores em funções

Desde setembro de 2021 que o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa passou a dispor de um Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais (GAMJ), destinado a prestar assessoria e consultadoria técnica aos magistrados judiciais e ao presidente do Tribunal.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Tabela 3 - Quadro de Assessores da Comarca de Lisboa

Área	Quadro legal	Quadro real
Ciências Jurídicas	2	1
Psicologia	2	2
Economia/Finanças/Contabilidade	2	2
Total	6	5

Durante o primeiro semestre de 2022 exerceram funções 4 assessores, 1 na área das ciências jurídicas, 2 na área de psicologia, ainda que um deles, por ter formação em psicologia e em ciências jurídicas, respondesse a pedidos de ambas as áreas e 1 na área de economia, contabilidade e finanças. Em julho entrou em funções uma nova assessora para a área de contabilidade, economia e finanças, prestando o GAMJ, no momento, apoio nestas três valências.

3.2. Atividades desenvolvidas

Ao longo do ano de 2023 o GAMJ rececionou um total de 44 pedidos efetuados pelos magistrados judiciais e 21 pedidos efetuados pelo Juiz Presidente do TJCL. Em resposta aos pedidos formulados, o GAMJ elaborou 24 informações, 25 relatórios, 5 ofícios, enviou diversos e-mails e efetuou inúmeros contactos telefónicos.

Tabela 4 - Caracterização dos pedidos dos Magistrados Judiciais

Jurisdição	Ciências Jurídicas	Psicologia	Economia, Contabilidade e Finanças	Total
Civil	3	-	3	6
Trabalho	1	-	-	1
Família e Menores	2	21	-	23
Comércio	-	-	8	8
Criminal	4*	-	*	4
Tribunal Marítimo	1	-	1	2
Total	11	21	12	44

* Inclui 1 pedido conjunto de ciências jurídicas e economia, contabilidade e finanças, o qual foi incluído na contabilização das ciências jurídicas.

Da análise à tabela anterior importa destacar que um dos pedidos da jurisdição criminal, ainda que apenas contabilizado na área de ciências jurídicas, foi respondido também pelos assessores da área de economia, contabilidade e finanças, atendendo a que se tratava de um processo de especial complexidade, que colocava questões de ambas as áreas.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No que respeita à assessoria na área jurídica, salienta-se que transitou do ano de 2022, um pedido relativo a um processo de grande complexidade, conhecido pelo primeiro processo criminal originado pelo caso “BES”.

As assessoras da área de psicologia, continuaram a dinamizar protocolos já existentes com instituições da comunidade (ex. Associação Portuguesa de Terapia Familiar e Comunitária), e com instituições de ensino da área da psicologia, para realização de estágios nos Juízos de Família e Menores da Comarca. Neste âmbito, o TJCL, mais especificamente os Juízos de Família e Menores de Lisboa, do Barreiro e do Seixal, acolheram, no ano letivo 2022/2023, 8 estagiários de Mestrados em Psicologia, os quais foram orientados pelas assessoras de psicologia do GAMJ, com a colaboração dos Magistrados Judiciais destes Juízos e dos técnicos das Equipas de Assessoria ao Tribunal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com quem também foi estabelecido um protocolo de colaboração. O feedback dado por todos os intervenientes sobre a realização dos referidos estágios, foi muito positivo, pelo que em setembro de 2023 o TJCL voltou a acolher 6 estagiárias de Mestrados em Psicologia, provenientes da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, do ISPA e da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia.

O ano de 2023 ficou ainda marcado por serem reportadas ao Juiz Presidente do TJCL, várias dificuldades no acolhimento de crianças e jovens em Casas de Acolhimento Especializado geridas pelo Instituto de Segurança Social I.P. no âmbito da aplicação de medidas de promoção e proteção em regime de colocação, o que levou a que fosse solicitado às assessoras de psicologia que fosse efetuado um relatório que espelhasse a realidade da comarca nessa matéria. Esse relatório foi remetido ao CSM, dando posteriormente origem à realização de uma reunião no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, para discussão das problemáticas nele contidas e para apresentação de propostas de eventuais soluções.

Ainda no âmbito da assessoria de psicologia, foi efetuada, na sequência de um pedido de uma Magistrada da jurisdição de Família e Menores, uma proposta à Direção-Geral de Reinserção e Serviços prisionais (DGRSP), de implementação de um projeto piloto para possibilitar convívios entre crianças e pais a quem foi aplicada pena ou medida privativa da liberdade, em espaços mais acolhedores e amigos das crianças.

Relativamente à assessoria na área de economia, contabilidade e finanças, a mesma tem prestado apoio maioritariamente aos magistrados da jurisdição comercial. Dos vários pedidos efetuados destacam-se a análise de relatórios periciais, bem como de documentação contabilística em vários processos de insolvências ou recuperação de empresas. Neste âmbito, prestou um auxílio mais aprofundado num processo de especial complexidade, envolvendo múltiplos arguidos e milhares de demandantes e reclamantes.

Na jurisdição civil, deu apoio à verificação de documentos e análises efetuadas em sede de prestação de contas e elaborou relatórios sobre os processos associados.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

É de salientar ainda a reunião havida entre os assessores desta área a nível nacional (de Lisboa, Faro e Santarém), via Teams, com o diretor da empresa Iberinform para a apresentação da plataforma InsightView Iberinform - Consulta agregada de informação empresarial completa, a fim de conhecer e analisar as ferramentas por eles disponibilizadas para análise financeira e de risco das empresas. Estas ferramentas poderão ser muito úteis para apoiar os assessores nas respostas aos pedidos dos Magistrados Judiciais.

No decorrer do segundo semestre de 2023 as assessoras das diversas áreas dedicaram-se à recolha de informação sobre processos criminais de especial complexidade com vista a identificar entropias relativas à marcha processual destes processos. Pretendia-se, de seguida, que tais resultados pudessem ser o ponto de partida para reflexão a realizar num colóquio subordinado precisamente à temática da especial complexidade dos processos. Para recolha da informação foram definidos critérios de seleção da amostra¹, bem como parâmetros² que seriam analisados em cada uma das fases processuais. Após a referida recolha os dados foram analisados quantitativamente, através da realização e comparação de médias, da influência das variáveis nas várias fases processuais, bem como a análise da evolução do número e tipo de crimes nas diferentes fases processuais. Seguindo os mesmos critérios foi ainda realizada uma análise qualitativa com a descrição individual de cada um dos 140 processos que constituíam a amostra deste trabalho exploratório.

Quanto aos pedidos formulados pelo Juiz Presidente do TJCL, estes foram efetuados transversalmente a todas as áreas de assessoria, destacando-se o apoio solicitado para a elaboração do relatório anual da atividade da comarca.

No que concerne à gestão do site da comarca, o GAMJ efetuou 74 publicações, sendo 11 relativas a notícias, 2 referiam-se a publicações de sentenças judiciais, as quais foram devidamente anonimizadas pelos assessores, 59 diziam respeito à publicação de instrumentos de gestão, 1 era relativa a dados da comarca e 1 tratava-se de um comunicado à comunicação social.

Foi também solicitado ao GAMJ que procedesse à anonimização de um conjunto de peças processuais destinadas a ser consultadas por um jornalista que solicitou o acesso e consulta das

¹ Processos distribuídos no Juízo Central Criminal de Lisboa; Processos que foram definidos como especialmente complexos nos termos legalmente previstos; Processos que tivessem sido distribuídos para julgamento de 2013 até 15 de setembro de 2023; processos cujo acórdão tivesse sido proferido após 2013.

² Na fase de inquérito: data da autuação do inquérito, n.º de arguidos, medidas de coação privativas da liberdade, n.º de artigos/parágrafos na acusação, n.º de testemunhas e data da acusação. Na fase de instrução: data do início da instrução, n.º de testemunhas ouvidas e n.º de vezes que foi ouvida, n.º de sessões de debate instrutório, data da decisão instrutória, n.º de arguidos, n.º de recursos, data da subida do 1.º recurso e data da descida do último recurso. Na fase de julgamento: data da distribuição para julgamento, n.º de arguidos, medidas de coação privativas da liberdade, n.º de volumes, n.º de apensos/anexos, n.º de testemunhas e n.º de sessões em que foram ouvidas, n.º de sessões de julgamento, data do acórdão da 1.ª instância, n.º de arguidos condenados, absolvidos e outros. Fase Pós-Julgamento: data de subida e descida de recurso para o TR, data de subida e descida para o STJ, data de subida e descida para o TC, data de trânsito em julgado, data do despacho que extinguiu a última pena, data do despacho de arquivamento, data VC, data de remessa ao arquivo. Foi identificada a existência ou não de incidentes: pedido de escusa de Juiz, pedido de perícias, recusas de Juiz, arguição de nulidades, conflito negativo de competência. Foi ainda identificada a existência ou não de objetos/dinheiro. Por fim identificou-se o tipo de crime que constava em cada processo, bem como o n.º de crimes de cada tipo, em cada uma das fases, ou seja, n.º de crimes acusados, pronunciados, condenados em 1.ª instância, e condenados em tribunal superior.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

mesmas, bem como, a anonimização de um conjunto de sentenças judiciais destinadas a ser utilizadas numa investigação sobre o crime de violência doméstica.

Em relação à organização da biblioteca, o GAMJ concluiu a realocação dos livros e publicações que integravam a antiga biblioteca do Palácio da Justiça de Lisboa num novo espaço, localizado no 5º piso do edifício Norte do Palácio da Justiça de Lisboa e efetuou a publicação da listagem das monografias e periódicos existentes na mesma, no site da Comarca, para permitir a consulta do acervo por todos os interessados. Deu-se ainda início à catalogação e organização das bibliotecas existentes nos restantes núcleos da Comarca, trabalho que se prevê estar concluído no decurso do ano de 2024.

No ano de 2023, continuou a ser organizada por este gabinete a listagem de tradutores e intérpretes que prestam serviço ao TJCL.

Por fim, os diferentes assessores do GAMJ acompanharam e representaram o Juiz Presidente em reuniões e seminários relacionados com as diferentes áreas de assessoria.

4. Funcionários judiciais e de regime geral

4.1. Quadro previsto e funcionários em funções

Em relação aos funcionários do Tribunal, encontra-se previsto um quadro legal de 1 216 funcionários, dos quais 1 161 oficiais de justiça e 55 outros funcionários.

Muito embora se encontrem previstos 1 216 lugares em mapa legal consagrado na Portaria n.º 372/2019, de 15 de outubro, na sua redação atual, no ano de 2023, exerceram funções na Comarca um total de 905 funcionários (menos 41 do que em 2022), dos quais 861 oficiais de Justiça e 44 outros funcionários, distribuídos pelos vários núcleos, conforme discriminado no Anexo III.

Durante o ano de 2023 verificou-se a saída de 152 funcionários, pelos motivos que se encontram expressos na tabela que se apresenta de seguida.

Tabela 5 - Saída de funcionários, por categoria e motivo

Categoria	Motivo	Gestão da Comarca	Núcleo de Almada	Núcleo de Lisboa	Núcleo do Barreiro e Moita	Núcleo do Montijo	Núcleo do Seixal	Total Geral
Secretário de Justiça				1				1
	Aposentação			1				1
Escrivão de Direito			2	7	2		1	12
	Aposentação		1	3	2		1	7
	Destacamento			1				1
	Falecimento		1	1				2
	Mov 2023			2				2
Escrivão Adjunto			4	22	2	1		29
	Aposentação		2	9	2	1		14



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Comissão de serviço			2				2
Licença sem vencimento		1	1				2
Mobilidade			1				1
Mov 2023		1	8				9
Permuta			1				1
Escrivão Auxiliar	2	4	45	1	1	4	57
Aposentação				1	1		2
Comissão de serviço			4			1	5
Destacamento	1						1
Exoneração			2				2
Licença sem vencimento		1					1
Mobilidade	1		3			1	5
Mov 2023		3	27			2	32
Mov. 2023 - 1.ª Colocação – não iniciou funções			6				6
Mov. 2023 - 1.ª Colocação Oficiosa - não iniciou funções			2				2
Permuta			1				1
Téc. Justiça Principal			3			1	4
Comissão de serviço			2			1	3
Destacamento			1				1
Téc. Justiça Adjunto		3	3		1	1	8
Aposentação		2	2		1		5
Comissão de serviço						1	1
Mov 2023		1	1				2
Téc. Justiça Auxiliar	1	5	22	3		1	32
Aposentação			2				2
Comissão de serviço	1		1				2
Destacamento		1					1
Mobilidade		1					1
Mov 2023		3	17	3		1	24
Mov Extra. 2023			1				1
Mov. 2023 - 1.ª Colocação não iniciou funções			1				1
Assist. Técnico			2				2
Licença sem vencimento			1				1
Mobilidade			1				1
Assist. Operacional	1		4	1		1	7
Aposentação	1		3	1			5
Mobilidade			1			1	2
Total Geral	4	18	109	9	3	9	152

Para tentar minimizar o impacto destas saídas, durante o ano entraram 104 novos funcionários, na sequência do movimento anual de Oficiais de Justiça, do término de comissões de serviço e de novos contratos (no caso dos Assistentes Técnicos ou Operacionais), conforme tabela seguinte.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Tabela 6 - Entrada de funcionários judiciais, por categoria

Categoria	Gestão da Comarca	Núcleo de Almada	Núcleo de Lisboa	Núcleo do Barreiro e Moita	Núcleo do Montijo	Núcleo do Seixal	Total Geral
Assistente Operacional	1						1
Assistente Técnico			5	1			6
Escrivão Adjunto		2	20		1	1	24
Escrivão Auxiliar		2	45	1		3	51
Escrivão de Direito			1				1
Técnico de Justiça Adjunto			4				4
Técnico de Justiça Auxiliar		1	11	2	1	1	16
Técnico de Justiça Principal						1	1
Total Geral	1	5	86	4	2	6	104

Atento o exposto, verifica-se que o atual quadro se encontra totalmente desajustado face ao volume de serviço existente e às diligências agendadas, razão pela qual foi necessário proceder ainda à recolocação de funcionários.

A situação de défice de funcionários tende a agravar-se, uma vez que a idade média dos funcionários ronda os 55 anos, sendo certo que cerca de trezentos têm idade superior a sessenta anos, o que significa que vários profissionais passarão em breve à situação de reforma.

Além do número de funcionários judiciais ser muito inferior àquele que a lei estabelece, importa salientar as dificuldades de alguns oficiais de justiça na utilização de novas ferramentas e funcionalidades (ao que não serão alheias a sua idade e algum défice de formação ao longo da carreira, bem como a desmotivação para investir em determinadas jurisdições), tudo contribuindo, de forma negativa, para um menor desempenho da Comarca.

4.2. Absentismo

Os dados constantes da tabela que se segue permitem atestar que a principal causa de absentismo em 2023, não contabilizando os dias de férias, foi a doença, responsável por 18 700 faltas (expressando 54,97%). Com 26,85% de faltas surge a greve e em terceiro lugar com 7,18% de faltas, surge a dispensa de serviço ao abrigo do artigo 59.º, n.º 1, do Estatuto dos Funcionários Judiciais.

No período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a taxa de absentismo, por razões diferentes de férias, fixou-se nos 15,10%.

A taxa de absentismo, conjugada com o défice de funcionários em efetividade de funções, tem inevitáveis e óbvias repercussões negativas no funcionamento dos diversos Juízos e Tribunais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Tabela 8 - Tipos de falta dos Funcionários da Comarca de Lisboa

Funcionários em Exercício em 2023							905		
Dias úteis							249		
Dias de trabalho (funcionários*dias úteis)							223535		
Tipo de falta	Almada	Barreiro/Moita	Lisboa	Montijo	Seixal	Total	%	Taxa absent.	
Acidente de Serviço	151	81	748	3		983	2,89	0,44	
Atividade Sindical	4,5	4,5	20		4	33	0,10	0,01	
Assistência a familiares	77	36	275		36	424	1,25	0,19	
Casamento	19		25			44	0,13	0,02	
Cumprimento de Obrigações	2	3	14,5	1	0,5	21	0,06	0,01	
Art.º 59.º, n.º 6, EFJ	271	309,5	1628,5	53,5	178,5	2441	7,18	1,08	
Doação de sangue ou socorrismo	1		1	1		3	0,01	0,00	
Doença ou internamento	2792	2134	10571	530	1072	17099	50,26	7,59	
Doença incapacitante			797		362	1159	3,41	0,51	
Doença profissional - Artº.19º.D.L.503/99 De 20/11		242				242	0,71	0,11	
Tratamento ambulatorio	13,5	37,5	129	7,5	12,5	200	0,59	0,09	
Falecimento De Familiar	42	22	232	10	27	333	0,98	0,15	
Falta/Licença assistência Filho	40	45	124	16	172	397	1,17	0,18	
Greve	955	890	6451	221,5	618	9135,5	26,85	4,05	
Estatuto trab. estud./Prestação provas concurso	43	35	268	12	16	374	1,10	0,17	
Gravidez de risco		109	229	31		369	1,08	0,16	
Licença Parental Inicial		151	276			427	1,26	0,19	
Outras	17	60	208	2	19	306	0,90	0,14	
Suspensão	30					30	0,09	0,01	
Total Geral	4458	4159,5	21997	888,5	2517,5	34020,5	100	15,10	

IV. Recursos Financeiros**1. Orçamento e sua execução**

No que concerne aos recursos financeiros, para o ano 2023, foi atribuído, como orçamento inicial, o montante de 3.611.569,08€. No decorrer do ano foram feitas alterações orçamentais no montante total de 203.883,46€, o que perfaz uma dotação corrigida de 3.815.452,54€.

Ao nível da execução orçamental da despesa, no ano económico em questão, a análise da relação entre a despesa realizada (paga) e o valor do orçamento corrigido, permite constatar que esta taxa de execução da despesa foi de 56%.

Desagregando pelas várias classes de despesa, os valores encontram-se discriminados na tabela seguinte.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**Tabela 9 - Execução orçamental de 2023 por classificação económica**

Rubrica	Designação	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida (a)	Compromissos Acumulados (b)	Pagamentos Acumulados (c)	% Taxa Execução	
							Comp. (b)/(a)	Pagam. (c)/(a)
02.01.02	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	17 150,00 €	4 124,92 €	21 274,92 €	12 274,92 €	11 025,51 €	58%	52%
02.01.04	(OF) Materiais Limpeza e Higiene	35 499,00 €	-483,69 €	35 015,31 €	30 835,81 €	30 833,14 €	88%	88%
02.01.05	(OF) Alimentação - Refeições confeccionadas	50,00 €	0,00 €	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.01.07	(OF) Vestuário e Artigos Pessoais	80,00 €	638,86 €	718,86 €	718,86 €	0,00 €	100%	0%
02.01.08	(OF) Material de Escritório	227 128,75 €	3 204,16 €	230 332,91 €	195 252,02 €	166 856,60 €	85%	72%
02.01.11	(OF) Material de Consumo Clínico	800,00 €	82,80 €	882,80 €	882,80 €	882,80 €	100%	100%
02.01.17	(OF) Ferramentas e Utensílios	20,00 €	0,00 €	20,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.01.18	(OF) Livros e Documentação Técnica	320,00 €	0,00 €	320,00 €	135,00 €	135,00 €	42%	42%
02.01.19	(OF) Artigos Honoríficos e de Decoração	35,00 €	0,00 €	35,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.01.21	(OF) Outros Bens	188 741,18 €	32 233,35 €	220 974,53 €	126 393,52 €	82 105,70 €	57%	37%
02.02.01	(OF) Encargos das Instalações	1 071 338,85 €	-7 479,46 €	1 063 859,39 €	622 635,11 €	580 670,62 €	59%	55%
02.02.02	(OF) Serviços Limpeza e Higiene	1 132 648,30 €	0,00 €	1 132 648,30 €	1 129 036,37 €	562 712,22 €	100%	50%
02.02.03	(OF) Conservação de Bens	37 715,17 €	18 846,31 €	56 561,48 €	51 411,48 €	44 563,45 €	91%	79%
02.02.06	(OF) Locação de Material de Transporte	4 888,00 €	0,00 €	4 888,00 €	898,15 €	0,00 €	18%	0%
02.02.08	(OF) Locação de Outros Bens	173 000,00 €	-22 551,46 €	150 448,54 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.02.09	(OF) Comunicações	12 608,91 €	-284,01 €	12 324,90 €	4 890,74 €	3 609,65 €	40%	29%
02.02.10	(OF) Transportes	4 000,00 €	0,00 €	4 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.02.11	(OF) Representação dos Serviços	120,00 €	0,00 €	120,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.02.12	(OF) Seguros	2 600,00 €	0,00 €	2 600,00 €	141,90 €	70,94 €	5%	3%
02.02.15	(OF) Formação	224,00 €	0,00 €	224,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.02.17	(OF) Publicidade	340,00 €	0,00 €	340,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
02.02.18	(OF) Vigilância e Segurança	615 317,64 €	98 629,94 €	713 947,58 €	713 947,58 €	595 504,14 €	100%	83%
02.02.19	(OF) Assistência Técnica	25 787,60 €	8 020,59 €	33 808,19 €	31 646,52 €	27 345,85 €	94%	81%
02.02.21	(OF) Utilização de Infraestruturas de Transportes	2 450,00 €	240,00 €	2 690,00 €	2 015,50 €	1 994,85 €	75%	74%
02.02.22	(OF) Serviços de Saúde	58,07 €	552,93 €	611,00 €	611,00 €	611,00 €	100%	100%
02.02.25	(OF) Outros Serviços	33 210,00 €	113,20 €	33 323,20 €	25 058,42 €	7 343,21 €	75%	22%
03.05.02	(OF) Juros de Mora	1 007,41 €	-0,10 €	1 007,31 €	28,88 €	13,83 €	3%	1%
04.08.02	(OF) Outras - Transferências para as famílias	15 000,00 €	0,00 €	15 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
06.02.03	(OF) Outras Despesas Correntes	60,00 €	0,00 €	60,00 €	0,00 €	0,00 €	0%	0%
07.01.09	(OF) Equipamento Administrativo	0,00 €	576,44 €	576,44 €	576,44 €	166,14 €	100%	29%
07.01.10	(OF) Equipamento Básico	9 371,20 €	67 418,68 €	76 789,88 €	71 773,40 €	22 866,75 €	93%	30%
TOTAL:		3 611 569,08 €	203 883,46 €	3 815 452,54 €	3 021 164,42 €	2 139 311,40 €	79,2%	56,1%

Ao nível dos compromissos registados, a taxa de execução fixou-se nos 79,2%, enquanto na relação entre a despesa paga e o orçamento corrigido, a taxa de execução se fixou em 56,1%, valores bastante abaixo do ano anterior.

As rubricas que mais pesam na despesa são as de serviços de limpeza e higiene e as de encargos com as instalações que representam, cada uma, cerca de 30% do total do orçamento.

2. Contratação Pública

Para suprir necessidades enunciadas pelos vários núcleos durante o ano de 2023, desenvolveram-se os procedimentos constantes da tabela seguinte:



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Contratos /Procedimentos	
Aquisições Ajuste Direto Simplificado	91
Aquisições Ajuste Direto Regime Geral	11
Aquisições Consulta Prévia	1
Empreitadas Ajuste Direto Simplificado	0
Total	103

Procedimentos	
Iniciados	103
Encerrados/Sem efeito	0
Em curso (a)	33
Concluídos	70

(a) Aguarda-se pela conclusão dos serviços adjudicados e pela DGAJ/DGT pelo transito dos compromissos de 2023 para o orçamento de 2024 para efetuar o registo e pagamento das faturas.

Discriminação de alguns destes procedimentos:

- Sinalética e medidas segurança - adjudicada a instalação de guardas metálicas nas courettes e isolamento antifogo entre pisos em Almada;
- Equipamento complementar para plataformas elevatórias - adjudicada a instalação de sistema elevatório de cargas no Montijo;
- Climatização - adjudicada a aquisição de oitenta (80) aquecedores e sessenta (60) ventoinhas para a Comarca de Lisboa;
- Obras - adjudicada a remodelação das celas no Seixal e do Barreiro; adjudicada remodelação da sala do Arquivo Geral, incluindo fecho de buraco junto das antigas instalações da Procuradoria Cível, e fecho de buraco no teto escadas do topo norte do edifício Sul no Palácio Justiça de Lisboa; adjudicados serviços para colocação de película no Auditório e estores na entrada Palácio de Justiça de Lisboa; adjudicada a reparação de paredes, pintura e teto falso no DIAP Moita; adjudicada a colocação de corrimão nas traseiras do Edifício no DIAP da Moita;
- Climatização AVAC - adjudicada a reparação AVAC Palácio do Barreiro e do equipamento instalado na “sala dos servidores” do Palácio de Justiça de Lisboa;
- Reorganização de espaços - adjudicada a reparação elétrica e telecomunicações em quatro Secretarias Judiciais do Palácio de Justiça de Lisboa; adjudicada remodelação (paredes e chão) em duas Secretarias Judiciais do Palácio de Justiça de Lisboa;
- Salas de acolhimento e visualização de crianças - adjudicada a aquisição de brinquedos e mobiliário para salas de visionamento das crianças da Comarca;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- Estacionamento/garagens - adjudicada a reparação e substituição dos sistemas abertura dos portões no piso -1 e -2 do Palácio de Justiça de Almada; adjudicada a reparação das portas automáticas no Palácio de Justiça do Barreiro;
- Limpeza de coberturas dos edifícios - adjudicados os serviços de limpeza das coberturas, algerozes e tubos de queda em todos os edifícios da Comarca. Serviço iniciado apenas em finais do ano 2023;
- Mobiliário - adjudicada a reparação de cem (100) estofos para cadeiras da Comarca.

Estão ainda em curso ou ainda não foram iniciados, os seguintes procedimentos:

- Encontra-se pendente junto do IGFEJ desde novembro de 2022 pedido de mais telefones Cisco;
- Em curso procedimento de reparação de vinte e seis (26) impressoras;
- Em curso procedimento de reparação de equipamentos áudio - 9 (nove) mesas de mistura e cinco (5) pré-amplificadores;
- Em curso procedimento de reparação e higienização dos estores junto do Palácio de Justiça de Lisboa;
- Recusado procedimento para aquisição e montagem de material elétrico para substituição de iluminação fluorescente por Led, nos pisos 5.º e 6.º do Palácio da Justiça de Lisboa, que por despacho superior da DGAJ, com a ausência de dotação disponível foi recusado com proposta de execução no ano 2024;
- Recusado procedimento para aquisição e montagem de material elétrico para substituição de iluminação fluorescente por Led no Palácio da Justiça do Barreiro, que por despacho superior da DGAJ, com a ausência de dotação disponível foi recusado com proposta de execução no ano 2024;
- Recusado procedimento para reparação e substituição de equipamentos de AVAC na Moita que por despacho superior da DGAJ, com a ausência de dotação disponível foi recusado com proposta de execução no ano 2024;
- Recusado procedimento para aquisição de oitenta e três (83) escadotes profissionais a fim de dotar os vários núcleos, de equipamento que cumpra as normas de segurança em vigor (EN131);

Relativamente a procedimentos não dependentes da Gestão da Comarca:

- Foram satisfeitos
 - 1 disco externo para Juízo Central Criminal de Lisboa, no âmbito do processo BES;
 - 1 disco externo para magistrada junto do 9 Juízo do TCIC;
 - 3 discos externos para DIAP do Montijo;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- 7 discos externos para DIAP de Lisboa;
 - 3 discos externos para Procuradoria Europeia;
 - 2 cadeiras ergonómicas para Unidade Central do Montijo, Balcão + Central;
 - 7 microfones para DIAP de Lisboa;
 - 4 microfones para SA 5.01 do Juízo Local Cível de Lisboa;
 - 4 microfones para DIAP Barreiro;
 - 2 microfones para DIAP Montijo;
 - 2 microfones para DIAP Moita;
 - 18 Microfones DM3 (acompanhou 16 tripés de mesa) para SA piso 4 do Juízo Central Criminal de Lisboa;
 - Substituição de mobiliário em mau estado em oito (8) gabinetes DIAP do Seixal / SEIVD, com entrega no início de 2024;
- Aguardam conclusão/despacho da DGAJ:
 - 4 discos externos HDD para magistrada junto do Juízo 2 do TCIC, no âmbito do processo BES;
 - Não autorizados pela DGAJ:
 - 1 Digitalizador para Unidade Central da Procuradoria do Trabalho;
 - 3 Digitalizadores para Unidade Central do Seixal;

V. Instalações e Equipamentos

1. Instalações

1.1 Necessidades estruturais e manutenção

1.1.1. Lisboa

1.1.1.1. Edifícios do Palácio de Justiça

As necessidades nestes edifícios vêm sendo reportadas ao longo dos anos, sem que se tenham verificado melhorias, nomeadamente:

- Os elevadores estão frequentemente avariados. Trata-se, em alguns casos, de equipamento original (com cerca de cinquenta anos), cujas peças já não são fabricadas. Os novos elevadores, que substituíram outros originais há poucos anos, também sofrem avarias constantes. A manutenção/reparação é deficiente, não raras vezes mantendo-se as avarias por longos períodos. Situação sucessivamente sinalizada e abordada pelo Conselho de Gestão junto da



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

empresa de manutenção e da DGAJ, mantendo-se, ainda assim, imobilizados cinco elevadores, quatro deles destinados ao público;

- Sistema de climatização inexistente, isolamento deficiente, implicando condições de trabalho difíceis nas secretarias, gabinetes de magistrados, salas de audiências e corredores. Altas temperaturas no verão e baixas temperaturas no inverno. O número de radiadores existentes não é suficiente e alguns precisam de ser substituídos (o que se encontra a ser acautelado em procedimento próprio). Esta situação apenas pode ser alterada com intervenção direta do IGFEJ, que vem sendo constantemente solicitada pelo Conselho de Gestão;

- O sistema elétrico não se mostra capaz de suportar as solicitações atuais, porquanto no Inverno são frequentes os “apagões” por excesso de aparelhos de aquecimento ligados, o que determina, não raras vezes, a perda do trabalho. Esta situação apenas pode ser alterada com intervenção direta do IGFEJ, que vem sendo constantemente solicitada pelo Conselho de Gestão;

- Iluminação deficiente, dada a estrutura antiga e muito desgastada em que assenta, designadamente impossibilitando ou dificultando muito a realização de diligências nas salas de audiência quando já não existe luz natural. Importa referir que a Comarca dispõe de apenas de um assistente operacional eletricitista, insuficiente para todas as necessidades, que se encontra a proceder à substituição daqueles equipamentos por iluminação led em todos os edifícios da Comarca;

- O edifício padece de graves falhas ao nível da insonorização, o que se repercute na realização das audiências de julgamento, mormente porque os edifícios são constantemente *sobrevoados por aviões cujo ruído perturba a gravação adequada da prova, obrigando a constantes interrupções*; e

- Existem cerca de 30.000 processos do Juízo do Trabalho de Lisboa no arquivo intermédio e nas Secções, para serem remetidos ao arquivo.

1.1.1.2. Edifícios do Campus da Justiça

Também nestes edifícios se mantêm algumas das dificuldades reportadas em anteriores relatórios:

- Os equipamentos de gravação e de videoconferência existentes nas salas de audiências do Juízo Central Criminal, Juízo Local Criminal e Tribunal Central de Instrução Criminal, têm causado constrangimentos, designadamente no que se refere às gravações das sessões de julgamento, com o grave inconveniente de poderem vir a ser anulados os julgamentos por deficiências na gravação da prova;

- Falta espaço para acomodar processos em todas as Unidades de Processos (os quais estão presentemente a ocupar gabinetes destinados a outras finalidades);



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- O espaço de arquivo, situado no piso -1, que permitiu, até ao momento, acomodar o volume processual findo neste Juízo nos últimos 30 anos, não comporta o arquivo adicional dos processos mais volumosos que se encontram pendentes;

- O Tribunal de Execução das Penas continua cindido por dois edifícios (A e B), o que gera inconvenientes, designadamente dispêndio de tempo em deslocações. Constatou-se, também aqui, a falta de espaço para o arquivo, existindo processos que se encontram prontos para arquivamento, aguardando-se indicação de que seja possível a respetiva remessa para arquivo, e alguns até para destruição;

- Falta de salas de audiências em número e dimensões suficiente, para realização das diligências do Juízo Local Criminal de Lisboa;

- No edifício I (Juízo de Família e Menores de Lisboa), mantêm-se os problemas da insuficiência do espaço destinado ao arquivo estando neste momento suspensas as diligências com vista à identificação e triagem de processos que podem eventualmente ser destruídos ou transitar para outros espaços de arquivo, porquanto tal trabalho requer uma análise cuidada dos processos, logo muito demorada, e que de momento não é possível realizar por falta de recursos humanos.

Em setembro de 2023, foi implementado o Balcão+ Central, onde passou a ser centralizado todo o atendimento ao público dos juízos/tribunais instalados no Campus da Justiça, com exceção do DIAP.

1.1.2. Almada

1.1.2.1. Palácio da Justiça de Almada I

Problemas de climatização, que, apesar de algumas pequenas intervenções ao nível do AVAC, continuam sem funcionar em algumas salas de audiência e gabinetes. Inexistem aquecedores nas salas de audiência e gabinetes, com exceção do piso 3. No verão, a falta de ventilação e o calor obrigaram já à interrupção de diligências em curso devido a indisposição de algumas pessoas.

Existem diversos gabinetes com problemas de infiltrações.

As janelas têm os fechos estragados e necessitam de calafetagem. Não têm estores, provocando frequentemente um excesso de luz, o que dificulta o trabalho. Por outro lado, em determinados espaços das unidades de processos há falta de luz natural.

Em algumas secretarias, verifica-se a existência de fios espalhados pelo chão, por inexistência de solução estrutural que permita a sua recolha segura.

Existe um desnivelamento no piso, entre uma das unidades de processos e o corredor, que dificulta a circulação dos carrinhos para transporte de processos, bem como o acesso por pessoas com mobilidade reduzida.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A atual sala de audição das crianças está situada numa sala de testemunhas situada no piso 2 (sem janelas e num corredor interior), distante do local onde se encontra instalado o Juízo de Família e Menores (piso 3).

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.1.2.2. Palácio da Justiça de Almada II

Não existe capacidade de lugares no parque de estacionamento reservado ao Tribunal.

A afluência do público aumentou significativamente após a instalação do Juízo do Trabalho, com o sucessivo deambular de público pelo corredor reservado aos magistrados (para diligências com o Ministério Público essencialmente).

A instalação elétrica é antiga e deficiente causando inúmeros problemas.

As instalações sanitárias carecem de remodelação, nomeadamente a nível das torneiras, e canalização, facto que tem sido várias vezes sinalizado.

Falta de sala própria para diligências do Ministério Público do Juízo do Trabalho, face ao número de diligências realizadas, por forma evitar a circulação de público pela zona dos gabinetes com o conseqüente barulho, perturbação do trabalho e insegurança.

Falta de espaço para realização de exames médicos singulares, atento o número elevado de processos de acidentes de trabalho que dão entrada mensalmente.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.1.3. Barreiro/Moita

1.1.3.1. Barreiro

O edifício padece de graves problemas de conservação, de manutenção e de segurança, que se repercutem negativamente no funcionamento normal de alguns equipamentos públicos, ou de uso exclusivo dos magistrados e dos funcionários (ar condicionado, câmaras de vigilância e controlo de entradas, janelas, casas de banho e garagem).

Em concreto:

- O ar condicionado não tem funcionado (ou tem funcionado de forma deficiente) nas áreas de trabalho, incluindo nas salas de audiência, o que implicou, no verão de 2023, a deslocação dos funcionários do 6.º piso para o 3.º piso, atenta a impossibilidade de ali exercerem as suas funções devido ao intenso calor, podendo ter de se repetir a situação, caso o 6.º andar permaneça sem ar condicionado;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- As placas metálicas que revestem o canto frontal norte do edifício descolaram da parede, havendo sério risco de alguma se soltar quando se faz sentir vento forte, colocando em causa a integridade de pessoas e bens (mormente, automóveis) que se encontrem nas proximidades;

- As salas de audiências do piso 6, carecem de intervenção, para resolução das infiltrações;

- As grades metálicas existentes no acesso reservado aos magistrados necessitam de reparação/substituição;

- Um dos elevadores principais (o único que dá acesso ao 1.º andar a utentes com mobilidade reduzida) apresenta constantes avarias;

- É necessário proceder à substituição/reparação do elevador n.º 5 (de acesso ao Arquivo);

- O estacionamento/garagem do edifício sofre infiltrações de água, tendo já provocado quedas de trabalhadores, com repercussões pessoais e para o serviço.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.1.3.2. Moita

Os aparelhos de ar condicionado não funcionam, ou são insuficientes.

Esta situação é já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

Não existe uma sala de testemunhas no primeiro andar, onde estão situadas duas salas de audiências.

Não existe sistema de videovigilância.

Existem infiltrações por resolver, no piso 0, onde se encontra instalado o DIAP.

1.1.4. Seixal

Mantêm-se os constrangimentos pela falta de espaço para acomodar todos os serviços e as pessoas que neles trabalham, que se agravaram com a instalação da SEIVD.

Sistema de ar condicionado avariado em praticamente todas as salas de audiência, bem como nos gabinetes dos magistrados do ministério público.

O edifício do Tribunal carece de obras de manutenção, nomeadamente pintura de paredes, apresentando problemas de humidade e infiltrações (paredes e chão), de reparações nos calabouços e ainda de revisão dos portões e portas de entrada.

No estacionamento é necessária a colocação de uma cancela.

Todas as situações supra elencadas são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

É, ainda, notória a falta de espaço para o arquivo e de apoio para o recurso humano afeto a esta tarefa.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.2 Segurança, acessibilidade e salubridade

1.2.1. Lisboa

1.2.1.1. Edifícios do Palácio de Justiça

As necessidades, que por vezes se verificam, de limpeza deficiente dos gabinetes, secretaria e salas de audiências vêm sendo colmatadas com a solicitação de intervenção dos serviços de limpeza, permanentemente disponíveis.

Contudo, urge promover uma limpeza profunda das janelas e estores, apresentando-se insuficiente o número de horas contratadas pela DGAJ (no que tange aos serviços de limpeza) para acudir também a esta necessidade, já reportada a esta Direção-Geral.

1.2.1.2. Edifícios do Campus da Justiça

No edifício A, a segurança das instalações, das pessoas que nelas trabalham e das pessoas que a elas se deslocam, é assegurada por uma empresa de segurança privada, que devia ser reforçada por agentes policiais, cujo limitado número - que se esgota nas escoltas dos arguidos privados de liberdade (sempre realizada de forma adequada e profissional, embora excessivamente demorada, ao que também não será alheio o número de profissionais afetos a este serviço) - o não permite.

No edifício I, o acesso ao tribunal é comum a todas as pessoas, gerando situações de insegurança e/ou desconforto por parte dos Magistrados quando têm de partilhar os elevadores com as partes intervenientes num processo.

O serviço de limpeza é realizado por uma empresa externa, estando apenas afeta uma colaboradora desta empresa à função de higienizar as salas de audiências, elevadores e outros espaços comuns. Acresce que, no seu horário de almoço, o serviço não é assegurado por outra trabalhadora, o que não se coaduna com as necessidades de serviço. Esta situação já foi reportada à empresa em causa, com vista à resolução dos constrangimentos causados pelos procedimentos, até à data, vigentes.

Não existe limpeza dos vidros interiores das janelas dos gabinetes e corredores, uma vez que, aparentemente, tal previsão não consta do contrato celebrado com a empresa que presta serviços de limpeza.

1.2.2. Almada

1.2.2.1. Palácio da Justiça I

Os Planos de Segurança e de Evacuação encontram-se em elaboração.

Os sistemas de deteção de incêndio encontram-se inoperacionais, pelo menos, desde 2007. Esta situação está incluída num levantamento que a DGAJ se encontra a realizar por toda a Comarca, com vista a resolver a situação.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Não existe videovigilância, o que seria de extrema importância, principalmente no átrio principal e nas partes comuns de circulação. Esta necessidade foi já por diversas vezes comunicada ao IGFEJ.

O sistema de segurança passiva, instalado nas portas dos corredores dos magistrados e do átrio, não funciona. O sistema de código não foi ativado, desde a empreitada de instalação.

1.2.2.2. Palácio da Justiça II

O espaço para estacionamento de viaturas é manifestamente insuficiente, causando um problema de gestão diária. Encontra-se, a ser avaliada pelo IGFEJ, a possibilidade da entidade que explora o parque de estacionamento junto do edifício sito no Largo Gabriel Pedro, disponibilizar lugares afetos em exclusivo aos profissionais que ali exercem funções, mediante as condições menos onerosas possíveis, tal como existiram no passado.

As instalações sanitárias carecem de remodelação, nomeadamente ao nível das torneiras, canalização e de desinfestação. Esta situação é já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.2.3. Barreiro/Moita

1.2.3.1. Barreiro

Subsiste a falta de limpeza das janelas exteriores do edifício.

Os botões de pânico das salas de audiências continuam sem funcionar.

Falta instalar o alarme.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

Em decorrência de diversas situações que têm sido detetadas, tais como a existência de diversos objetivos, nomeadamente armas brancas, foi solicitado ao Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, que fosse indagado a possibilidade de ser afeto um Agente Policial no Palácio da Justiça do Barreiro, durante o período em que os serviços estão a desenvolver o seu trabalho, cuja resposta se aguarda.

1.2.3.2. Moita

Falta instalar alarme.

Falta instalar sistema de videovigilância.

Todas estas situações são já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.2.4. Montijo

Falta instalar sistema de videovigilância.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Esta situação é já do conhecimento da DGAJ/IGFEJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

1.2.5. Seixal

Algumas das medidas de segurança que foram sendo tomadas ao longo dos últimos anos produziram agora os seus frutos. Ainda assim, continua a existir a necessidade de se dotar o Tribunal de um elemento policial em permanência, de reforçar a iluminação no perímetro do Tribunal, de colocar a placa de ligação do alarme à Central, de proceder à vedação do estacionamento de magistrados.

Encontram-se em curso negociações com o Município do Seixal para resolução destas questões.

2. Equipamentos

2.1. Lisboa

2.1.1. Edifícios do Palácio de Justiça

Inexiste qualquer equipamento dispensador de água ao público, necessário quando as pessoas se sentem indispostas com as altas temperaturas que se sentem nas salas de audiências.

O mobiliário das salas de audiências carece de restauro, bem como as cadeiras dos magistrados que foram objeto de intervenção no assento, permanecendo por resolver os problemas nos apoios de braços. Encontra-se em curso a resolução desta questão.

Ao nível informático, a morosidade e, mais vezes do que seria de esperar, a inoperacionalidade do sistema *Citius*, obriga, frequentemente, ao reiniciar dos computadores, afetando a produtividade dos utilizadores. Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

Salienta-se também a dificuldade em implementar, e incentivar, o uso de novas soluções informáticas perante a inexistência de um sistema de Wi-Fi no edifício, o que, designadamente, se reflete na dificuldade dos magistrados acederem aos seus computadores nas salas de audiências. Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

O recurso a meios de inquirição à distância não foi totalmente eficaz, uma vez que as instituições onde os beneficiários se encontram não dispõem de Webex e o WhatsApp funciona deficientemente em muitos casos. Acresce que também o sistema Webex tem revelado falhas, que urge colmatar, na medida em que prejudica a realização das diligências agendadas (causando mesmo adiamentos). Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

Nem todas as salas de audiência dispõem de ecrã de grandes dimensões, essencial para a visualização de documentos por ligação ao computador do funcionário. E, adicionalmente, têm-



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

se verificado falhas nos sistemas de gravação/videoconferência instalados nas salas de audiência, que já comprometeram o registo adequado da prova produzida em alguns julgamentos e, em certos casos, a realização dos mesmos. Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

2.1.2. Edifícios do Campus da Justiça

Os meios de comunicação à distância, que têm vindo a ser cada vez mais utilizados, nem sempre têm a qualidade necessária ao regular andamento de uma audiência de julgamento, assim como não são acessíveis a todos, nomeadamente o sistema Webex. A comunicação através de chamada telefónica/WhatsApp torna-se mais viável. Contudo, o número de equipamentos telefónicos (telemóveis) é claramente insuficiente. É imprescindível que cada juízo disponha de, pelo menos, dois telemóveis para utilizar nas situações em que a ligação “webex” falha, ou quando as partes intervenientes não disponham de equipamentos informáticos que permitam conectar-se por videoconferência com o Tribunal, o que, dado o perfil socioeconómico frágil de alguns dos utentes, também ocorre com frequência. Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

O sistema de videoconferência apresenta falhas, estando pelo menos um sem funcionar e outros a funcionar de forma deficiente, o que resulta na baixa qualidade das gravações (o som muito baixo, com assinaláveis ruídos ou sem qualquer som na gravação), deitando por terra todo o trabalho do julgamento realizado.

Tendo em vista a pretendida desmaterialização dos processos, será também necessária a colocação de computadores nas salas de audiências, para consulta e acesso eletrónico ao processo pelo Magistrado Judicial e Magistrado do Ministério Público no decurso das diligências.

Estas situações são já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

No Juízo de Família e Menores, as impressoras multifunções situadas em cada piso, para apoio ao trabalho das unidades orgânicas, continuam a funcionar com muita lentidão, sendo que tal problema se deve à insuficiência da rede de *internet* em todo o edifício.

No Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa, mantém-se a utilidade de colocação de impressoras nas salas de audiências.

Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

Não obstante estar prevista na lei a tramitação eletrónica dos processos da competência do Tribunal de Execução de Penas, mantém-se a falta de acesso ao sistema Citius por parte dos estabelecimentos prisionais, sendo a informação oriunda destes rececionada via correio tradicional, fax ou e-mail, o que implica, além de morosidade, a prática acrescida de atos para



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

inserir tal informação no Citius. Conforme indicação do IGFEJ, os estabelecimentos prisionais da Carregueira e de Sintra, solicitaram ao IGFEJ a comunicação via Citius, sem ter sido obtida qualquer resposta.

Mantêm-se as dificuldades de acesso ao sistema por parte das equipas de Reinserção Social.

No Tribunal de Execução das Penas de Lisboa, mostra-se necessária uma nova impressora para a sala onde se realizam as diligências, bem como duas impressoras portáteis a utilizar em diligências realizadas nos estabelecimentos prisionais.

Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

2.2. Almada

Necessidade de aquisição do cabo de carregamento da Câmara de filmar (utilizada frequentemente nas diligências do Juízo de Instrução Criminal).

2.3. Barreiro/Moita

2.3.1. Barreiro

São necessários cerca de 33 telefones para gabinetes e secretarias.

É necessário um comando para o sistema de teleconferência, bem como, dotar a Unidade Central de dois equipamentos portáteis de videoconferência.

Esta situação é já do conhecimento do IGFEJ, responsável pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

2.3.2. Moita

Os aparelhos de ar condicionado não funcionam ou são insuficientes.

Faltam aparelhos telefónicos.

Esta situação é já do conhecimento dos IGFEJ/DGAJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.

2.4. Montijo

Faltam aparelhos telefónicos.

Falta instalar painel informativo (LCD) no hall de entrada.

Falta proceder à montagem do guincho elétrico.

Esta situação é já do conhecimento dos IGFEJ/DGAJ, responsáveis pela sua resolução, e com quem se vem insistindo pela mesma.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

VI. Movimentação processual

Os dados apresentados encontram-se divididos em dois grupos, correspondendo o primeiro à estatística oficial, entendida como processos pendentes que ainda não tiveram decisão final (acórdão, sentença ou despacho final), e o segundo à estatística da secretaria, ou seja, todos os processos (incluindo os da estatística oficial) aí existentes e que aguardam atos ou diligências judiciais ou administrativas antes da devida remessa ao arquivo.

A informação está estruturada em tabelas, respeitantes a todos os Juízos do Tribunal, onde consta o volume processual de cada Juízo (processos pendentes no início do período, entrados, findos e pendentes no final do período), as taxas de resolução³, congestão⁴ e recuperação⁵.

Os dados estatísticos, que de seguida se apresentam, têm como fonte a informação disponível na plataforma informática *Citius*, salientando-se que apresentam alguma falta de rigor, mais ou menos expressiva, consoante os casos. Ou seja, os dados de processos pendentes no início do ano, de entrados, de findos e de pendentes no final do ano, em geral, não são aritmeticamente compatíveis: somando os pendentes iniciais com os entrados e subtraindo os findos raramente resulta no valor expresso como pendentes finais.

Importa ainda ressaltar que tais dados não contemplam informação relativa às Unidades de Serviço Externo, nem às de Videoconferência, nomeadamente quanto a cartas rogatórias, a cartas precatórias e a videoconferências (Penal e Cível).

Esta informação, essencial para o diagnóstico e conhecimento rigoroso da atividade desenvolvida pelos Tribunais, tem, necessariamente, que ser lida em conjunto com os demais indicadores.

³ Taxa de resolução (*clearance rate*) - Mede o número de processos findos num determinado ano sobre os processos entrados nesse mesmo ano, pelo que se for superior a 100% significa que o sistema judicial resolveu mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência, permitindo, assim, medir o esforço de recuperação de pendências e aferir se o juízo conseguiu dar resposta suficiente à procura.

⁴ Taxa de congestão - É dada pelo número de processos pendentes no início do ano sobre o número de processos findos durante esse mesmo ano, a qual, num sistema judicial eficiente, deve ser baixa.

⁵ Taxa de recuperação (*backlog rate*) - Mede o número de processos findos num determinado ano sobre o número de processos entrados mais os pendentes nesse mesmo ano (assume valores no intervalo [0 - 1], correspondendo o valor 0 (0%) a uma situação de eficácia judicial mínima, em que nenhum processo é resolvido, e o valor 1 (100%) a uma situação de eficácia judicial máxima, ou seja, em que são resolvidos num só ano todos os processos entrados nesse ano e de todas as pendências acumuladas até então.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**1. Dados Gerais**

Os primeiros dados a serem analisados respeitam à informação geral relativa a esta Comarca.

Estatística Oficial								
01/01/2023 a 31/12/2023								
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	
Local Cível	13 871	16 440	14 300	16 018	86,98%	97,00%	47,18%	
Central Cível	3 148	2 175	2 172	3 156	99,86%	144,94%	40,80%	
Execução	104 027	13 800	20 462	97 362	148,28%	508,39%	17,37%	
Comércio	3 943	3 700	4 537	3 110	122,62%	86,91%	59,36%	
Central Criminal	1 918	1 767	1 785	1 897	101,02%	107,45%	48,44%	
Local Criminal	7 487	10 076	7 831	9 735	77,72%	95,61%	44,59%	
Pequena Criminalidade	1 603	3 524	3 074	2 056	87,23%	52,15%	59,96%	
Trabalho	4 539	5 796	6 009	4 306	103,67%	75,54%	58,14%	
Família e Menores	6 262	8 273	8 348	6 199	100,91%	75,01%	57,43%	
Instrução Criminal	506	3 848	4 014	320	104,31%	12,61%	92,19%	
Competência Territorial Alargada	TEP	17 197	27 295	28 327	103,78%	60,71%	63,67%	
	TPI	447	554	576	103,97%	77,60%	57,54%	
	TCIC	2 037	8 500	9 660	854	113,65%	21,09%	91,68%
	TM	256	344	342	259	99,42%	74,85%	57,00%
Total	167 241	106 092	111 437	161 979	105,04%	150,08%	40,77%	

Estatística de Secretaria								
01/01/2023 a 31/12/2023								
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	
Local Cível	25 881	16 473	8 500	33 832	51,60%	153,79%	20,07%	
Central Cível	5 194	2 191	2 253	5 121	102,83%	214,11%	30,51%	
Execução	168 926	13 852	12 920	169 709	93,27%	967,78%	7,07%	
Comércio	12 779	3 712	5 906	10 582	159,11%	258,69%	35,81%	
Central Criminal	7 997	1 781	1 817	7 965	102,02%	367,59%	18,58%	
Local Criminal	23 631	10 100	8 488	25 200	84,04%	270,75%	25,16%	
Pequena Criminalidade	7 446	3 525	2 634	8 334	74,72%	195,78%	24,01%	
Trabalho	8 266	5 821	6 168	7 855	105,96%	138,81%	43,79%	
Família e Menores	13 912	8 339	8 789	13 011	105,40%	171,95%	39,50%	
Instrução Criminal	595	3 849	3 991	426	103,69%	19,57%	89,81%	
Competência Territorial Alargada	TEP	22 531	27 328	22 736	24 340	83,20%	85,34%	45,60%
	TPI	726	560	614	671	109,64%	109,68%	47,74%
	TCIC	2 590	8 502	9 712	1 344	114,23%	95,84%	87,56%
	TM	362	344	353	352	102,62%	112,82%	50,00%
Total	300 836	106 377	94 881	308 742	89,19%	277,45%	23,30%	

No que respeita à estatística oficial, verificou-se uma diminuição da pendência processual, correspondente a 3,1%, representando, em termos absolutos, 5.262 processos judiciais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

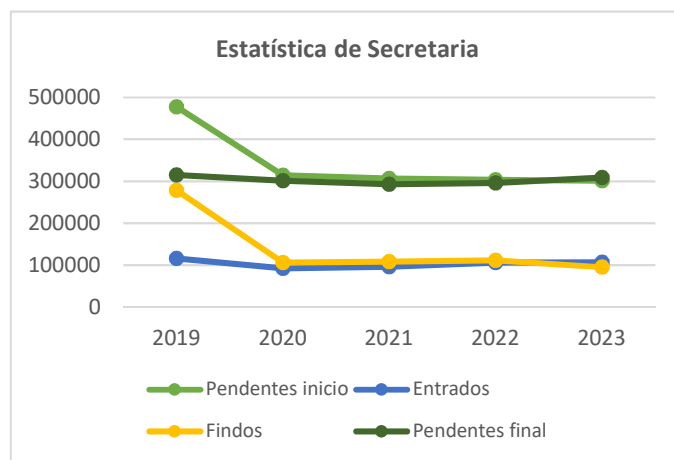
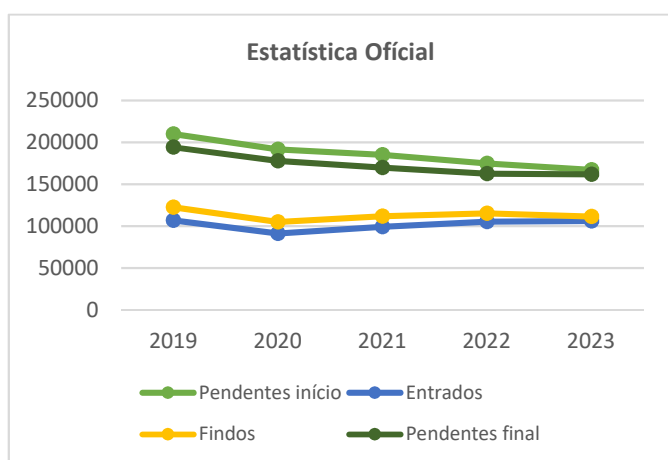
Relativamente à estatística de secretaria, pelo contrário, registou-se um aumento da pendência processual de 2,6%, correspondendo a um aumento de 7.906 processos judiciais.

Apesar de se manter uma tendência decrescente na estatística oficial, esta redução foi inferior à verificada no ano de 2022 (a que não será indiferente a circunstância deste anos de 2023 ter sido muito marcado pelas greves dos Oficiais de Justiça).

Relativamente aos indicadores de desempenho, verifica-se, em termos globais, uma taxa de resolução de 105,04%, uma taxa de congestão de 150,08% e uma taxa de recuperação de 40,77%.

Ao nível da secretaria, a taxa de recuperação sofreu uma redução superior a 10%, sendo que a taxa de congestão é muito superior à da estatística oficial, 272,00%, e a taxa de recuperação bastante inferior, 23,30%. Estes dados permitem constatar que, de forma global, na Comarca de Lisboa, se findaram mais processos do que aqueles que entraram, diminuindo a pendência, apenas na estatística oficial.

Em termos evolutivos, apresentam-se de seguida os números relativos aos dados da Comarca dos últimos cinco anos (de 2019 a 2023):



Os gráficos anteriores permitem constatar a tendência decrescente do número de processos pendentes na estatística oficial no final de cada ano. Já no tocante à estatística de secretaria, inverteu, em 2023, a tendência decrescente dos últimos anos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Nos últimos anos a pendência tem vindo a reduzir sistematicamente, apesar de em 2023 esta redução ter sido muito inferior aos anos anteriores. Ao nível da estatística de secretaria houve uma grande redução em 2019, que não se seguiu posteriormente, tendo inclusive, em 2023 voltado a crescer a pendência.

2. Dados por núcleo**2.1. Núcleo de Lisboa**

Estatística Oficial							
Lisboa							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	10 694	11 849	10 206	12 341	86,13%	104,78%	45,27%
Central Cível	2 522	1 677	1 695	2 509	101,07%	148,79%	40,37%
Execução	77 998	8 397	12 636	73 762	150,48%	617,27%	14,63%
Comércio	3 253	2 133	2 935	2 455	137,60%	110,83%	54,49%
Central Criminal	1 520	1 360	1 377	1 501	101,25%	110,38%	47,81%
Local Criminal	4 075	3 713	3 264	4 525	87,91%	124,85%	41,91%
Pequena Criminalidade	1 603	3 524	3 074	2 056	87,23%	52,15%	59,96%
Trabalho	2 758	3 658	3 996	2 394	109,24%	69,02%	62,28%
Família e Menores	3 375	3 863	4 031	3 211	104,35%	83,73%	55,69%
Total	107 798	40 174	43 214	104 754	107,57%	249,45%	29,20%

Estatística Secretaria							
Lisboa							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	19 956	11 871	4 612	27 204	38,85%	432,70%	14,49%
Central Cível	4 278	1 693	1 758	4 205	103,84%	243,34%	29,44%
Execução	123 175	8 019	11 999	119 186	149,63%	1026,54%	9,15%
Comércio	8 469	2 142	3 429	7 179	160,08%	246,98%	32,32%
Central Criminal	5 966	1 369	1 423	5 918	103,94%	419,26%	19,40%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Local Criminal	11 505	3 725	3 996	11 192	107,28%	287,91%	26,24%
Pequena Criminalidade	7 446	3 525	2 634	8 334	74,72%	282,69%	24,01%
Trabalho	4 942	3 680	3 889	4 700	105,68%	127,08%	45,11%
Família e Menores	6 620	3 892	4 495	5 850	115,49%	147,27%	42,76%
Total	192 357	39 916	38 235	193 768	95,79%	503,09%	16,46%

Os dados constantes das tabelas supra atestam que na estatística oficial houve uma diminuição da pendência processual, enquanto na estatística de secretaria se verificou um ligeiro aumento.

O Juízo de Execução apresenta a maior taxa de resolução na estatística oficial, enquanto que na estatística de secretaria, o Juízo de Comércio, apresenta os melhores resultados.

Apesar de se verificar uma diminuição da pendência processual na estatística oficial, esta diminuição é mais baixa do que aquela que se verificou no ano de 2022.

Considerando os valores globais, embora o sistema judicial tenha resolvido mais processos do que aqueles que entraram, os valores das taxas de congestão (muito alta) e os de recuperação (muito baixa) impelem no sentido de se continuar o trabalho em curso.

2.2. Núcleo de Almada

Estatística Oficial							
Almada							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	1 513	1 674	1 375	1 812	82,14%	110,04%	43,14%
Central Cível	626	498	477	647	95,78%	131,24%	42,44%
Execução	26 029	5 403	7 832	23 600	144,96%	332,34%	24,92%
Central Criminal	398	407	408	396	100,25%	97,55%	50,68%
Local Criminal	900	2 178	1 650	1 428	75,76%	54,55%	53,61%
Trabalho	951	1 204	1 163	997	96,59%	81,77%	53,97%
Família e Menores	1 042	1 412	1 397	1 058	98,94%	74,59%	56,93%
Instrução Criminal	54	1 214	1 209	58	99,59%	4,47%	95,35%
Total	31 513	13 990	15 511	29 996	110,87%	203,17%	34,09%

Estatística Secretaria							
Almada							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	2 528	1 675	1 095	3 105	65,37%	230,87%	26,05%
Central Cível	916	498	495	916	99,40%	185,05%	35,01%
Execução	49 188	5 423	4 977	49 631	91,78%	988,31%	9,11%
Central Criminal	2 031	412	394	2 047	95,63%	515,48%	16,13%
Local Criminal	4 300	2 179	1 535	4 944	70,45%	280,13%	23,69%
Trabalho	2 090	1 206	1 316	1 952	109,12%	158,81%	39,93%
Família e Menores	2 711	1 425	1 270	2 807	89,12%	213,46%	30,71%
Instrução Criminal	80	1 215	1 196	98	98,44%	6,69%	92,36%
Total	63 844	14 033	12 278	65 500	87,49%	519,99%	15,77%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No núcleo de Almada, verificou-se uma diminuição da pendência processual apenas na estatística oficial, apresentando a estatística de secretaria uma elevada taxa de congestão (em 2022 situava-se em 481,15%).

Também aqui o Juízo de Execução apresenta uma taxa de congestão extremamente alta e, por consequência, uma taxa de recuperação muito baixa. Em sentido oposto, encontra-se o Juízo de Instrução Criminal, com uma taxa de recuperação quase nos 100%.

2.3. Núcleo de Barreiro/Moita

Estatística Oficial							
Barreiro/Moita							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Comércio	690	1 567	1 602	655	102,23%	43,07%	70,98%
Local Cível	532	1 035	996	574	96,23%	53,41%	63,56%
Local Criminal	1 148	2 046	1 082	2 113	52,88%	106,10%	33,88%
Trabalho	830	934	850	915	91,01%	97,65%	48,19%
Família e Menores	951	1 746	1 733	969	99,26%	54,88%	64,26%
Instrução Criminal	334	1 925	2 070	176	107,53%	16,14%	91,63%
Total	4 485	9 253	8 333	5 402	90,06%	53,82%	60,66%

Estatística Secretaria							
Barreiro/Moita							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Comércio	4 310	1 570	2 477	3 403	157,77%	174,00%	42,13%
Local Cível	939	1 044	844	1 138	80,84%	111,26%	42,56%
Local Criminal	3 303	2 055	1 137	4 221	55,33%	290,50%	21,22%
Trabalho	1 234	935	963	1 203	102,99%	128,14%	44,40%
Família e Menores	2 495	1 765	1 655	2 477	93,77%	150,76%	38,85%
Instrução Criminal	378	1 925	2 064	227	107,22%	18,31%	89,62%
Total	12 659	9 294	9 140	12 669	98,34%	138,50%	41,63%

No núcleo do Barreiro/Moita, verificou-se um aumento no valor global da pendência processual ao nível da estatística oficial e de secretaria, com reduções apenas nos Juízos de Comércio e de Instrução Criminal. O Juízo do Trabalho apresenta valores positivos na estatística de secretaria.

Verifica-se que foi o Juízo Local Criminal quem mais contribuiu para este aumento com apenas 52% de taxa de resolução (situação que se radica essencialmente no desproporcionado volume de serviço distribuído no Juízo Local Criminal do Barreiro, que beneficiou do apoio das Exmas. Senhoras Juízes titulares do Juízo Local Criminal do Montijo e de uma Exma. Senhora Juiz Auxiliar colocada no Movimento Judicial Ordinário de 2023). Já na estatística de secretaria houve



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

um ligeiro aumento da pendência, muito devido aos Juízos Local Cível e de Família e Menores que aqui tiveram menores taxas de resolução.

2.4. Núcleo do Montijo

Estatística Oficial							
Montijo							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2022	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	373	632	601	404	95,09%	62,06%	59,80%
Local Criminal	551	1 118	939	730	83,99%	58,68%	56,26%
Total	924	1 750	1 540	1134	88,00%	60,00%	57,59%

Estatística Secretaria							
Montijo							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	576	633	584	621	92,26%	98,63%	48,30%
Local Criminal	1 827	1 119	825	2 121	73,73%	221,45%	28,00%
Total	2 403	1 752	1 409	2742	80,42%	170,55%	33,91%

O núcleo do Montijo apresenta um aumento da pendência processual tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria.

2.5. Núcleo do Seixal

Estatística Oficial							
Seixal							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	759	1 250	1 122	887	89,76%	67,65%	55,85%
Local Criminal	813	1 021	896	939	87,76%	90,74%	48,85%
Família e Menores	894	1 252	1 187	961	94,81%	75,32%	55,31%
Instrução Criminal	118	709	735	86	103,67%	16,05%	88,88%
Total	2 584	4 232	3 940	2 873	93,10%	65,58%	57,81%

Estatística Secretaria							
Seixal							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Local Cível	1 882	1 250	1 365	1 764	109,20%	137,88%	43,58%
Local Criminal	2 696	1 022	995	2 722	97,36%	270,95%	26,76%
Família e Menores	2 086	1 257	1 369	1 877	108,91%	152,37%	40,95%
Instrução Criminal	137	709	731	101	103,10%	18,74%	86,41%
Total	6 801	4 238	4 460	6 464	105,24%	152,49%	40,40%

O núcleo do Seixal aumentou globalmente a pendência ao nível da estatística oficial, registando-se uma diminuição da pendência processual na estatística de secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O Juízo de Instrução Criminal, para além de ter reduzido a pendência, é o que apresenta uma taxa de recuperação processual perto dos 100%. Já o Juízo Local Criminal apresenta a taxa de resolução mais baixa e, por consequência, uma taxa de congestão muito alta.

2.6. Resumo

Estatística Oficial							
Núcleo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Lisboa	107 798	40 174	43 214	104 754	107,57%	249,45%	29,20%
Almada	31 513	13 990	15 511	29 996	110,87%	203,17%	34,09%
Barreiro/Moita	4 485	9 253	8 333	5 402	90,06%	53,82%	60,66%
Montijo	924	1 750	1 540	1134	88,00%	60,00%	57,59%
Seixal	2 584	4 232	3 940	2 873	93,10%	65,58%	57,81%

Estatística Secretaria							
Área	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Lisboa	188 920	40 326	34 179	194 660	84,76%	552,74%	14,91%
Almada	63 844	14 033	12 278	65 500	87,49%	519,99%	15,77%
Barreiro/Moita	12 659	9 294	9 140	12 669	98,34%	138,50%	41,63%
Montijo	2 403	1 752	1 409	2 742	80,42%	170,55%	33,91%
Seixal	6 801	4 238	4 460	6 464	105,24%	152,49%	40,40%

Comparando os vários núcleos verifica-se, a nível da estatística oficial, que Lisboa e Almada, apesar de terem reduzido a pendência processual, têm taxas de congestão muito elevadas e, por conseguinte, taxas de recuperação muito baixas. Os outros núcleos, apesar de terem aumentado a pendência, apresentam razoáveis índices de eficácia e de eficiência.

Quanto à estatística de secretaria, a taxa de congestão processual é muito mais elevada em Lisboa e Almada.

O núcleo de Almada é o que apresenta melhor taxa de resolução na estatística oficial, enquanto que na estatística de secretaria é o núcleo do Seixal que apresenta melhores resultados.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

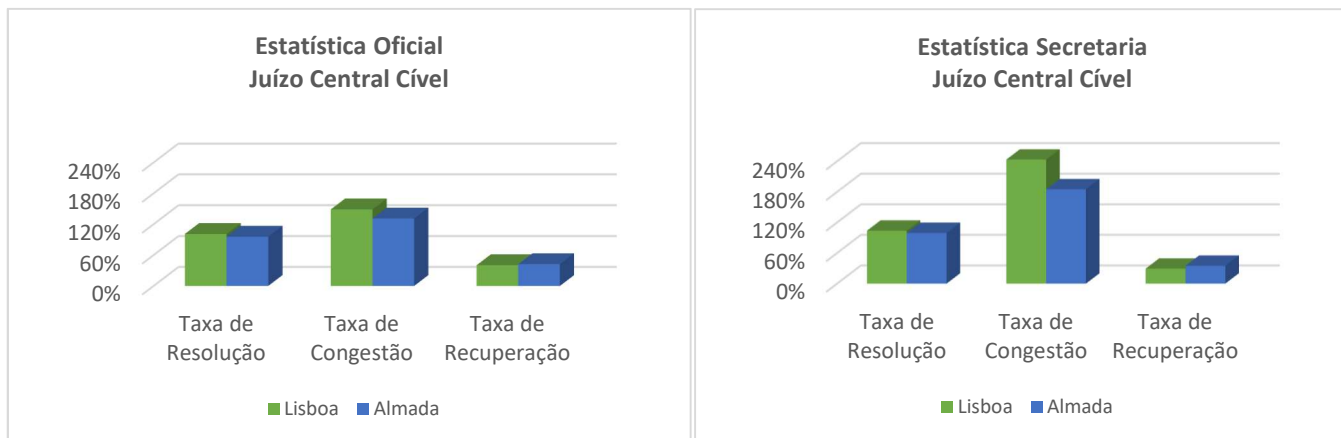
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

3. Dados por jurisdição

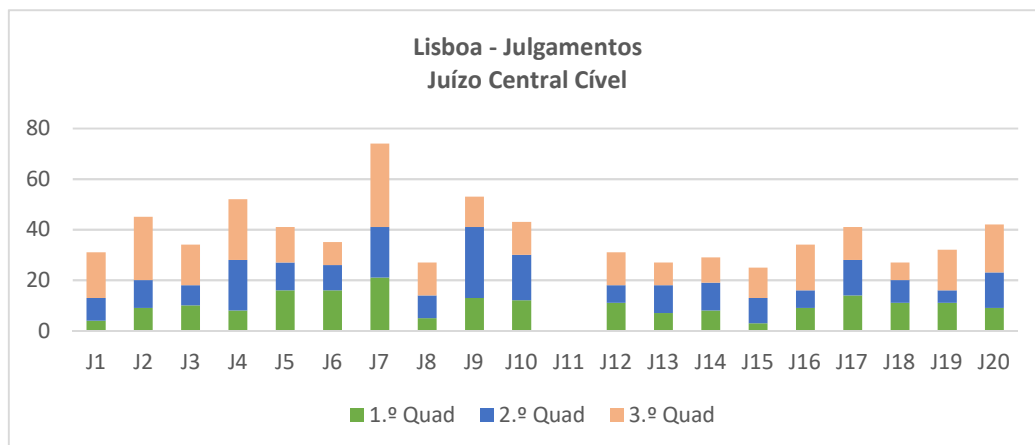
3.1. Jurisdição Cível

3.1.1. Central Cível



Os gráficos respeitantes aos Juízos Centrais Cíveis revelam uma maior resolução de processos em Almada, apesar de muito próximo de Lisboa. Comparando com os valores do ano transato, na taxa de resolução os valores aumentaram tanto em Lisboa como em Almada, mas Lisboa apresenta uma maior subida. Relativamente à taxa de congestão os valores diminuíram apenas em Almada. No que concerne à taxa de recuperação, os valores também melhoraram, neste caso de forma praticamente idêntica.

No sentido de compreender melhor em que se traduzem estes dados por lugar, apresenta-se de seguida uma análise que tem por base o número de julgamentos e outras diligências realizadas e também a estatística oficial e a estatística de secretaria.





S. R.

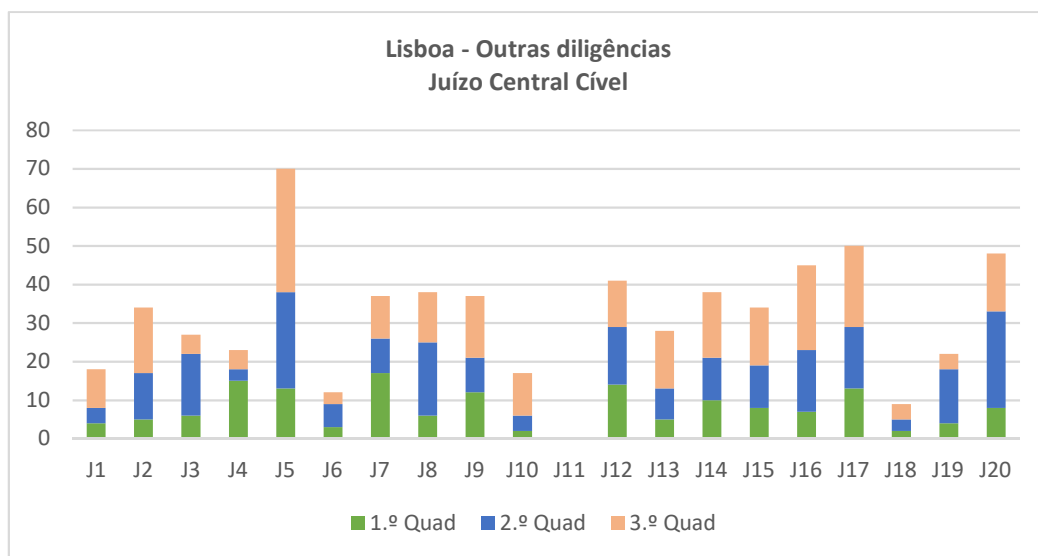
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Central Cível de Lisboa verifica-se que foi nos lugares J7(74), J9(53) e J4(52) que mais julgamentos se realizaram no ano de 2023. No entanto importa salientar que os J1, J2, J4, J7 e J20 apresentam o maior aumento de julgamentos realizados no 3.º quadrimestre. Dos 19 lugares apenas 8 (J2, J4, J5, J7, J9, J10, J17 e J20) apresentam um total anual de julgamentos superior a 40.

De salientar que o lugar J11 não foi provido de juiz no último movimento judicial.



Relativamente a outras diligências constata-se que entre os 19 lugares apenas 5 (J5, J12, J16, J17 e J20) realizaram mais de 40. Do lado oposto, com menos número de outras diligências realizadas encontram-se os lugares J1, J6, J10 e J18.

A movimentação processual por lugar, encontra-se refletida nas tabelas seguintes:

Estatística Oficial							
Lisboa - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	169	87	74	182	85,06%	228,38%	28,91%
J2	150	95	105	140	110,53%	142,86%	42,86%
J3	130	93	106	117	113,98%	122,64%	47,53%
J4	147	83	89	141	107,23%	165,17%	38,70%
J5	133	85	101	117	118,82%	131,68%	46,33%
J6	145	90	100	135	111,11%	145,00%	42,55%
J7	115	96	102	110	106,25%	112,75%	48,34%
J8	95	80	81	95	101,25%	117,28%	46,29%
J9	136	88	65	159	73,86%	209,23%	29,02%
J10	137	87	78	147	89,66%	175,64%	34,82%
J11	0	3	3	0	100,00%	0,00%	100,00%
J12	130	81	94	117	116,05%	138,30%	44,55%
J13	86	91	93	85	102,20%	92,47%	52,54%
J14	112	103	99	116	96,12%	113,13%	46,05%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

J15	127	84	63	148	75,00%	201,59%	29,86%
J16	117	86	83	120	96,51%	140,96%	40,89%
J17	119	84	93	110	110,71%	127,96%	45,81%
J18	168	82	76	174	92,68%	221,05%	30,40%
J19	167	79	90	157	113,92%	185,56%	36,59%
J20	139	100	100	139	100,00%	139,00%	41,84%
Total	2 522	1 677	1 695	2 509	101,07%	148,79%	40,37%

Ao nível de estatística oficial, a taxa de resolução atingiu os 100%, com uma ligeira redução da pendência processual. Findaram-se mais processos do que aqueles que entraram, importando continuar o trabalho, com vista à redução da pendência, que propicia uma resposta mais célere.

Relativamente ao ano anterior, regista-se uma evolução positiva em cerca de metade dos lugares que, em 2022, tinham aumentado a pendência, invertendo esta tendência em 2023. O J14 registou o maior número de processos entrados, comparativamente aos outros lugares, registando assim um ligeiro aumento da pendência processual. Os lugares J7, J12 e J19, contrariamente ao ano anterior, registaram uma redução da pendência.

Estatística Secretária							
Lisboa - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	232	87	81	238	93,10%	286,42%	25,39%
J2	225	96	109	212	113,54%	206,42%	33,96%
J3	222	94	124	192	131,91%	179,03%	39,24%
J4	199	87	72	214	82,76%	276,39%	25,17%
J5	235	85	79	240	92,94%	297,47%	24,69%
J6	255	91	95	251	104,40%	268,42%	27,46%
J7	183	96	67	212	69,79%	273,13%	24,01%
J8	161	80	72	169	90,00%	223,61%	29,88%
J9	197	89	87	199	97,75%	226,44%	30,42%
J10	210	87	100	193	114,94%	210,00%	33,67%
J11	3	3	6	0	200,00%	50,00%	100,00%
J12	205	81	103	183	127,16%	199,03%	36,01%
J13	258	91	126	223	138,46%	204,76%	36,10%
J14	250	103	122	230	118,45%	204,92%	34,56%
J15	268	84	93	259	110,71%	288,17%	26,42%
J16	240	86	97	229	112,79%	247,42%	29,75%
J17	200	87	77	210	88,51%	259,74%	26,83%
J18	272	83	81	273	97,59%	335,80%	22,82%
J19	236	80	102	214	127,50%	231,37%	32,28%
J20	227	103	65	264	63,11%	349,23%	19,70%
Total	4 278	1 693	1 758	4 205	103,84%	243,34%	29,44%

Também a estatística de secretaria, registou uma evolução positiva, reduzindo assim o desfasamento perante a estatística oficial.



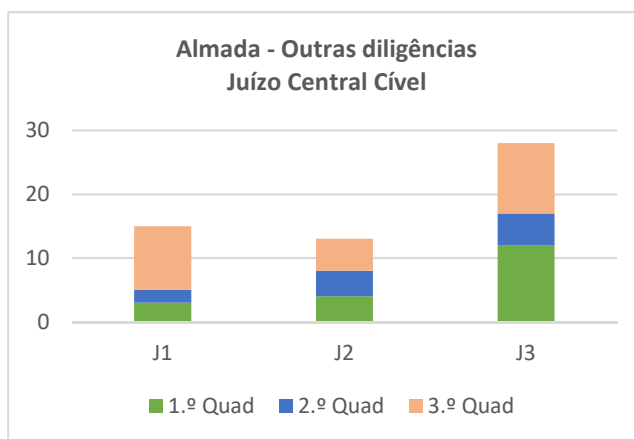
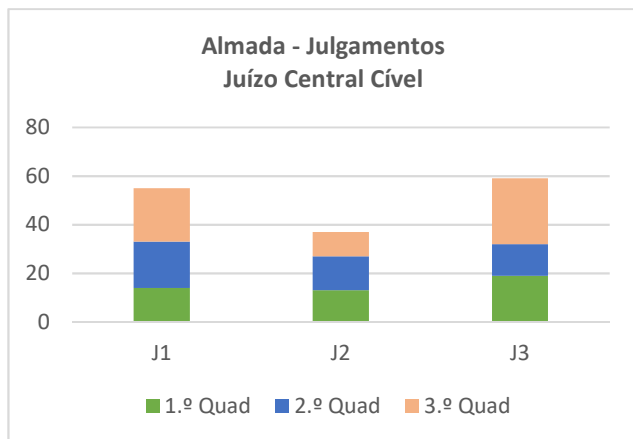
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Constata-se que a taxa de resolução atingiu os 100%. Porém, em relação a 2022, registou-se um aumento significativo da taxa de congestão na estatística de secretaria.



No Juízo Central Cível de Almada verificou-se, no 3.º quadrimestre, um ligeiro aumento do número de julgamentos nos lugares J1 e J3. De referir ainda que o J3 é o lugar que registou o maior número de julgamentos realizados.

Comparativamente aos valores do 1º quadrimestre, no que concerne a outras diligências, os valores são mais elevados no 3.º quadrimestre, nos lugares J1 e J2.

No 2º quadrimestre registou-se uma ligeira diminuição do número total de diligências realizadas, com o maior destaque para o lugar J3, face ao 1º quadrimestre (31;18;38).

Estatística Oficial							
Almada - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	208	168	161	215	95,83%	129,19%	42,82%
J2	205	157	145	217	92,36%	141,38%	40,06%
J3	213	173	171	215	98,84%	124,56%	44,30%
Total	626	498	477	647	95,78%	131,24%	42,44%

Estatística Secretária							
Almada - Central Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	295	168	150	311	89,29%	196,67%	32,40%
J2	299	157	159	296	101,27%	188,05%	34,87%
J3	322	173	186	309	107,51%	173,12%	37,58%
Total	916	498	495	916	99,40%	185,05%	35,01%

No Juízo Central Cível de Almada, a pendência processual aumentou, na estatística oficial, seguindo a tendência de 2022, mantendo-se a pendência na estatística de secretaria, apesar de



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

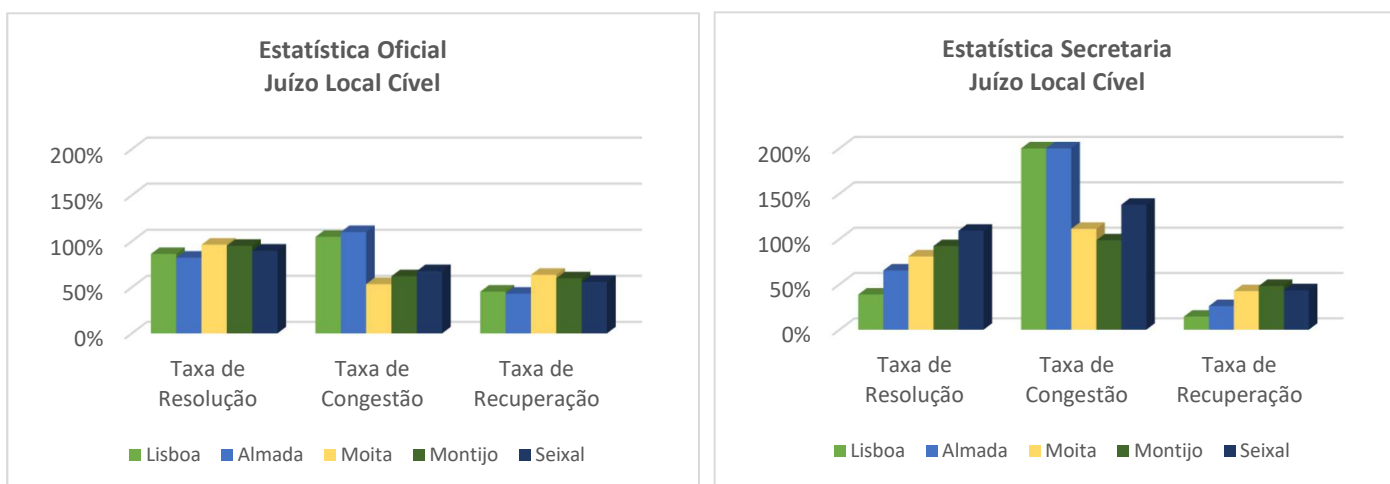
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

os índices apresentarem melhores valores em 2023. O lugar J3 registou os melhores números na estatística oficial e na de secretaria. Ao contrário de 2022, o J1 foi o menos eficaz ao nível da estatística de secretaria, tendo reduzido a taxa de resolução.

3.1.2. Local Cível



Em 2022, na Estatística Oficial, a taxa de resolução era idêntica em Lisboa e Almada, com valores inferiores a 100%, sendo que na Moita, Montijo e Seixal, a taxa de resolução era igualmente idêntica e superior a 100%. Em 2023, a taxa de resolução diminuiu em todos os juízos locais cíveis, registando-se a maior redução no Seixal (14%). Relativamente à taxa de congestão verificaram-se aumentos em Lisboa e Almada.

No que concerne à estatística de secretaria, a taxa de resolução diminuiu em todos os juízos, com exceção do Juízo local cível do Seixal. A redução mais significativa, face a 2022, registou-se em Lisboa. A taxa de congestão revela um aumento significativo em Lisboa e um ligeiro aumento em Almada, enquanto que na Moita e no Montijo o aumento é inferior a 20%. O Seixal registou uma acentuada redução. Por fim, na taxa de recuperação, os valores pioraram, com exceção do Seixal.



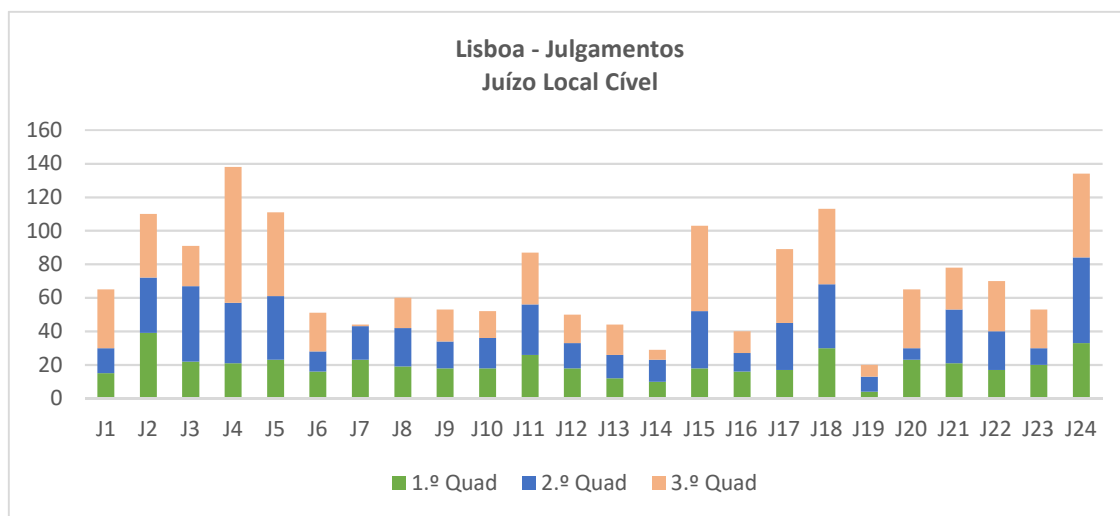
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

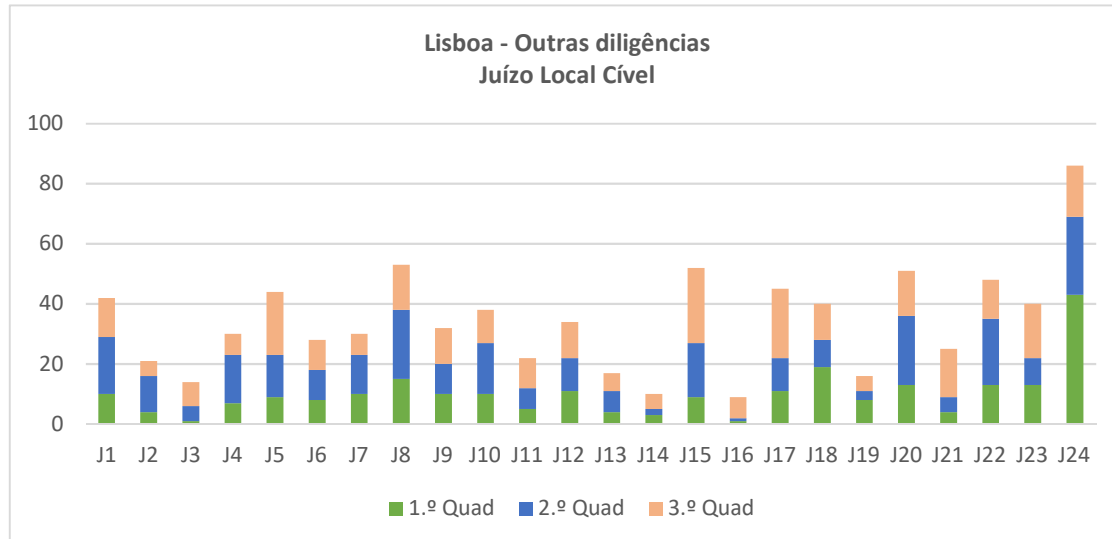
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



A análise do gráfico anterior permite verificar que os J2, J4, J5, J15, J18 e J24 são os que apresentam mais julgamentos realizados no ano 2023 (mais de 100), podendo destacar-se dentro destes o J4 e J24 com mais de 130 julgamentos.



Relativamente a outras diligências, com um total superior a 50, destacam-se os J8, J15, J20 e J24.

No total de diligências aqui analisadas, destacam-se, com um total superior a 150, os J4, J5, J15, J18 e J24, e os J2 e J17 com mais de 130.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A movimentação processual encontra-se nas tabelas seguintes, discriminada por Juízo.

Estatística Oficial							
Lisboa - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	457	488	420	525	86,07%	108,81%	44,44%
J2	378	484	370	492	76,45%	102,16%	42,92%
J3	417	484	393	509	81,20%	106,11%	43,62%
J4	496	496	442	551	89,11%	112,22%	44,56%
J5	395	481	385	492	80,04%	102,60%	43,95%
J6	492	502	391	604	77,89%	125,83%	39,34%
J7	354	487	418	423	85,83%	84,69%	49,70%
J8	332	487	425	394	87,27%	78,12%	51,89%
J9	357	498	439	416	88,15%	81,32%	51,35%
J10	330	508	458	380	90,16%	72,05%	54,65%
J11	318	510	422	406	82,75%	75,36%	50,97%
J12	267	490	433	324	88,37%	61,66%	57,20%
J13	402	484	343	543	70,87%	117,20%	38,71%
J14	370	499	388	481	77,76%	95,36%	44,65%
J15	392	492	414	469	84,15%	94,69%	46,83%
J16	473	498	385	586	77,31%	122,86%	39,65%
J17	582	504	571	516	113,29%	101,93%	52,58%
J18	404	507	485	425	95,66%	83,30%	53,24%
J19	558	468	292	735	62,39%	191,10%	28,46%
J20	642	501	551	591	109,98%	116,52%	48,21%
J21	525	494	397	622	80,36%	132,24%	38,96%
J22	564	504	510	558	101,19%	110,59%	47,75%
J23	604	488	403	689	82,58%	149,88%	36,90%
J24	585	495	471	610	95,15%	124,20%	43,61%
Total	10 694	11 849	10 206	12 341	86,13%	104,78%	45,27%

Dos 24 lugares do Juízo Local Cível de Lisboa, apenas 3 reduziram a pendência processual, apesar de, na maioria, a taxa de resolução ser superior a 80%. Comparativamente ao ano de 2022, a taxa de resolução sofreu uma ligeira diminuição (cerca de 10%).

A estatística de secretaria encontra-se no quadro seguinte:

Estatística Secretaria							
Lisboa - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	807	489	229	1 067	46,83%	352,40%	17,67%
J2	790	485	269	1 005	55,46%	293,68%	21,10%
J3	778	484	199	1 062	41,12%	390,95%	15,77%
J4	799	496	225	1 070	45,36%	355,11%	17,37%
J5	705	482	196	991	40,66%	359,69%	16,51%
J6	840	503	141	1 202	28,03%	595,74%	10,50%
J7	709	488	154	1 043	31,56%	460,39%	12,87%
J8	692	487	151	1 028	31,01%	458,28%	12,81%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

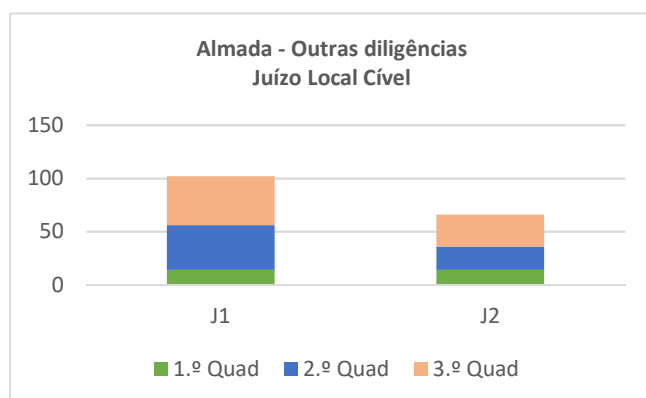
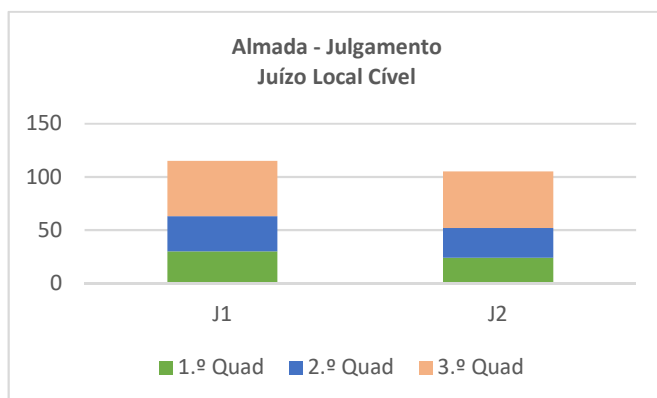
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

J9	708	498	169	1 037	33,94%	418,93%	14,01%
J10	651	509	171	989	33,60%	380,70%	14,74%
J11	663	511	232	942	45,40%	285,78%	19,76%
J12	608	491	234	865	47,66%	259,83%	21,29%
J13	712	485	184	1 011	37,94%	386,96%	15,37%
J14	672	499	193	977	38,68%	348,19%	16,48%
J15	719	494	176	1 036	35,63%	408,52%	14,51%
J16	792	498	173	1 117	34,74%	457,80%	13,41%
J17	1 018	506	172	1 352	33,99%	591,86%	11,29%
J18	809	509	169	1 148	33,20%	478,70%	12,82%
J19	1 099	468	170	1 396	36,32%	646,47%	10,85%
J20	1 042	502	171	1 371	34,06%	609,36%	11,08%
J21	988	495	224	1 259	45,25%	441,07%	15,10%
J22	1 081	505	281	1 305	55,64%	384,70%	17,72%
J23	1 158	488	161	1 484	32,99%	719,25%	9,78%
J24	1 116	499	168	1 447	33,67%	664,29%	10,40%
Total	19 956	11 871	4 612	27 204	38,85%	432,70%	14,49%

A nível da secretaria, os índices apresentam resultados piores que 2022. A taxa de resolução é muito mais baixa, já que em 2022 se situava perto de 80%, sendo que a taxa de congestão é consideravelmente superior, tendo sofrido um aumento superior a 200%. Apesar de nenhum lugar ter atingido os 100%, os lugares J2 e J22 foram os mais eficientes, sendo que o menos eficiente foi o lugar J6.



Relativamente ao Juízo Local Cível de Almada verifica-se que tanto o número de julgamentos como de outras diligências é superior no lugar J1. No total do ano de 2023, o J1 realizou 217 diligências (menos 77 que em 2022) e o J2 realizou 171 (menos 133 que em 2022).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

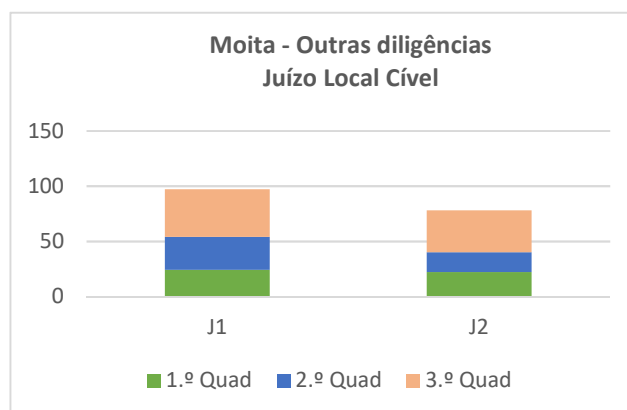
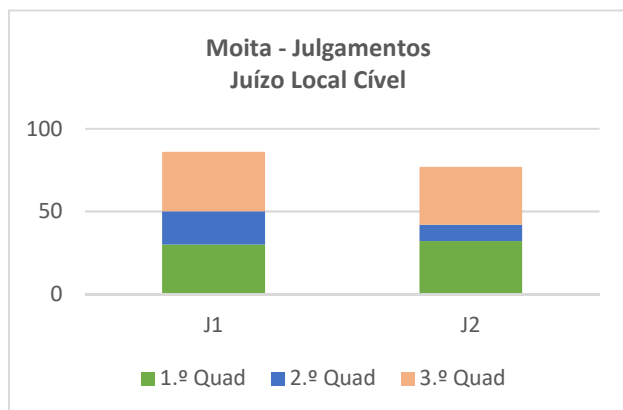
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Quanto à movimentação processual:

Estatística Oficial							
Almada - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	754	855	693	917	81,05%	108,80%	43,07%
J2	759	819	682	895	83,27%	111,29%	43,22%
Total	1 513	1 674	1 375	1 812	82,14%	110,04%	43,14%

Estatística Secretaria							
Almada - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 305	856	778	1 382	90,89%	167,74%	36,00%
J2	1 223	819	317	1 723	38,71%	385,80%	15,52%
Total	2 528	1 675	1 095	3 105	65,37%	230,87%	26,05%

No Juízo Local Cível de Almada, a pendência aumentou consideravelmente, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria. Os números são muito similares nos dois lugares. Em comparação com o ano anterior, o aumento da pendência foi bastante superior ao registado em 2022, nas duas estatísticas.



Quanto ao Juízo Local Cível da Moita, verifica-se que tanto o número de julgamentos como de outras diligências é superior no lugar J1, apesar da diferença não ser significativa. No total do ano, o J1 realizou 183 diligências e o J2 155, sendo que, em ambos os lugares, o número total de diligências é inferior ao total do ano de 2022, com maior expressividade no J1 (J1 - 236; J2- 156).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

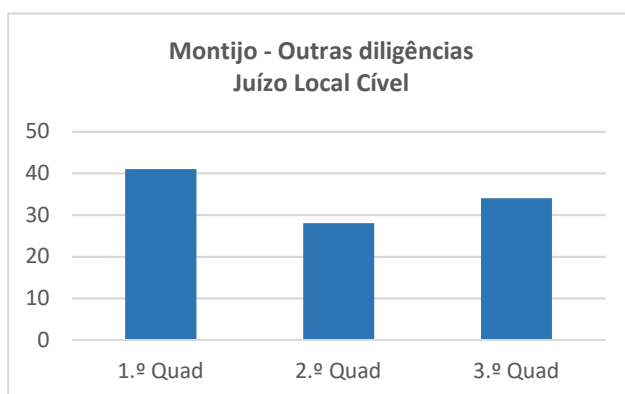
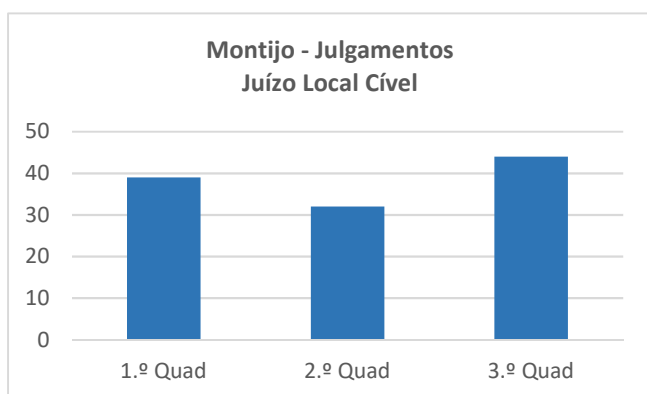
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Em termos de movimentação processual:

Estatística Oficial							
Moita - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	267	519	498	289	95,95%	53,61%	63,36%
J2	265	516	498	285	96,51%	53,21%	63,76%
Total	532	1 035	996	574	96,23%	53,41%	63,56%

Estatística Secretaria							
Moita - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	498	523	443	577	84,70%	112,42%	43,39%
J2	441	521	401	561	76,97%	109,98%	41,68%
Total	939	1 044	844	1 138	80,84%	111,26%	42,56%

Quer na estatística oficial e na de secretaria, a pendência aumentou em ambos os lugares, contrariamente ao sucedido em 2022. Apesar do aumento de processos pendentes, a taxa de congestão reduziu ligeiramente na estatística oficial, tendo, no entanto, sofrido um aumento na estatística de secretaria.



No Juízo Local Cível do Montijo realizaram-se 115 julgamentos e 103 outras diligências, ao longo do ano de 2023, perfazendo o total de 218 diligências, valor esse, igualmente inferior a 2022 (288 diligências).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

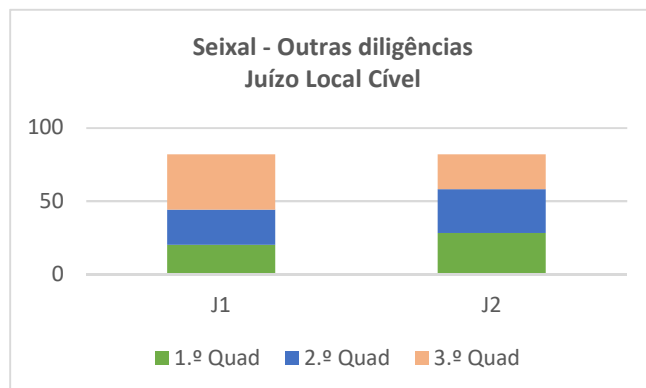
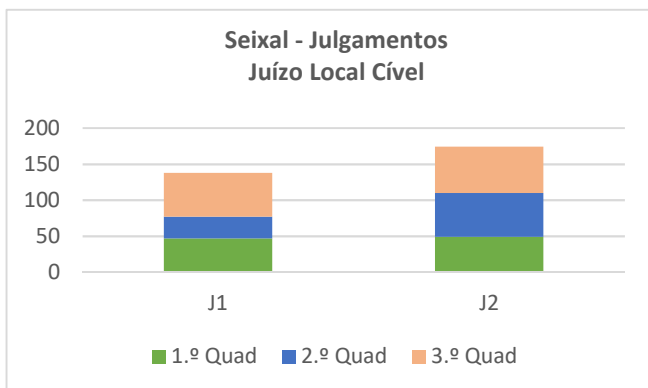
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**Estatística Oficial****Montijo - Local Cível**

Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	373	632	601	404	95,09%	62,06%	59,80%

Estatística Secretaria**Montijo - Local Cível**

Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	576	633	584	621	92,26%	98,63%	48,30%

Quer na estatística oficial como na estatística de secretaria, houve um ligeiro aumento da pendência processual. Esta tendência é oposta ao que aconteceu em 2022, em que houve uma ligeira redução da pendência em ambos os índices estatísticos. No entanto, a taxa de congestão sofreu uma ligeira redução em ambas estatísticas.



No Juízo Local Cível do Seixal, verifica-se que o J2 apresenta maior número de julgamentos (174) face ao J1 (138). Já no que concerne a outras diligências, o valor é igual em ambos os lugares (82). O total de diligências realizadas em 2023 é superior a 200 para ambos os lugares, com o J1 a realizar 220 e o J2 a realizar 256. De salientar que, tal como é possível verificar nos outros juízos locais cíveis, o número total de diligências realizadas é inferior aos valores de 2022 (668).

A movimentação processual encontra-se refletida nos quadros seguintes:

Estatística Oficial**Seixal - Local Cível**

Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	370	610	504	476	82,62%	73,41%	51,43%
J2	389	640	618	411	96,56%	62,94%	60,06%
Total	759	1 250	1 122	887	89,76%	67,65%	55,85%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

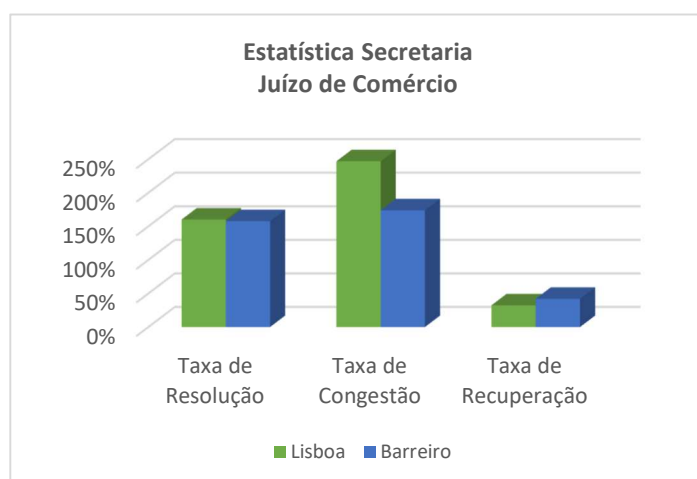
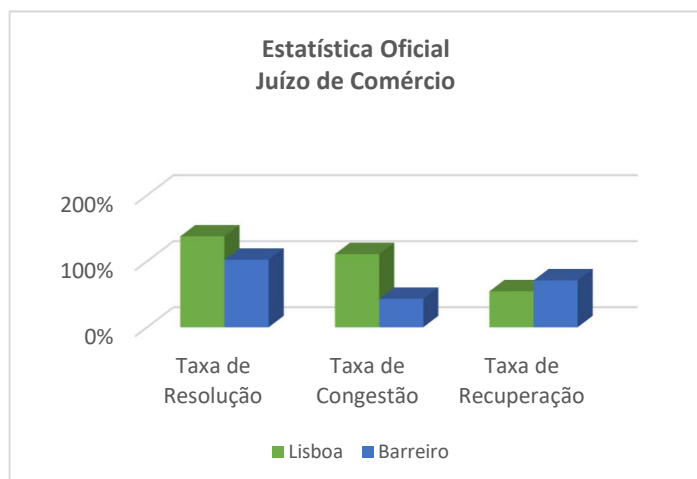
Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretária							
Seixal - Local Cível							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	927	610	657	877	107,70%	141,10%	42,75%
J2	955	640	708	887	110,63%	134,89%	44,39%
Total	1 882	1 250	1 365	1 764	109,20%	137,88%	43,58%

A pendência processual no Juízo Local Cível do Seixal sofreu um ligeiro aumento na estatística oficial, e diminuiu na estatística de secretaria, encurtando assim a distância entre ambos.

3.1.3. Comércio



Os gráficos respeitantes aos Juízos de Comércio revelam uma maior resolução de processos em Lisboa do que no Barreiro, mais na Estatística Oficial do que na de Secretaria. No entanto, há a salientar que, entre 2022 e 2023, a taxa de resolução em Lisboa diminuiu muito (menor eficiência), enquanto a do Barreiro manteve-se estável.

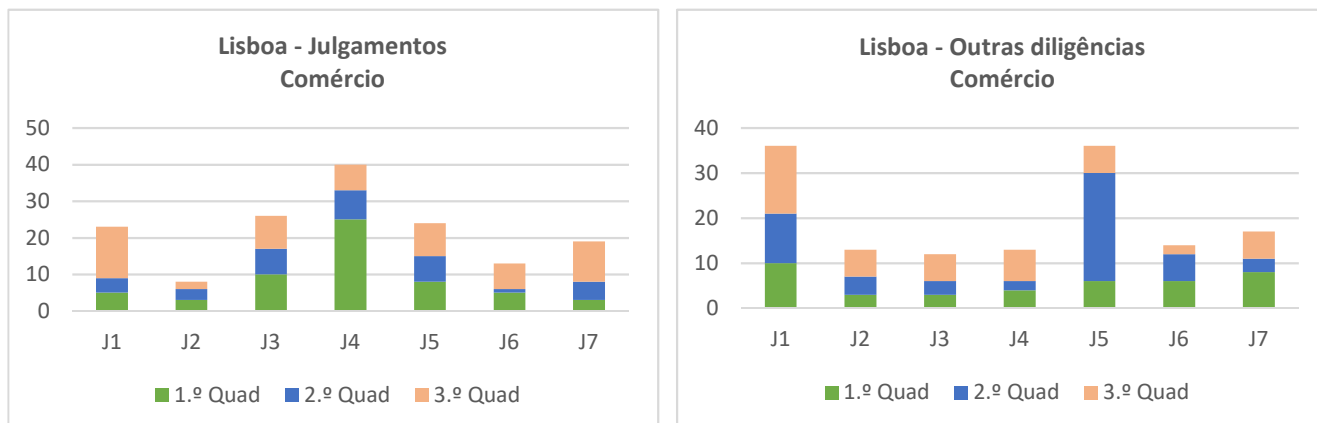
Na taxa de congestão da estatística oficial, os valores de Lisboa são muito superiores aos do Barreiro, muito embora se deva ressaltar que, comparativamente com 2022, os valores melhoraram em Lisboa. O mesmo aconteceu com a estatística de secretaria, devendo salientar-se que, comparativamente com 2022, os valores melhoraram, com especial ênfase no Barreiro.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Os gráficos anteriores permitem verificar que, no Juízo de Comércio de Lisboa os lugares J3 e J4 são os que realizaram mais julgamentos no ano 2023. Já no que respeita a outras diligências destacam-se o J1 e o J5. Analisando os dados acumulados, em 2023 apresentam maior realização de diligências o J5 (60), seguindo-se o J1 (59) e o J4 (53).

Quanto à movimentação processual:

Estatística Oficial							
Lisboa - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	819	352	571	600	162,22%	143,43%	48,76%
J2	325	299	335	289	112,04%	97,01%	53,69%
J3	416	306	374	349	122,22%	111,23%	51,80%
J4	446	290	431	306	148,62%	103,48%	58,56%
J5	461	327	456	333	139,45%	101,10%	57,87%
J6	385	271	363	294	133,95%	106,06%	55,34%
J7	401	288	405	284	140,63%	99,01%	58,78%
Total	3 253	2 133	2 935	2 455	137,60%	110,83%	54,49%

No Juízo de Comércio de Lisboa, a pendência na estatística oficial reduziu em todos os lugares, com uma recuperação geral de mais de 50%. Esta tendência da redução de pendência processual vem já de anos anteriores, estando todos os índices constantemente a melhorar.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 605	354	670	1 288	189,27%	239,55%	34,20%
J2	981	301	396	886	131,56%	247,73%	30,89%
J3	1 170	309	276	1 203	89,32%	423,91%	18,66%
J4	1 209	290	534	964	184,14%	226,40%	35,62%
J5	1 288	328	554	1 061	168,90%	232,49%	34,28%
J6	1 089	271	503	857	185,61%	216,50%	36,99%
J7	1 127	289	496	920	171,63%	227,22%	35,03%
Total	8 469	2 142	3 429	7 179	160,08%	246,98%	32,32%



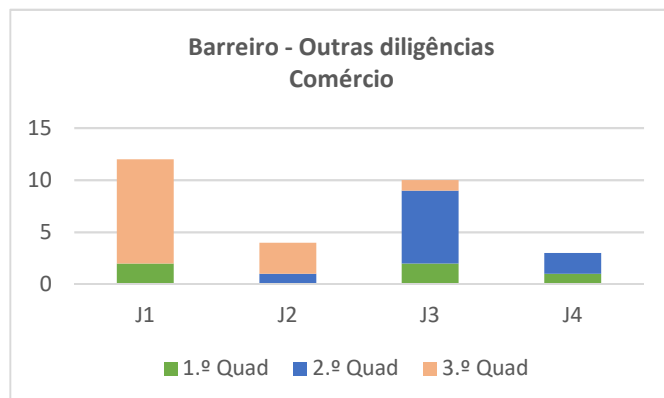
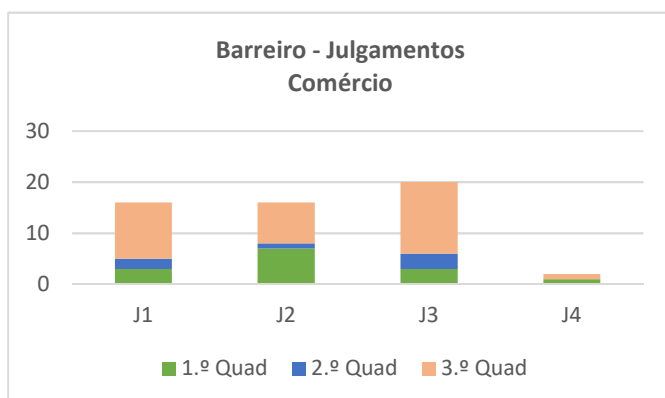
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Ao nível de estatística de secretaria, houve uma redução menor da pendência, apesar de continuar a baixar a distância entre as duas estatísticas. A taxa de congestão continua, no entanto, a manter-se bastante elevada. Os lugares mais eficientes foram os J4 e J6. Relativamente a 2022, as taxas da estatística de secretaria pioraram.



No Juízo de Comércio do Barreiro verifica-se que o J1 e o J3 são os que apresentam maior número de julgamentos e de outras diligências, com 28 e 30 respetivamente. Já os J2 e o J4 apresentam respetivamente 20 e 5 diligências no total.

Os quadros seguintes refletem a movimentação processual:

Estatística Oficial							
Barreiro - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	155	404	418	141	103,47%	37,08%	74,78%
J2	188	395	411	172	104,05%	45,74%	70,50%
J3	166	373	368	171	98,66%	45,11%	68,27%
J4	181	395	405	171	102,53%	44,69%	70,31%
Total	690	1 567	1 602	655	102,23%	43,07%	70,98%

Estatística Secretaria							
Barreiro - Comércio							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	982	405	625	762	154,32%	157,12%	45,06%
J2	1 039	395	664	770	168,10%	156,48%	46,30%
J3	1 167	373	560	980	150,13%	208,39%	36,36%
J4	1 122	397	628	891	158,19%	178,66%	41,34%
Total	4 310	1 570	2 477	3 403	157,77%	174,00%	42,13%

A pendência no Juízo de Comércio do Barreiro reduziu, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria. O J3 foi o único onde a pendência aumentou a nível de estatística



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

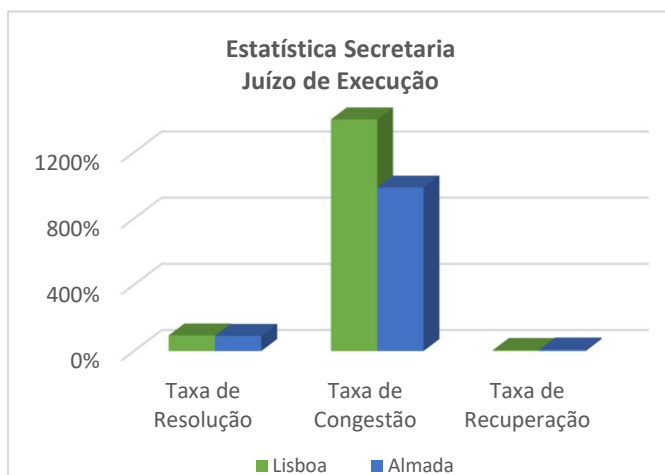
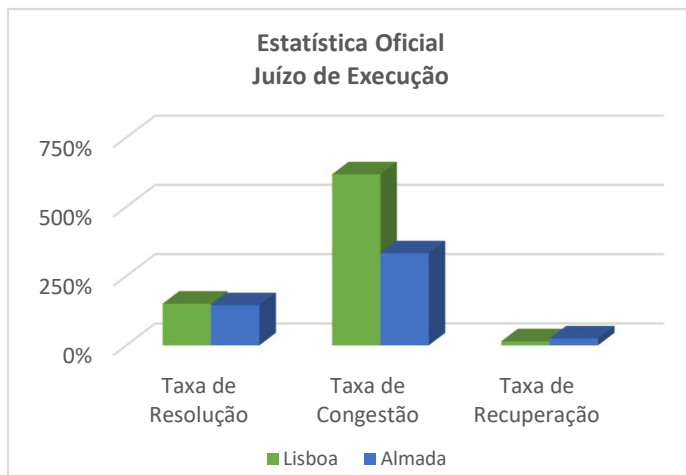
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

oficial. A nível da secretaria, a taxa de congestão, apesar de continuar elevada, baixou bastante em relação ao ano anterior (de 228% em 2022 para 174% em 2023).

3.1.4. Execução

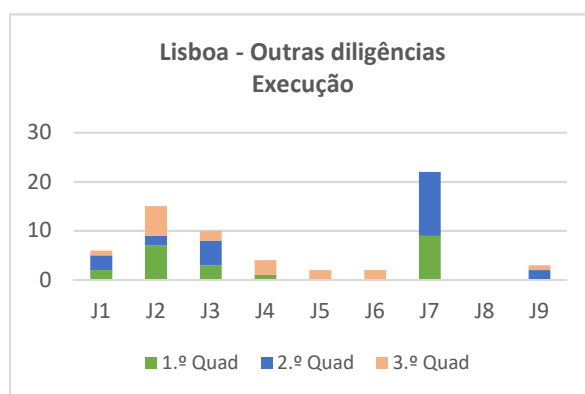
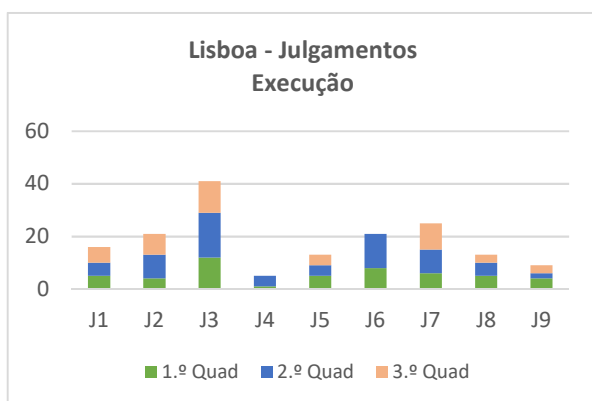


Os gráficos respeitantes aos Juízos de Execução revelam uma resolução de processos relativamente semelhante em Almada e em Lisboa, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria.

No que concerne à taxa de congestão, existe uma maior diferença na estatística oficial, entre Lisboa e Almada, resultado de uma maior eficiência em Almada a reduzir a pendência.

Relativamente à estatística de secretaria, o cenário é idêntico, apesar das taxas serem mais elevadas.

Quanto à taxa de recuperação os valores de 2023 são muito idênticos aos de 2022, excetuando-se a estatística de secretaria de Lisboa, que passou de 14% para 6%, o que se poderá justificar pelas tarefas acrescidas atinentes ao “saneamento” promovido nas unidades de processos com vista à mudança das instalações do Juízo para o Palácio de Justiça de Lisboa.





S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

De acordo com os gráficos anteriores verifica-se que, no Juízo de Execução de Lisboa, apenas o J3 e o J7 realizaram mais de 25 julgamentos, (41 e 25, respetivamente). Já no que concerne a outras diligências destaca-se, tal como em 2022, o J7 com mais diligências (22), seguindo-se o J2 com 15 e o J3 com 10. Em termos globais, o J3 é o que apresenta um valor total de diligências mais elevado (51), seguindo-se o J7 com 47 e o J2 com 36.

A movimentação processual durante o ano de 2023 foi a seguinte:

Estatística Oficial							
Lisboa - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	10 675	1 013	1 462	10 225	144,32%	730,16%	12,51%
J2	10 968	996	1 514	10 450	152,01%	724,44%	12,65%
J3	10 944	1 042	1 469	10 517	140,98%	745,00%	12,26%
J4	9 091	1 037	1 679	8 449	161,91%	541,45%	16,58%
J5	7 723	1 080	1 719	7 085	159,17%	449,27%	19,53%
J6 Susp.	237	62	299	0	482,26%	79,26%	100,00%
J7	8 982	1 080	1 531	8 531	141,76%	586,68%	15,22%
J8	9 081	1 062	1 553	8 592	146,23%	584,74%	15,31%
J9	10 297	1 025	1 410	9 913	137,56%	730,28%	12,45%
Total	77 998	8 397	12 636	73 762	150,48%	617,27%	14,63%

Apesar de ter havido uma ligeira redução da pendência processual em todos os lugares, a taxa de congestão está muito elevada e, conseqüentemente, a taxa de recuperação muito baixa. Foi nos lugares J4 e J5 que essa redução mais se fez sentir. De notar que o J6 teve a distribuição suspensa em 2023.

Esta ligeira redução da pendência já vem de anos anteriores.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	16 585	1 017	665	16 921	65,39%	2493,98%	3,78%
J2	17 715	999	1 188	17 505	118,92%	1491,16%	6,35%
J3	17 372	1 044	961	17 441	92,05%	1807,70%	5,22%
J4	14 042	1 039	1 069	13 988	102,89%	1313,56%	7,09%
J5	10 856	1 084	1 518	10 401	140,04%	715,15%	12,71%
J6 Susp.	271	62	333	0	537,10%	81,38%	100,00%
J7	12 473	1 086	670	12 862	61,69%	1861,64%	4,94%
J8	13 899	1 066	788	14 169	73,92%	1763,83%	5,27%
J9	16 525	1 032	751	16 791	72,77%	2200,40%	4,28%
Total	119 738	8 429	7 943	120 078	94,23%	1507,47%	6,20%



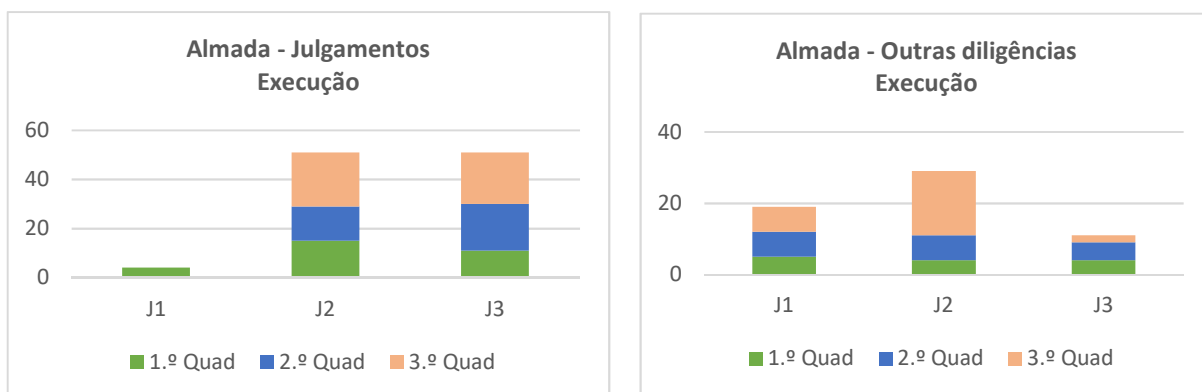
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na estatística de secretaria, alterou-se a tendência de anos anteriores de redução da pendência. Assim, em 2023, houve um aumento dos processos pendentes, com uma taxa de congestão excessivamente alta.



No Juízo de Execução de Almada verifica-se que o J1 tem um número muito reduzido de julgamentos (6) comparativamente com os J2 e o J3, ambos com 51. Já em relação a outras diligências, o J2 apresenta mais diligências (29) face ao J1 (19) e J3 (11). No total, em 2023, o J2 foi o que mais diligências realizou (80), seguido do J3 com 62 e do J1 com 25.

Analisando o movimento processual:

Estatística Oficial							
Almada - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	9 106	1 794	2 231	8 669	124,36%	408,16%	20,47%
J2	8 328	1 809	2 794	7 343	154,45%	298,07%	27,56%
J3	8 595	1 800	2 807	7 588	155,94%	306,20%	27,00%
Total	26 029	5 403	7 832	23 600	144,96%	332,34%	24,92%

No Juízo de Execução de Almada, na estatística oficial, a taxa de resolução processual foi positiva, apesar de em 2022 ter sido mais alta. No entanto, com os níveis de pendência iniciais, a taxa de congestão continua muito elevada e a taxa de recuperação baixa. Ao nível global, foi o J3 que apresentou melhores índices.

Estatística Secretaria							
Almada - Execução							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	14 242	1 805	1 285	14 762	71,19%	1108,33%	8,01%
J2	16 852	1 814	1 853	16 811	102,15%	909,44%	9,93%
J3	18 094	1 804	1 839	18 058	101,94%	983,90%	9,24%
Total	49 188	5 423	4 977	49 631	91,78%	988,31%	9,11%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

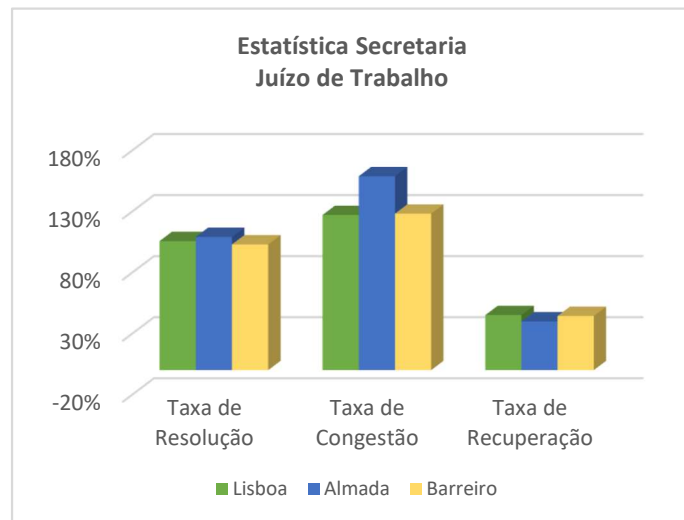
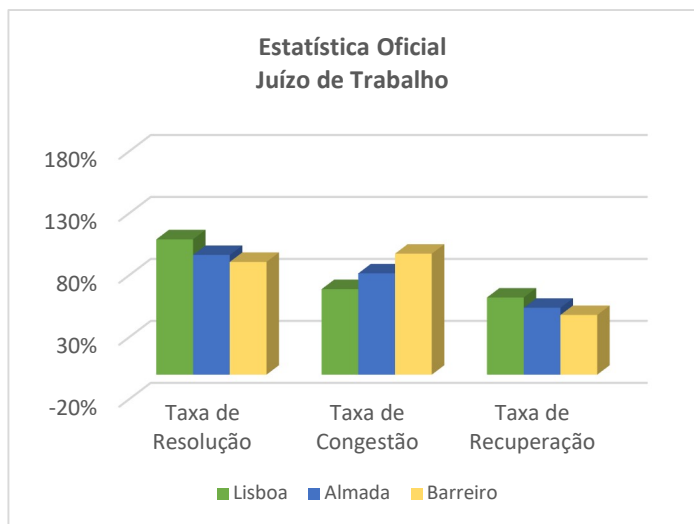
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

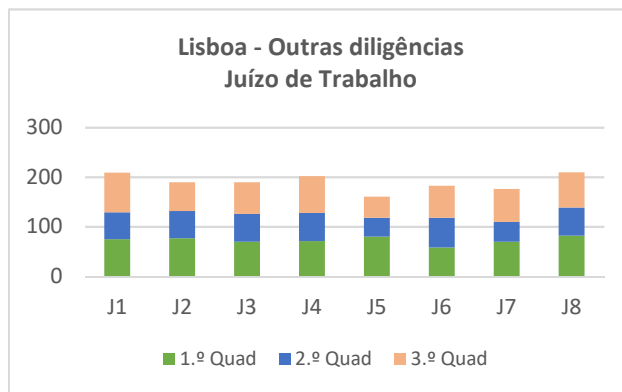
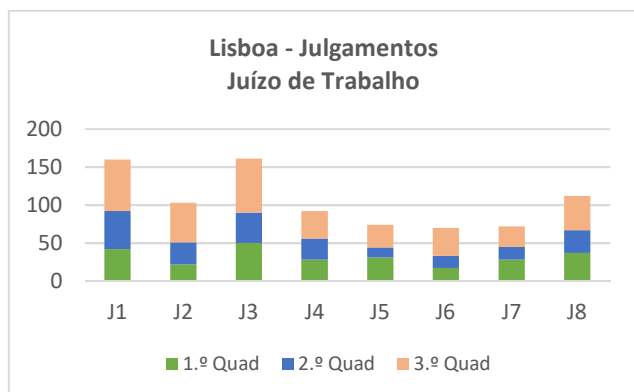
Ao contrário do ano anterior, e da estatística oficial, na estatística de secretaria a pendência geral aumentou ligeiramente.

3.1.5. Trabalho



No Juízo de Trabalho, é possível verificar que a maior taxa de resolução de processos ocorre em Lisboa na Estatística Oficial e em Almada na Estatística de Secretaria, situação oposta ao que aconteceu em 2022.

Relativamente à taxa de congestão, é no Barreiro que esta está mais alta, na estatística oficial, sendo que na estatística de secretaria é em Almada que a congestão é mais alta.



Especificamente, no Juízo de Trabalho de Lisboa, a análise aos gráficos anteriores permite constatar que o J1 e o J3 se destacam em número de julgamentos realizados (160 e 161, respetivamente), apresentando os restantes valores entre 70 (J6) e 112 (J8). No que concerne a



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

outras diligências apresentam valores mais elevados, acima de 200, os J1 (209), J4 (202) e J8 (210) e em sentido inverso, o valor mais reduzido é apresentado pelo J5 com 161 outras diligências.

Nesta análise deve ter-se em consideração que, durante o ano 2022, o J3 teve redução de serviço de 50%, serviço assegurado pelo juiz titular do lugar J7, assim como também o J4 teve redução de serviço de 50%, que foi assegurado pelos juizes titulares dos lugares J7 e J8.

Relativamente à movimentação processual, encontram-se os dados por lugar nos quadros seguintes:

Estatística Oficial							
Lisboa - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	298	587	625	244	106,47%	47,68%	70,62%
J2	344	613	556	392	90,70%	61,87%	58,10%
J3	555	401	573	382	142,89%	96,86%	59,94%
J4	528	409	659	278	161,12%	80,12%	70,33%
J5	320	414	386	348	93,24%	82,90%	52,59%
J6	288	419	379	328	90,45%	75,99%	53,61%
J7	210	396	417	189	105,30%	50,36%	68,81%
J8	215	419	401	233	95,70%	53,62%	63,25%
Total	2 758	3 658	3 996	2 394	109,24%	69,02%	62,28%

De uma forma geral, a pendência diminuiu no Juízo do Trabalho de Lisboa, na estatística oficial, apesar de ter aumentado nos J2, J5, J6 e J8. Em 2022 também se verificou uma redução da pendência processual geral, com exceção dos J2 e J5 que aumentaram.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	626	589	623	573	105,77%	100,48%	51,28%
J2	733	615	544	794	88,46%	134,74%	40,36%
J3	839	402	486	754	120,90%	172,63%	39,16%
J4	811	414	636	589	153,62%	127,52%	51,92%
J5	539	416	370	585	88,94%	145,68%	38,74%
J6	550	421	405	566	96,20%	135,80%	41,71%
J7	405	398	423	378	106,28%	95,74%	52,68%
J8	439	425	402	461	94,59%	109,20%	46,53%
Total	4 942	3 680	3 889	4 700	105,68%	127,08%	45,11%



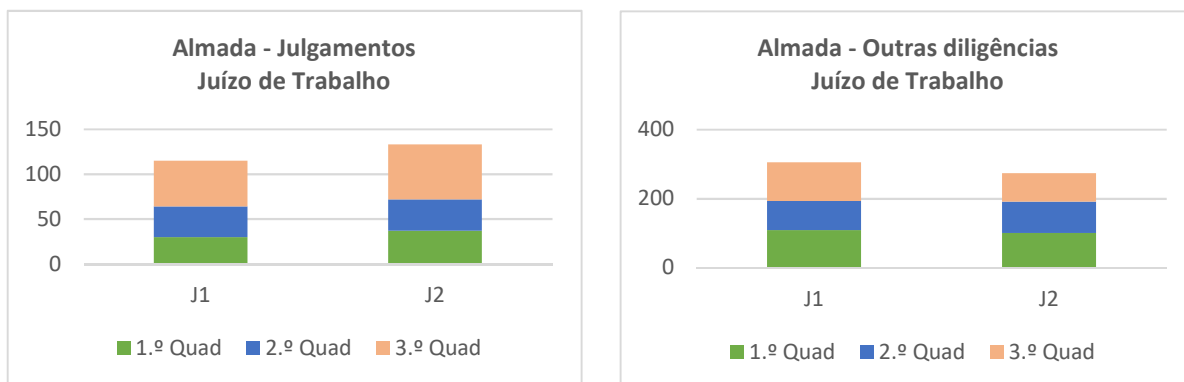
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na estatística de secretaria, passou-se exatamente o mesmo que na estatística oficial. Apesar da tendência se manter em relação a 2022, os números estão um pouco piores do que no ano anterior.



No Juízo do Trabalho de Almada, constata-se que, durante o ano de 2023, o J2 realizou mais julgamentos do que o J1 (133 e 115 respetivamente), estando ambos abaixo dos valores de 2022 (166). Relativamente a outras diligências, foi o J1 que realizou mais (305) do que o J2 (274), ambos também com valores inferiores ao ano anterior.

Em termos de pendência processual, os resultados estão refletidos nas tabelas seguintes:

Estatística Oficial							
Almada - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	507	612	599	523	97,88%	84,64%	53,53%
J2	444	592	564	474	95,27%	78,72%	54,44%
Total	951	1 204	1 163	997	96,59%	81,77%	53,97%

Estatística Secretaria							
Almada - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 004	614	586	1 015	95,44%	171,33%	36,22%
J2	1 086	592	730	937	123,31%	148,77%	43,50%
Total	2 090	1 206	1 316	1 952	109,12%	158,81%	39,93%

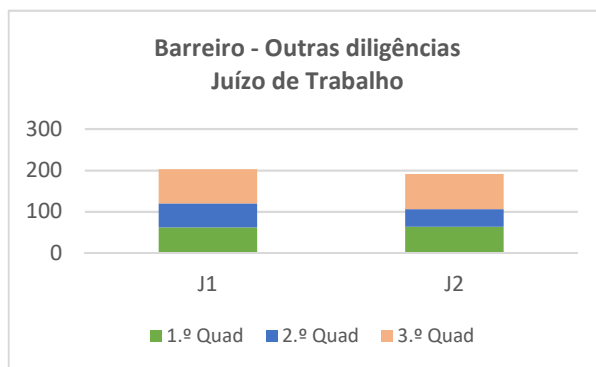
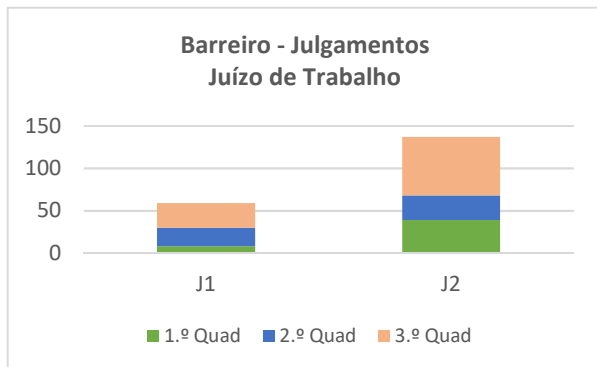
A nível de pendência processual, ambos os lugares aumentaram ligeiramente a pendência na estatística oficial, ao contrário do ano anterior em que ambos diminuíram. Já na estatística de secretaria a diminuição geral da pendência deveu-se ao J2, também ao contrário de 2022.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Barreiro, durante o ano 2023, o J2 realizou mais do dobro de julgamentos do J1 (137 e 59 respetivamente). Já nas outras diligências foi o J1 que realizou um pouco mais que o J2 (203 e 191 respetivamente).

Na movimentação processual:

Estatística Oficial							
Barreiro - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	386	461	424	423	91,97%	91,04%	50,06%
J2	444	473	426	492	90,06%	104,23%	46,46%
Total	830	934	850	915	91,01%	97,65%	48,19%

Estatística Secretaria							
Barreiro - Trabalho							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	579	462	485	554	104,98%	119,38%	46,59%
J2	655	473	478	649	101,06%	137,03%	42,38%
Total	1 234	935	963	1 203	102,99%	128,14%	44,40%

No Juízo de Trabalho do Barreiro, a pendência processual aumentou ao nível da estatística oficial, mas baixou na estatística de secretaria, tendo ambos os lugares contribuído para estes resultados.

Relativamente ao ano de 2022, todos os indicadores pioraram.



S. R.

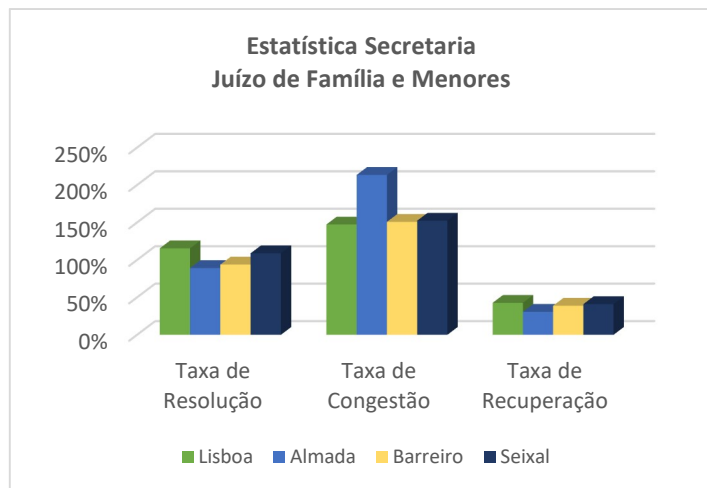
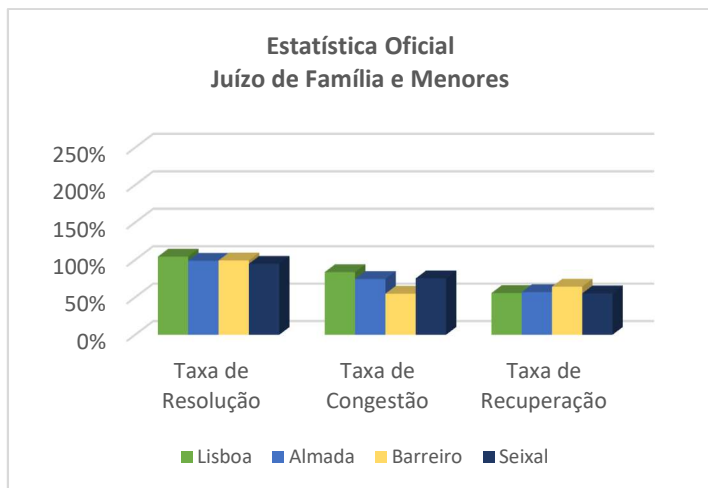
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

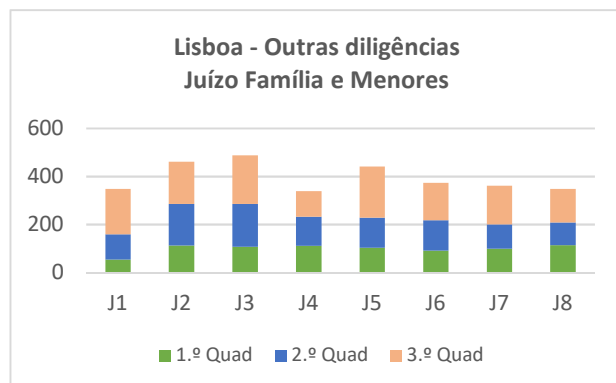
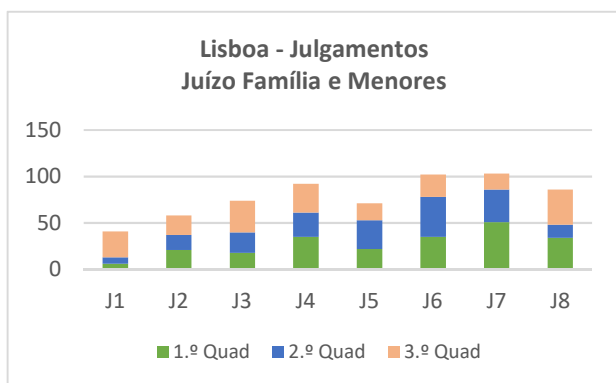
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

3.1.6. Família e Menores



Nos Juízos de Família e Menores, apesar dos valores serem similares, a taxa de resolução mais baixa é a do Seixal, tal como em 2022.

Analisando a taxa de congestão, constata-se que, na estatística de secretaria, esta é muito mais alta que na oficial. O Barreiro foi o mais eficiente com a menor taxa de congestão na estatística oficial.



No que concerne ao Juízo de Família e Menores de Lisboa, verifica-se que ao nível de julgamentos, o J6 e o J7 realizaram mais de 100 cada um (102 e 103, respetivamente), tal como em 2022, ano em que também o J3 tinha ultrapassado este valor. Relativamente a outras diligências, constata-se que os valores mais elevados se encontram no J2 (462), no J3 (488) e no J5 (442) e com menos diligências o J4 (339), tal como em 2022. Analisando os valores globais, com mais diligências realizadas durante o ano 2023 encontram-se o J3 (562), o J2 (520) e o J5 (513).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Oficial							
Lisboa - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	386	510	488	408	95,69%	79,10%	54,46%
J2	356	501	528	330	105,39%	67,42%	61,61%
J3	544	507	536	516	105,72%	101,49%	51,00%
J4	471	432	466	437	107,87%	101,07%	51,61%
J5	397	455	483	366	106,15%	82,19%	56,69%
J6	398	483	539	346	111,59%	73,84%	61,18%
J7	443	481	482	443	100,21%	91,91%	52,16%
J8	380	494	509	365	103,04%	74,66%	58,24%
Total	3 375	3 863	4 031	3 211	104,35%	83,73%	55,69%

Em termos de pendência processual, o Juízo de Família e Menores de Lisboa foi bastante eficiente, de uma forma geral, a reduzir este valor e a recuperar mais de 50% das pendências acumuladas. Os J2 e J6 foram os que apresentaram melhores conjuntos de índices de desempenho. Em 2022, a pendência também diminuiu, mas os índices de desempenho foram muito superiores aos de 2023.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	699	513	450	731	87,72%	155,33%	37,13%
J2	750	508	606	637	119,29%	123,76%	48,17%
J3	951	508	603	837	118,70%	157,71%	41,33%
J4	686	433	484	613	111,78%	141,74%	43,25%
J5	784	455	500	717	109,89%	156,80%	40,36%
J6	772	494	598	652	121,05%	129,10%	47,24%
J7	1 016	484	567	922	117,15%	179,19%	37,80%
J8	962	497	687	741	138,23%	140,03%	47,09%
Total	6 620	3 892	4 495	5 850	115,49%	147,27%	42,76%

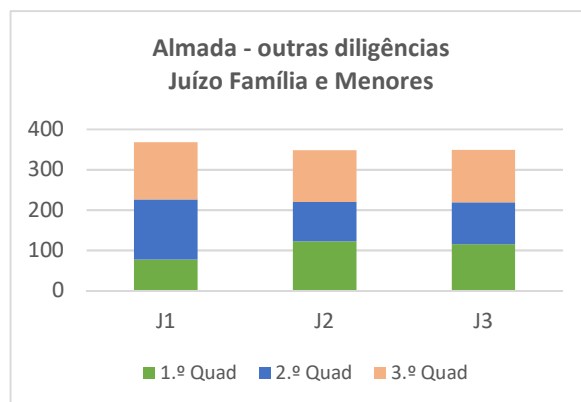
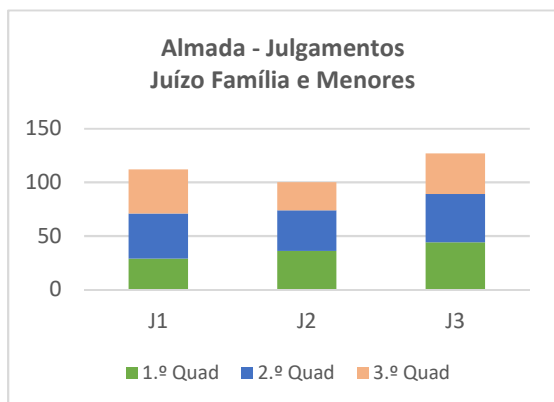
Ao nível da estatística de secretaria, e apesar de se ter reduzido também a pendência em todos os Juízos, com exceção do J1, os valores não foram tão positivos como ao nível da estatística oficial. Aqui, foram os J6 e J8 que registaram os melhores índices, no seu conjunto, e os J1 e J5 os menos positivos. Em 2022, a estatística de secretaria reduziu mais a pendência do que neste ano.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O Juízo de Família e Menores de Almada apresenta valores próximos em termos de outras diligências, mas em termos de julgamentos realizados destaca-se o J3 com 127. No total de diligências efetuadas, os três lugares estão próximos com 480 no J1, 448 no J2 e 476 no J3.

Estatística Oficial							
Almada - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	347	507	509	347	100,39%	68,17%	59,60%
J2	295	483	430	348	89,03%	68,60%	55,27%
J3	400	422	458	363	108,53%	87,34%	55,72%
Total	1 042	1 412	1 397	1 058	98,94%	74,59%	56,93%

Estatística Secretaria							
Almada - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	886	516	442	938	85,66%	200,45%	31,53%
J2	904	483	420	952	86,96%	215,24%	30,28%
J3	921	426	408	917	95,77%	225,74%	30,29%
Total	2 711	1 425	1 270	2 807	89,12%	213,46%	30,71%

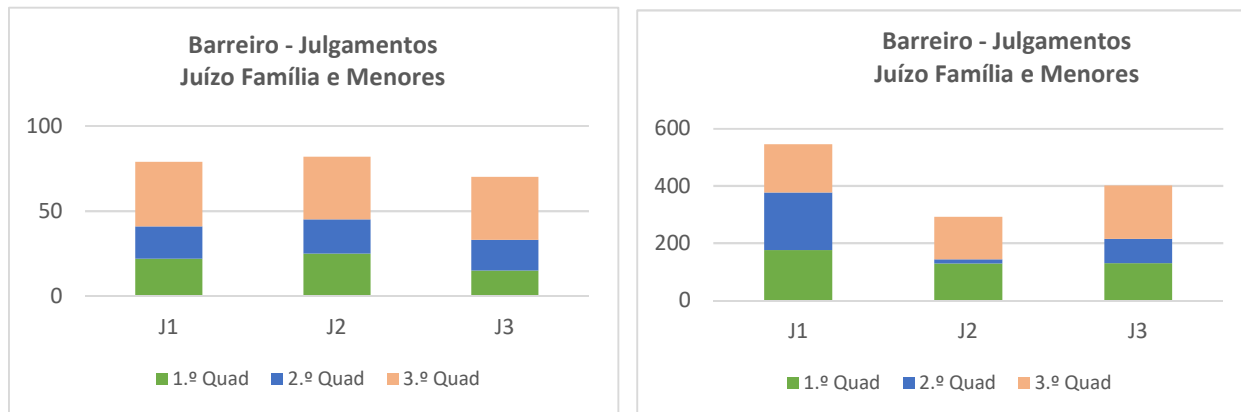
Ao nível da pendência processual, houve um ligeiro aumento, contrariando a diminuição que vinha do ano anterior. A taxa de congestão, ao nível de secretaria, está muito elevada, tal como em 2022.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

À semelhança do Juízo de Família e Menores de Almada, também no Barreiro existem 3 lugares no Juízo de Família e Menores. Analisando os julgamentos realizados durante o ano de 2023, é possível constatar que o J1 e o J2 realizaram quase o mesmo número (79 e 82, respetivamente). No que concerne a outras diligências, o J1 destaca-se com 545. Tendo em consideração os valores globais do ano 2023, o J1 foi quem realizou mais diligências (624).

Estatística Oficial							
Barreiro - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	384	616	641	361	104,06%	59,91%	64,10%
J2	311	617	577	355	93,52%	53,90%	62,18%
J3	256	513	515	253	100,39%	49,71%	66,97%
Total	951	1 746	1 733	969	99,26%	54,88%	64,26%

Estatística Secretaria							
Barreiro - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	911	623	560	919	89,89%	162,68%	36,51%
J2	982	624	561	1 002	89,90%	175,04%	34,93%
J3	602	518	534	556	103,09%	112,73%	47,68%
Total	2 495	1 765	1 655	2 477	93,77%	150,76%	38,85%

Ao nível da movimentação processual, houve um ligeiro aumento da pendência, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria, ao contrário de 2022.



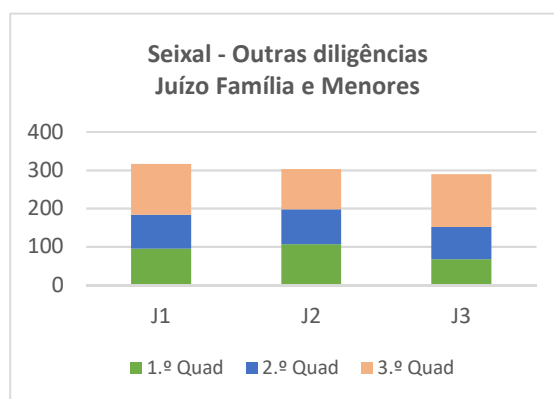
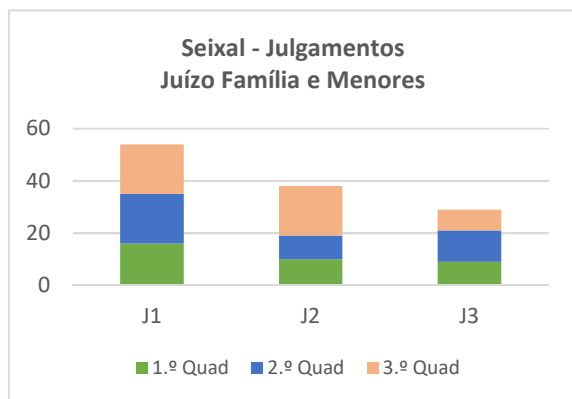
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



O Juízo de Família e Menores do Seixal também conta com 3 lugares, sendo possível verificar pelos gráficos anteriores que o J1 é o que apresenta maior número de julgamentos realizados (54). Relativamente a outras diligências, os valores são mais próximos entre os três Juízos, apresentando também o J1 os valores mais elevados (316). Fazendo uma análise global ao ano 2023, o J1 é o que apresenta mais diligências (370), seguindo-se o J2 (341) e com menos diligências o J3 (319).

Estatística Oficial							
Seixal - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	358	416	456	318	109,62%	78,51%	58,91%
J2	229	396	406	221	102,53%	56,40%	64,96%
J3	307	440	325	422	73,86%	94,46%	43,51%
Total	894	1 252	1 187	961	94,81%	75,32%	55,31%

Estatística Secretaria							
Seixal - Família e Menores							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	783	418	489	683	116,99%	160,12%	40,72%
J2	677	397	546	520	137,53%	123,99%	50,84%
J3	626	442	334	674	75,57%	187,43%	31,27%
Total	2 086	1 257	1 369	1 877	108,91%	152,37%	40,95%

O Juízo de Família e Menores do Seixal aumentou a pendência processual no âmbito da estatística oficial, mas diminuiu na estatística de secretaria. Nos dois quadros, foi o J2 que teve os melhores índices de desempenho, tal como em 2022.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

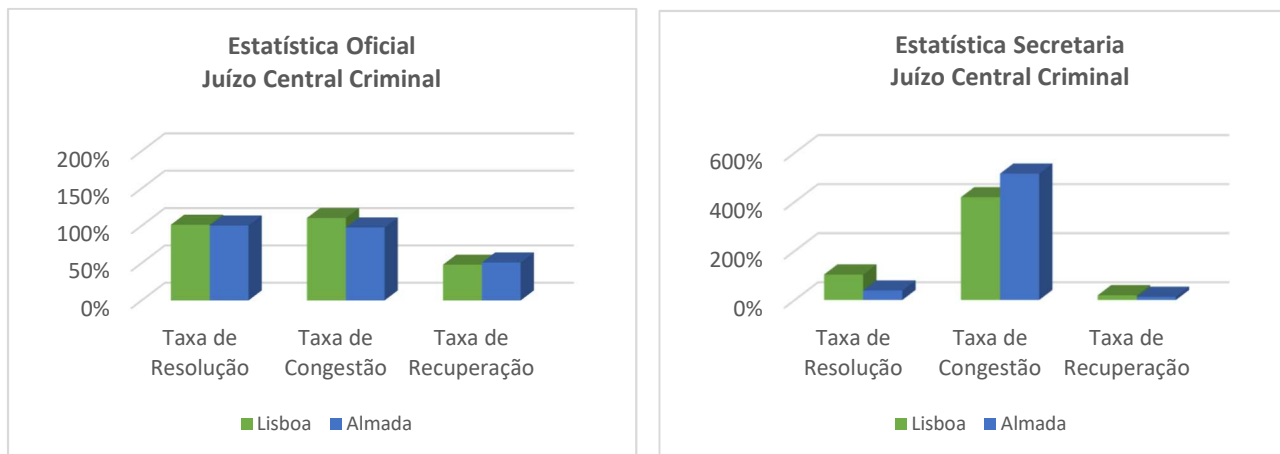
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

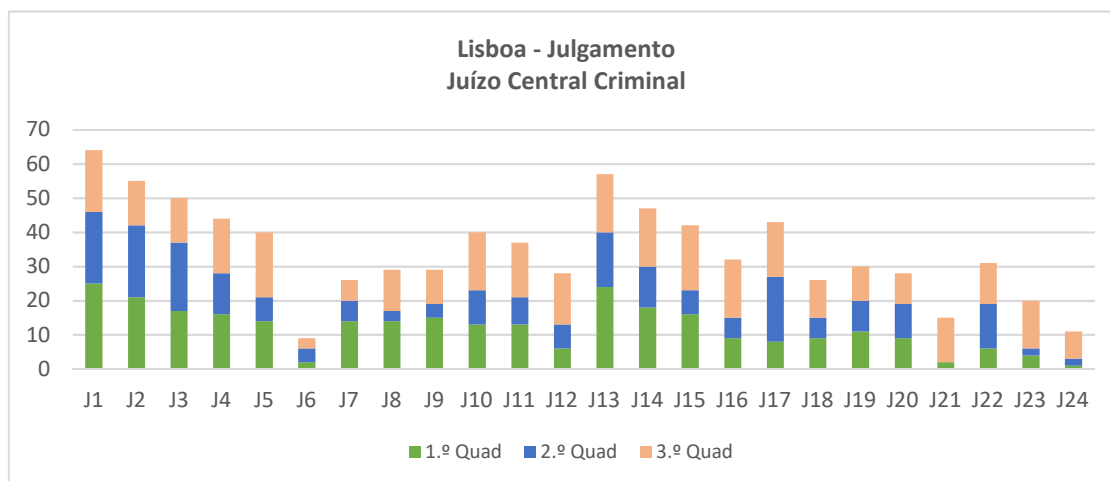
3.1.7. Jurisdição Criminal

3.1.7.1. Central Criminal



Nos Juízos Centrais Criminais as taxas de resolução ao nível de estatística oficial foram similares, mas na estatística de secretaria a taxa de resolução em Lisboa foi mais elevada, ao contrário de 2022.

No que concerne à estatística oficial, os valores estão aproximados, mas na estatística de secretaria os melhores resultados são apresentados por Lisboa.



Relativamente a julgamentos realizados no Juízo Central Criminal de Lisboa, constata-se que os valores mais elevados se encontram no J1 (64), J13 (57) e J2 (55).



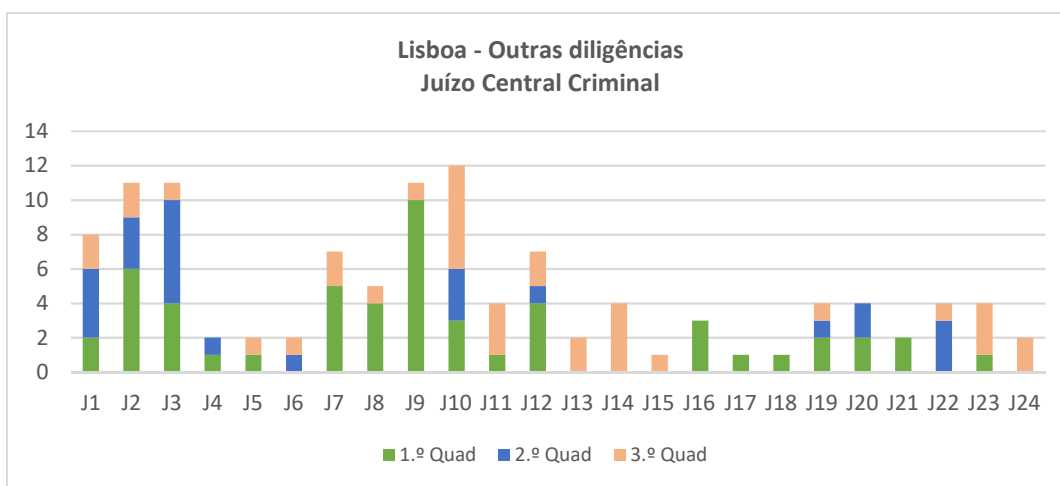
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

De notar que existem medidas de gestão em curso, que necessariamente afetam estes valores, e que desde setembro de 2022 se deu a situação de baixa médica da Exma. Senhora Juiz que ocupa o lugar do J13, tendo havido necessidade de reagendar audiências de julgamento, dando sem efeito algumas delas, o que também implicou que tais julgamentos fossem realizados mais tarde e que não tenham tido acórdão proferido no ano de 2022.



Relativamente a outras diligências, são os J10 (12), J2, J3 e J9 (11) que apresentam valores mais elevados.

Uma análise aos valores globais permite constatar que com mais diligências realizadas em 2023 se encontram os J1 (74), J2 (66) e J3 (61).

Estatística Oficial							
Lisboa - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	60	47	59	48	125,53%	101,69%	55,14%
J2	93	48	82	59	170,83%	113,41%	58,16%
J3	73	41	49	64	119,51%	148,98%	42,98%
J4	75	56	63	68	112,50%	119,05%	48,09%
J5	79	75	76	78	101,33%	103,95%	49,35%
J6	64	36	27	73	75,00%	237,04%	27,00%
J7	63	52	68	47	130,77%	92,65%	59,13%
J8	54	53	48	59	90,57%	112,50%	44,86%
J9	57	48	52	53	108,33%	109,62%	49,52%
J10	54	59	63	50	106,78%	85,71%	55,75%
J11	55	70	70	56	100,00%	78,57%	56,00%
J12	60	59	60	58	101,69%	100,00%	50,42%
J13	74	67	65	76	97,01%	113,85%	46,10%
J14	69	58	57	71	98,28%	121,05%	44,88%
J15	85	100	99	82	99,00%	85,86%	53,51%
J16	57	60	54	63	90,00%	105,56%	46,15%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

J17	49	72	52	70	72,22%	94,23%	42,98%
J18	80	59	52	87	88,14%	153,85%	37,41%
J19	67	75	77	65	102,67%	87,01%	54,23%
J20	42	54	44	52	81,48%	95,45%	45,83%
J21	34	33	29	39	87,88%	117,24%	43,28%
J22	66	68	65	69	95,59%	101,54%	48,51%
J23	61	42	44	59	104,76%	138,64%	42,72%
J24	49	28	22	55	78,57%	222,73%	28,57%
Total	1 520	1 360	1 377	1 501	101,25%	110,38%	47,81%

Ao nível da movimentação processual, o Juízo Central Criminal de Lisboa reduziu ligeiramente a pendência durante o ano, tendência que já vinha de 2022. Relativamente aos índices de desempenho, foram os J2, J7 e J1 que apresentaram os melhores valores.

De notar que durante o ano de 2023, foi suspensa a distribuição de serviço (em razão do serviço especialmente complexo já distribuído e cuja realização se encontrava, e em alguns casos se encontra ainda, em curso) a vários lugares, por diferentes períodos de tempo. Saliente-se, ainda, que durante o ano todas as unidades de processos tiveram pendentes processos classificados como de média ou especial complexidade, os quais interferem de forma particular na dinâmica do trabalho desenvolvido. Efetivamente, tratam-se de processos, sempre, com mais de dez arguidos (privados, ou não, de liberdade à sua ordem) com mais de 30 testemunhas e de 80 artigos/parágrafos da acusação/pronúncia, atingindo, frequentemente, mais de 200 artigos/parágrafos (em acusações ou pronúncias não organizadas por artigos), mais de 100 testemunhas e mais de 30 volumes e apensos.

Estatística Secretaria							
Lisboa - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	259	47	48	258	102,13%	539,58%	15,69%
J2	365	48	108	305	225,00%	337,96%	26,15%
J3	297	41	60	277	146,34%	495,00%	17,75%
J4	312	56	72	296	128,57%	433,33%	19,57%
J5	313	75	102	286	136,00%	306,86%	26,29%
J6	291	36	60	277	166,67%	485,00%	18,35%
J7	261	52	72	241	138,46%	362,50%	23,00%
J8	216	54	48	222	88,89%	450,00%	17,78%
J9	240	48	64	224	133,33%	375,00%	22,22%
J10	228	60	62	226	103,33%	367,74%	21,53%
J11	202	71	73	200	102,82%	276,71%	26,74%
J12	233	59	76	214	128,81%	306,58%	26,03%
J13	251	67	53	265	79,10%	473,58%	16,67%
J14	241	59	44	256	74,58%	547,73%	14,67%
J15	270	100	77	293	77,00%	350,65%	20,81%
J16	250	62	42	270	67,74%	595,24%	13,46%
J17	219	72	17	274	23,61%	1288,24%	5,84%
J18	305	59	53	311	89,83%	575,47%	14,56%



S. R.

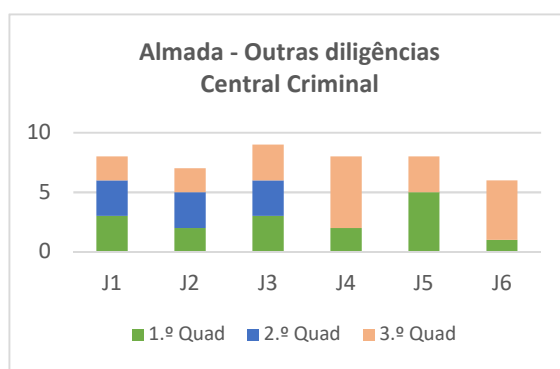
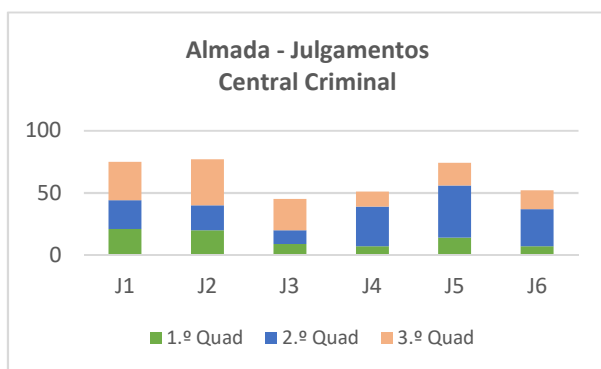
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

J19	198	75	46	227	61,33%	430,43%	16,85%
J20	160	54	32	182	59,26%	500,00%	14,95%
J21	176	35	37	173	105,71%	475,68%	17,54%
J22	227	69	65	231	94,20%	349,23%	21,96%
J23	216	42	60	198	142,86%	360,00%	23,26%
J24	236	28	52	212	185,71%	453,85%	19,70%
Total	5 966	1 369	1 423	5 918	103,94%	419,26%	19,40%

Na estatística de secretaria houve também uma ligeira redução da pendência, contribuindo positivamente para este resultado os J2, J5 e J23. Esta tendência de redução da pendência já vem de 2022.



No Juízo Central Criminal de Almada, o J2 foi quem realizou mais julgamentos (77), seguindo-se o J1 (75) e o J5 (74). No que concerne a outras diligências foi o J3 quem realizou mais (9), seguindo-se os J1, J4 e J5, todos com 8.

A análise da pendência processual encontra-se nos quadros seguintes:

Estatística Oficial							
Almada - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	84	72	66	89	91,67%	127,27%	42,31%
J2	69	69	79	61	114,49%	87,34%	57,25%
J3	48	61	64	43	104,92%	75,00%	58,72%
J4	62	76	73	65	96,05%	84,93%	52,90%
J5	80	72	66	86	91,67%	121,21%	43,42%
J6	55	57	60	52	105,26%	91,67%	53,57%
Total	398	407	408	396	100,25%	97,55%	50,68%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

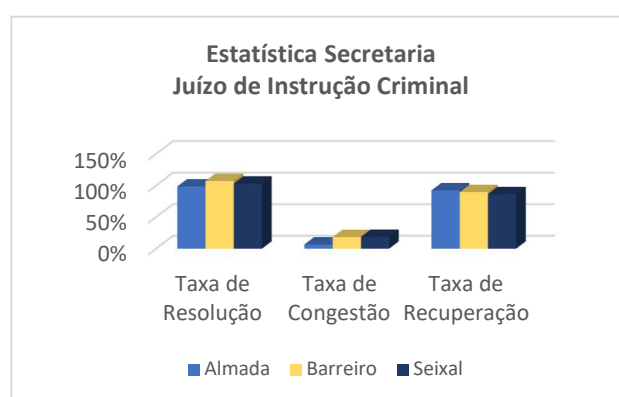
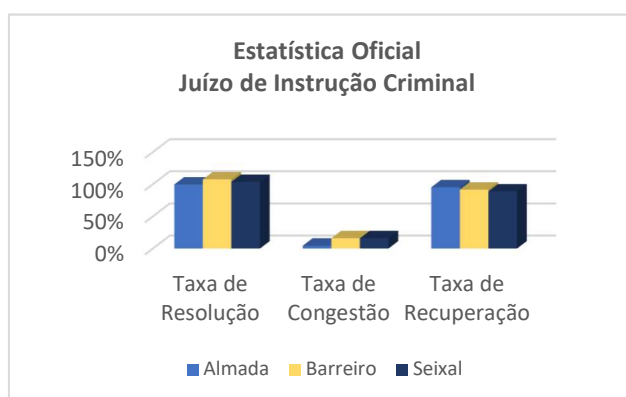
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria							
Almada - Central Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	391	75	47	419	62,67%	831,91%	10,09%
J2	303	70	71	301	101,43%	426,76%	19,03%
J3	297	61	67	290	109,84%	443,28%	18,72%
J4	326	76	83	319	109,21%	392,77%	20,65%
J5	413	73	69	417	94,52%	598,55%	14,20%
J6	301	57	57	301	100,00%	528,07%	15,92%
Total	2 031	1 012	394	2 047	38,93%	515,48%	12,95%

Na estatística oficial houve uma ligeira redução da pendência, já na estatística de secretaria houve um aumento. Na estatística oficial, foi o J2 que teve os melhores índices de desempenho em conjunto. Já na estatística de secretaria, foi o J4 o mais eficiente.

A tendência decrescente da pendência vem já de 2022, ano em que o J3 teve os melhores índices nas duas estatísticas.

3.1.7.2. Instrução Criminal



Nos Juízos de Instrução Criminal, o Barreiro apresenta o valor mais elevado de resolução, sendo que, comparativamente com o ano 2022, houve um aumento de 5,96%.

Quanto a Almada e Seixal, apresentam valores ligeiramente abaixo dos valores do Barreiro e, comparativamente ao ano de 2022, os seus desempenhos pioraram.

No que concerne à eficiência, Almada é o que apresenta os melhores resultados, tendo diminuído em 10,3% os valores da taxa de congestão, enquanto que o Seixal e Almada aumentaram tais valores.

Almada apresenta os melhores índices de eficácia, apesar da taxa de recuperação ter diminuído comparativamente a 2022, por outro lado o Barreiro foi o que teve o maior aumento da sua taxa de recuperação.

O Seixal passou a apresentar os valores mais baixos, comparativamente a 2022.



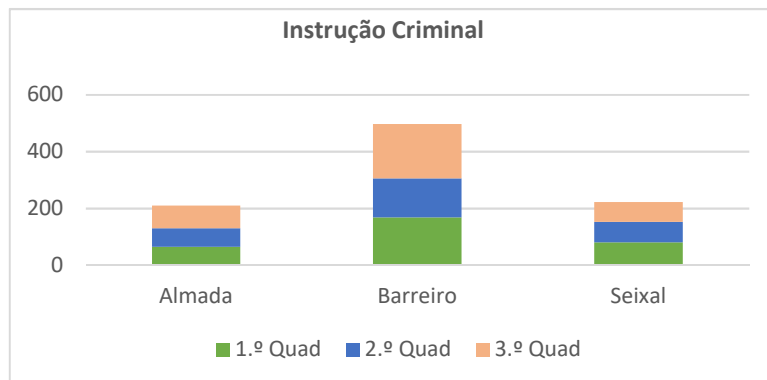
S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



A movimentação processual espelha-se nos quadros que se seguem.

Estatística Oficial							
Instrução Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Almada	54	1 214	1 209	58	99,59%	4,47%	95,35%
Barreiro	334	1 925	2 070	176	107,53%	16,14%	91,63%
Seixal	118	709	735	86	103,67%	16,05%	88,88%

Estatística Secretaria							
Instrução Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
Almada	80	1 215	1 196	98	98,44%	6,69%	92,36%
Barreiro	378	1 925	2 064	227	107,22%	18,31%	89,62%
Seixal	137	709	731	101	103,10%	18,74%	86,41%

Na Instrução Criminal, apenas o Barreiro aumentou a pendência, porque, neste núcleo, houve um maior número de processos entrados, mas também findos, o que se reflete na mais alta taxa de congestão, ao nível oficial.



S. R.

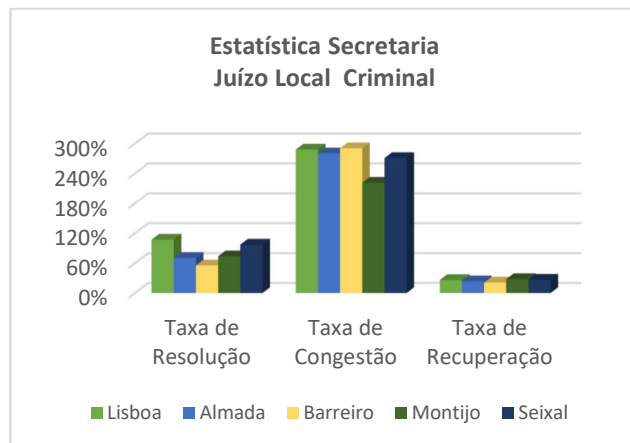
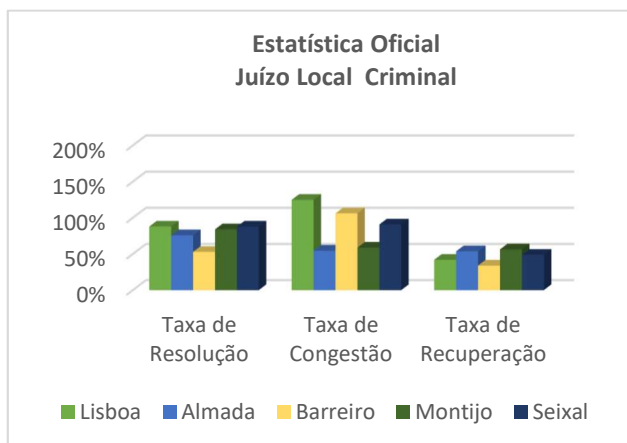
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

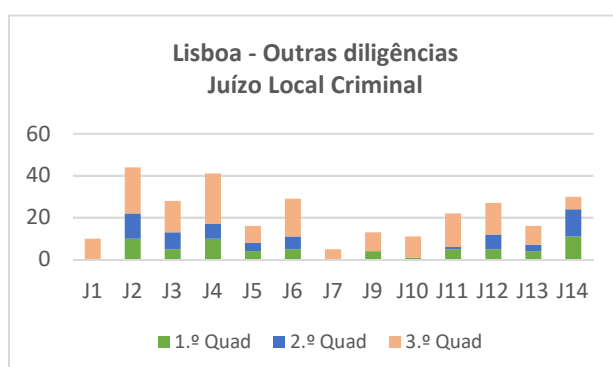
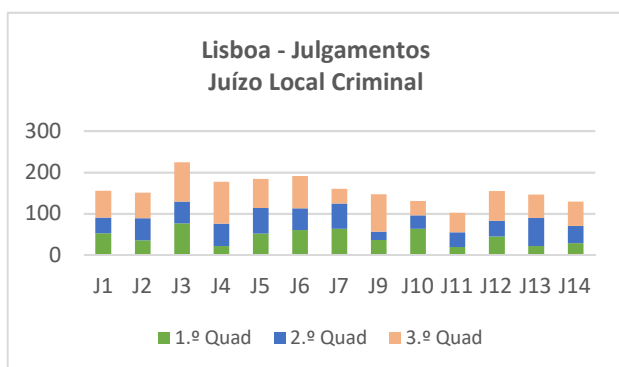
3.1.7.3. Local Criminal



Relativamente aos Juízos Locais Criminais, as taxas de resolução mais elevadas verificam-se em Lisboa, Montijo e Seixal, tanto na estatística oficial como na de secretaria. Comparativamente com 2022, importa destacar um aumento no valor da taxa, tanto em Lisboa como no Barreiro e no Montijo.

No que respeita à taxa de congestão, tal como se verificava em 2022, Lisboa apresenta os valores mais elevados, muito embora estes tenham reduzido, na estatística oficial. Na estatística de secretaria a taxa de congestão só não aumentou em Almada, sendo também a que apresenta valores mais reduzidos.

Ao nível da eficácia, na estatística oficial, os valores melhoraram em Lisboa, Seixal, Barreiro e Montijo. Na estatística de secretaria, os melhores resultados são apresentados pelo Barreiro, Montijo e Seixal, comparativamente a 2022.



A análise por Juízos no Juízo Local Criminal de Lisboa revela que os J3, J6 e J5 são os que realizaram mais julgamentos no ano de 2023, ou seja, 224, 191 e 184 respetivamente. No que concerne a outras diligências destacam-se com valores mais elevados o J4 com 41 diligências, o J2



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

com 44 e o J14 com 30. Atendendo aos valores globais destas diligências, apresentam valores mais elevados o J3 com 252, seguindo-se o J6 com 220, o J4 com 218 e o J5 com 200.

Análise da pendência processual nos quadros seguintes:

Estatística Oficial								
Lisboa - Local Criminal								
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	
J1	224	284	252	256	88,73%	88,89%	49,61%	
J2	365	288	237	418	82,29%	154,01%	36,29%	
J3	300	285	286	300	100,35%	104,90%	48,89%	
J4	212	290	254	248	87,59%	83,46%	50,60%	
J5	228	284	283	229	99,65%	80,57%	55,27%	
J6	314	290	211	393	72,76%	148,82%	34,93%	
J7	229	281	251	259	89,32%	91,24%	49,22%	
J9	423	287	274	436	95,47%	154,38%	38,59%	
J10	484	279	224	537	80,29%	216,07%	29,36%	
J11	325	286	182	429	63,64%	178,57%	29,79%	
J12	322	294	298	318	101,36%	108,05%	48,38%	
J13	243	295	297	241	100,68%	81,82%	55,20%	
J14	406	270	215	461	79,63%	188,84%	31,80%	
Total	4 075	3 713	3 264	4 525	87,91%	124,85%	41,91%	

Na estatística oficial, a pendência aumentou no ano de 2023, contrariamente ao que aconteceu em 2022, registando-se os melhores índices nos J3, J12 e J13.

Estatística Secretaria								
Lisboa - Local Criminal								
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação	
J1	800	285	381	704	133,68%	209,97%	35,12%	
J2	932	289	237	983	82,01%	393,25%	19,41%	
J3	827	285	298	814	104,56%	277,52%	26,80%	
J4	814	290	292	810	100,69%	278,77%	26,45%	
J5	712	284	220	776	77,46%	323,64%	22,09%	
J6	841	292	316	817	108,22%	266,14%	27,89%	
J7	908	282	487	703	172,70%	186,45%	40,92%	
J9	1 009	287	299	995	104,18%	337,46%	23,07%	
J10	1 180	279	422	1 036	151,25%	279,62%	28,92%	
J11	979	289	216	1 052	74,74%	453,24%	17,03%	
J12	820	297	327	788	110,10%	250,76%	29,27%	
J13	730	295	325	700	110,17%	224,62%	31,71%	
J14	953	271	176	1 014	64,94%	541,48%	14,38%	
Total	11 505	3 725	3 996	11 192	107,28%	287,91%	26,24%	

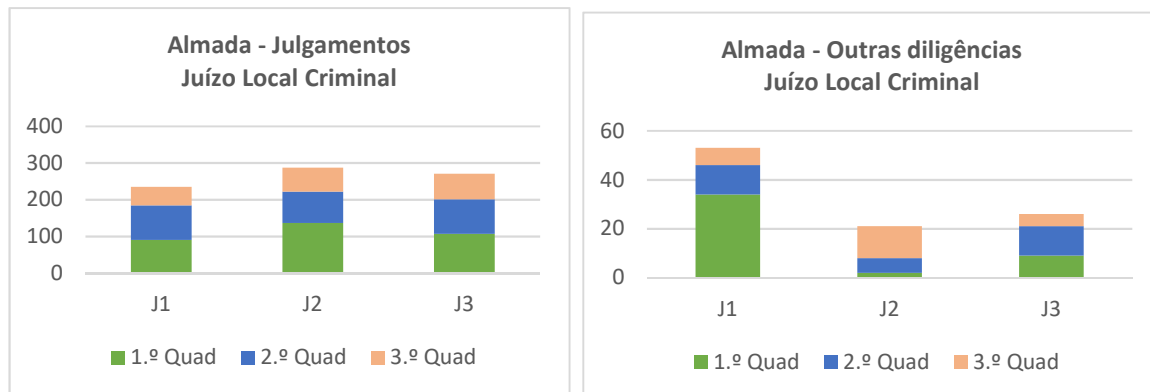
Ao nível da estatística de secretaria, a pendência diminuiu e a taxa de congestão apresentou valores relativamente elevados. Os melhores índices de desempenho estiveram, no seu conjunto, nos J1, J7, J12 e J13.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Local Criminal de Almada, destaca-se, com mais julgamentos realizados, o J2 com 287, sendo que no J1 foram realizados 235.

No que concerne a outras diligências realizadas, os valores do J1 são muito acima dos valores apresentados pelos J2 e J3, ou seja, 53, 21 e 26 respetivamente.

Estatística Oficial							
Almada - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	298	743	536	505	72,14%	55,60%	51,49%
J2	355	730	553	532	75,75%	64,20%	50,97%
J3	247	705	561	391	79,57%	44,03%	58,93%
Total	900	2 178	1 650	1 428	75,76%	54,55%	53,61%

Estatística Secretaria							
Almada - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 369	744	464	1 649	62,37%	295,04%	21,96%
J2	1 853	730	537	2 046	73,56%	345,07%	20,79%
J3	1 078	705	534	1 249	75,74%	201,87%	29,95%
Total	4 300	2 179	1 535	4 944	70,45%	280,13%	23,69%

Analisando a movimentação processual do Juízo Local Criminal de Almada, verifica-se um aumento da pendência na estatística oficial bem como na estatística de secretaria. Em termos de índices, o J3 é quem apresenta os valores mais positivos.

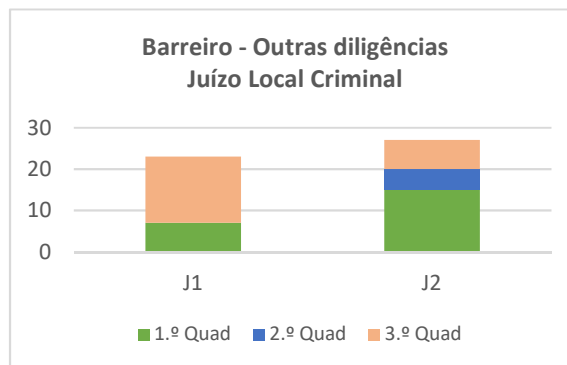
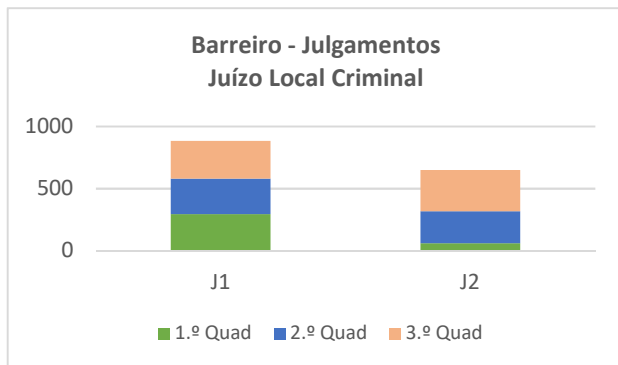
Em 2023 verificou-se um aumento da pendência da estatística oficial e um aumento na estatística de secretaria



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O Juízo Local Criminal do Barreiro conta com apenas dois lugares de magistrado judicial, verificando-se uma diferença acentuada entre o número de julgamentos realizados por cada um, com o J1 a realizar 883 e o J2 a realizar 650. Relativamente a outras diligências a situação é inversa, mas não tão expressiva, com o J2 a realizar 27 outras diligências e o J1 a realizar 23. No total das diligências realizadas durante o ano de 2023, o J1 realizou 906 diligências e o J2 677.

Desde setembro que ali se encontra um juiz auxiliar, assegurando a realização de 30% do serviço de cada um dos lugares.

Estatística Oficial							
Barreiro - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	512	1 015	656	871	64,63%	78,05%	42,96%
J2	636	1 031	426	1 242	41,32%	149,30%	25,55%
Total	1 148	2 046	1 082	2 113	52,88%	106,10%	33,88%

Estatística Secretaria							
Barreiro - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 692	1 018	688	2 022	67,58%	245,93%	25,39%
J2	1 611	1 037	449	2 199	43,30%	358,80%	16,96%
Total	3 303	2 055	1 137	4 221	55,33%	290,50%	21,22%

No Juízo Local Criminal do Barreiro, verificou-se um grande aumento da pendência processual, tanto a nível da estatística oficial como da estatística de secretaria. Foi o J1 que apresentou os melhores índices tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria.

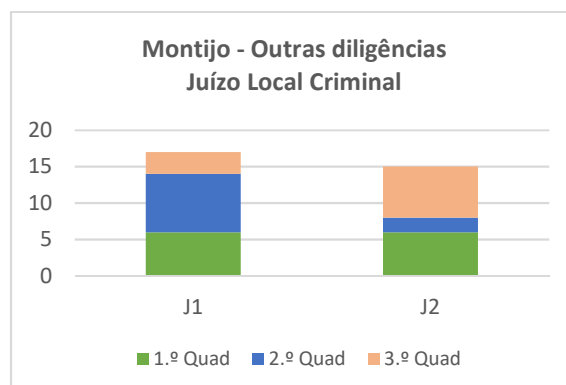
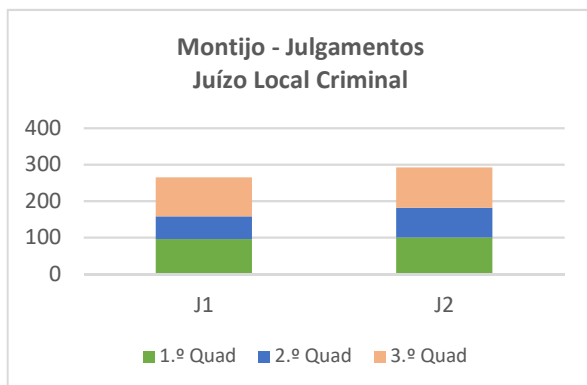
Relativamente a 2022, a pendência também aumentou na estatística oficial bem como na estatística de secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

De acordo com os dados apresentados nos gráficos anteriores, verifica-se que os valores entre o J1 e J2 são muito próximos, apresentando o J2 valores ligeiramente superiores nos julgamentos e o J1 valores ligeiramente superiores nas outras diligências realizadas. No total, o J1 apresenta 282 diligências realizadas e o J2 apresenta 307.

Estatística Oficial							
Montijo - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	275	563	469	369	83,30%	58,64%	55,97%
J2	276	555	470	361	84,68%	58,72%	56,56%
Total	551	1 118	939	730	83,99%	58,68%	56,26%

Estatística Secretaria							
Montijo - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	929	563	408	1 084	72,47%	227,70%	27,35%
J2	898	556	417	1 037	75,00%	215,35%	28,68%
Total	1 827	1 119	825	2 121	73,73%	221,45%	28,00%

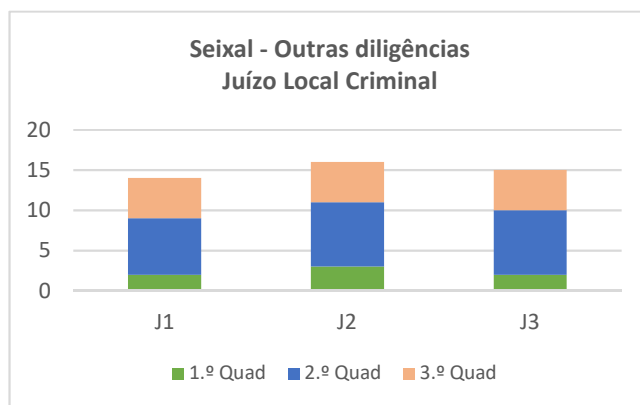
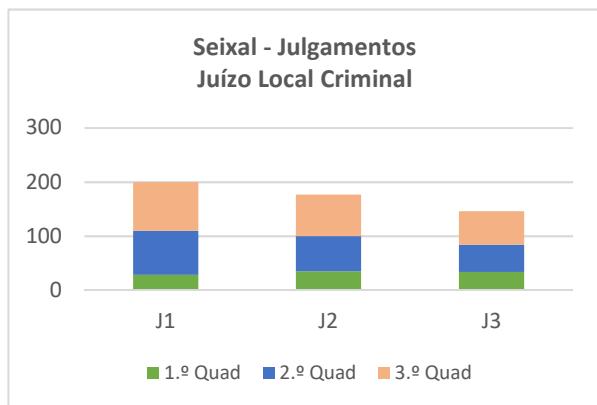
No Juízo Local Criminal do Montijo a pendência aumentou, seguindo a tendência de 2022, apresentando os dois lugares níveis idênticos de desempenho.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Local Criminal do Seixal, o J1 apresenta mais julgamentos realizados, ou seja 200 e o J2 apresenta maior valor nas outras diligências, neste caso 16. Analisando o universo das diligências, o J1 é o que apresenta o valor mais elevado, 214.

Estatística Oficial							
Seixal - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	274	347	323	298	93,08%	84,83%	52,01%
J2	252	335	306	281	91,34%	82,35%	52,13%
J3	287	339	267	360	78,76%	107,49%	42,65%
Total	813	1 021	896	939	87,76%	90,74%	48,85%

Estatística Secretaria							
Seixal - Local Criminal							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	947	347	358	935	103,17%	264,53%	27,67%
J2	826	335	323	838	96,42%	255,73%	27,82%
J3	923	340	314	949	92,35%	293,95%	24,86%
Total	2 696	1 022	995	2 722	97,36%	270,95%	26,76%

Analisando a movimentação processual, verifica-se que a pendência aumentou tanto na estatística oficial, como na estatística de secretaria. O J1 foi quem apresentou os melhores valores para os índices de eficiência e eficácia, sendo que, na estatística de secretaria, foi o único que reduziu a pendência.

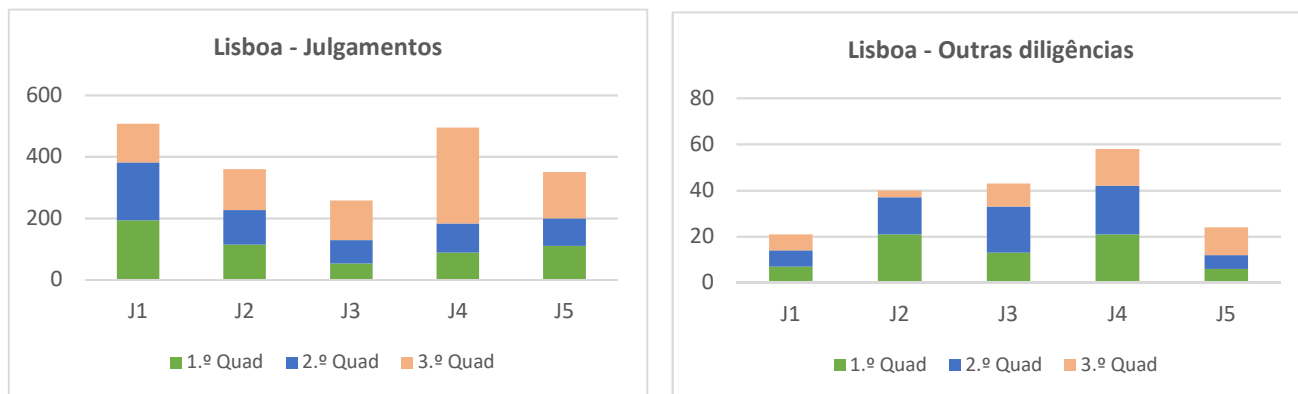
Em 2022 a tendência foi a mesma, com aumento da pendência tanto a nível da estatística oficial como na estatística de secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**3.1.7.4. Pequena Criminalidade**

Os gráficos acima apresentados revelam que o J1 e o J4 são os que realizaram mais julgamentos no ano de 2023, 507 e 495 respetivamente e o J3 o que menos realizou, ou seja, 258. Relativamente a outras diligências, o J4 destaca-se com 58. Analisando os dados de forma global constata-se que o J4 foi o que mais diligências realizou, num total de 553, seguindo-se o J1 com 528.

Estatística Oficial**Lisboa - Pequena Criminalidade**

Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	335	648	449	534	69,29%	74,61%	45,68%
J2	329	689	598	420	86,79%	55,02%	58,74%
J3	315	705	583	438	82,70%	54,03%	57,16%
J4	320	789	761	350	96,45%	42,05%	68,62%
J5	304	693	683	314	98,56%	44,51%	68,51%
Total	1 603	3 524	3 074	2 056	87,23%	52,15%	59,96%

Estatística Secretaria**Lisboa - Pequena Criminalidade**

Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	1 612	648	424	1 836	65,43%	380,19%	18,76%
J2	1 387	689	674	1 400	97,82%	205,79%	32,47%
J3	1 547	708	492	1 762	69,49%	314,43%	21,82%
J4	1 530	789	497	1 822	62,99%	307,85%	21,43%
J5	1 370	691	547	1 514	79,16%	250,46%	26,54%
Total	7 446	3 525	2 634	8 334	74,72%	282,69%	24,01%

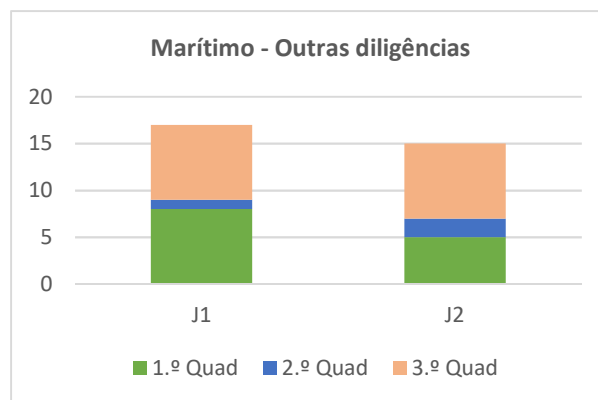
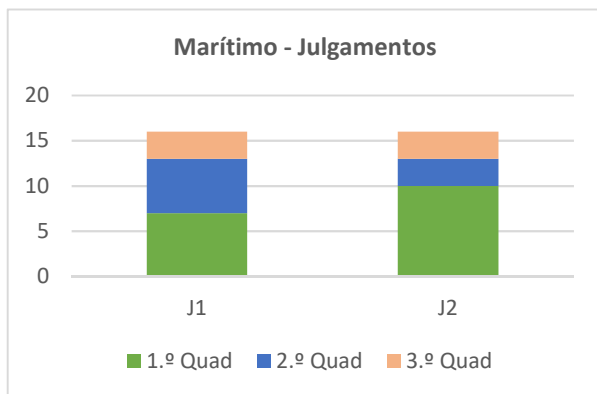
Mantendo a tendência do ano anterior, em 2023 houve um aumento da pendência processual tanto a nível da estatística oficial como na estatística de secretaria. Apesar de todos os lugares apresentarem índices aproximados, na estatística oficial, o J5 tem os valores dos índices mais positivos. Já na estatística de secretaria, o J2 tem melhores índices de desempenho.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**4. Competência Alargada****4.1. Tribunal Marítimo**

No Tribunal Marítimo constata-se que os valores são relativamente próximos, sendo que relativamente aos julgamentos, ambos realizaram 16 e que, quanto às outras diligências, o J1 realizou 17 e o J2 realizou 15.

Analisando os dados de forma global, constata-se que o J1 realizou mais 2 diligências do que o J2.

Estatística Oficial							
Marítimo							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	137	171	162	146	94,74%	84,57%	52,60%
J2	119	173	180	113	104,05%	66,11%	61,64%
Total	256	344	342	259	99,42%	74,85%	57,00%

Estatística Secretaria							
Marítimo							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	187	171	171	187	100,00%	109,36%	47,77%
J2	175	173	182	165	105,20%	96,15%	52,30%
Total	362	344	353	352	102,62%	102,55%	50,00%

No Tribunal Marítimo a pendência aumentou na estatística oficial, mas sofreu uma redução na estatística de secretaria.

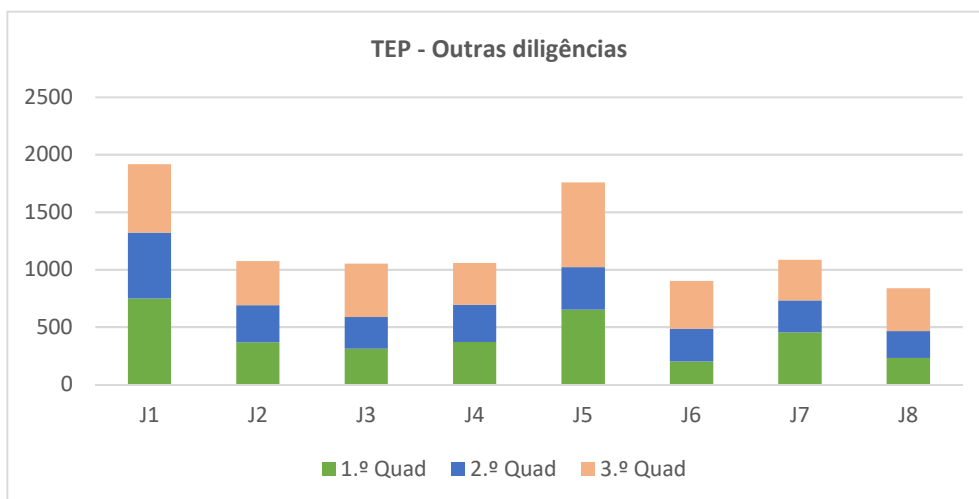
A nível global, o J2 apresentou os melhores índices, quer a nível da estatística oficial com a nível da estatística de secretaria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt**4.2. Tribunal de Execução das Penas**

No Tribunal de Execução das Penas, com 1918 diligências realizadas temos o J1, seguindo-se o J5 com 1758. Devido a ausência prolongada do titular do lugar J8 apenas foram realizadas 838 diligências. Os valores dos J2, J3, J4 e J7 mantiveram-se muito aproximados.

Estatística Oficial

TEP							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	2 443	4 315	4 845	1 922	112,28%	50,42%	71,69%
J2	1 754	3 230	3 290	1 735	101,86%	53,31%	66,01%
J3	1 750	3 872	3 933	1 718	101,58%	44,50%	69,96%
J4	2 411	2 842	2 941	2 319	103,48%	81,98%	55,99%
J5	2 031	2 564	2 554	2 057	99,61%	79,52%	55,58%
J6	2 846	3 823	4 022	2 657	105,21%	70,76%	60,31%
J7	1 728	2 897	3 055	1 573	105,45%	56,56%	66,05%
J8	2 226	3 752	3 686	2 292	98,24%	60,39%	61,66%
Total	17 189	27 295	28 326	16 273	103,78%	60,68%	63,68%

Estatística Secretaria

TEP							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	3 176	4 327	4 401	3 068	101,71%	72,17%	58,66%
J2	2 284	3 235	2 015	2 657	62,29%	113,35%	36,51%
J3	2 737	3 874	2 649	3 332	68,38%	103,32%	40,07%
J4	3 479	2 845	2 047	3 543	71,95%	169,96%	32,37%
J5	2 749	2 570	1 435	3 384	55,84%	191,57%	26,98%
J6	3 277	3 825	3 923	3 155	102,56%	83,53%	55,24%
J7	2 224	2 900	2 786	2 331	96,07%	79,83%	54,37%
J8	2 596	3 752	3 479	2 862	92,72%	74,62%	54,80%
Total	22 522	27 328	22 735	24 332	83,19%	99,06%	45,61%



S. R.

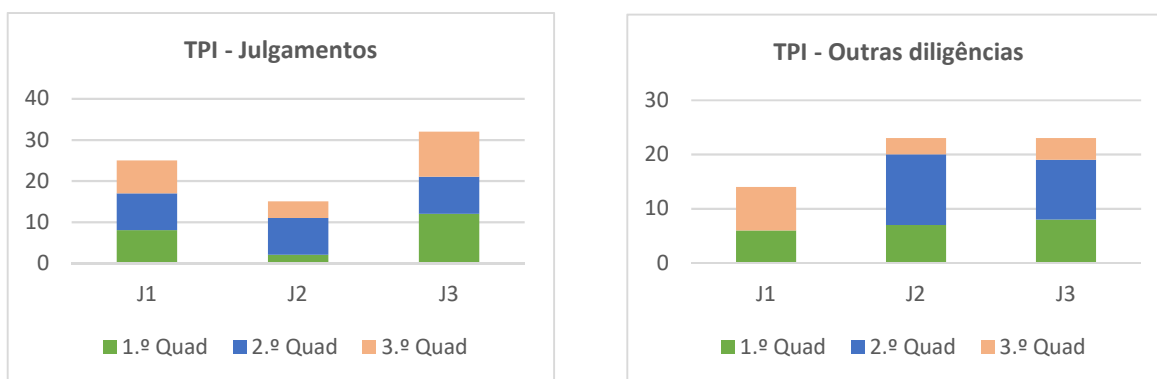
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Comparando os vários índices na estatística oficial, é no J1, no J6 e no J7 que os valores são melhores, no seu conjunto. Já na estatística de secretaria, foram os J1 e J6 que apresentaram os melhores índices de desempenho.

Em relação ao ano de 2022, foram os J1 e J7 que apresentaram os melhores índices na estatística oficial. Já na estatística de secretaria, estes valores estiveram nos J1, J6, J7 e J8.

4.3. Tribunal da Propriedade Intelectual

No que concerne ao Tribunal da Propriedade Intelectual é possível verificar que o J3 apresenta valores superiores no número de julgamentos, 32. Nas outras diligências, verifica-se que os valores do J2 e do J3 são iguais, 23 diligências, apresentando o J1 valores inferiores, ou seja 14. Atendendo aos valores globais de todas as diligências, o J3 é o que apresenta valores mais elevados, seguindo-se o J1 e por fim o J2, com 55, 39 e 38 diligências respetivamente.

Estatística Oficial

TPI							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	135	183	184	135	100,55%	73,37%	57,86%
J2	175	193	199	169	103,11%	87,94%	54,08%
J3	136	178	192	123	107,87%	70,83%	61,15%
Total	446	554	575	427	103,79%	77,57%	57,50%

Estatística Secretaria

TPI							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	237	186	197	225	105,91%	120,30%	46,57%
J2	262	195	212	243	108,72%	123,58%	46,39%
J3	226	179	202	203	112,85%	111,88%	49,88%
Total	725	560	611	671	109,11%	118,66%	47,55%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

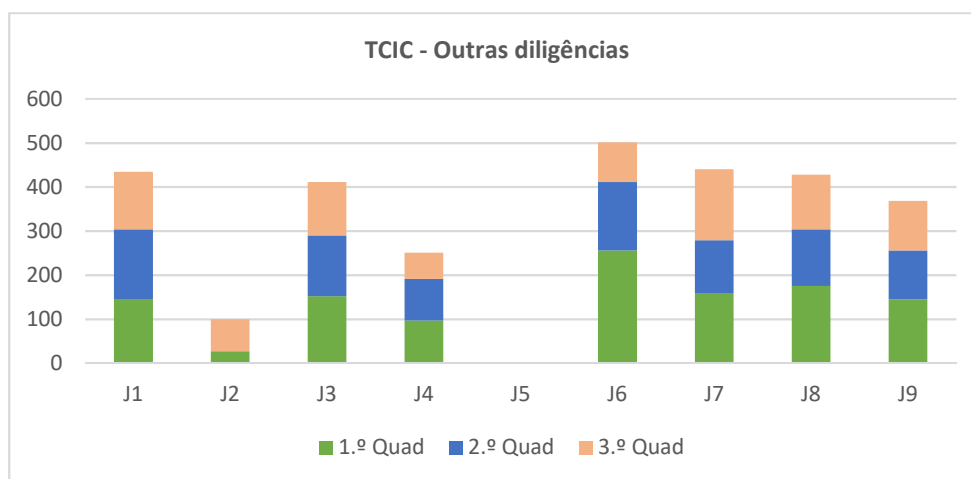
Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Na estatística oficial, o Tribunal da Propriedade Intelectual aumentou ligeiramente a pendência e na estatística de secretaria reduziu ligeiramente. Da análise dos índices de desempenho, pode dizer-se que o J3 apresentou valores um pouco melhores, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria.

Em 2022 este Tribunal aumentou a pendência na estatística oficial e reduziu na estatística de secretaria, sendo que o J1 apresentou os melhores índices na estatística oficial e o J3 na estatística de secretaria.

4.4. Tribunal Central de Instrução Criminal

No TCIC, o J6 é o que apresenta maior número de diligências realizadas no ano 2023, com 501, seguindo-se o J7 com 440 e o J1 com 434. De salientar que o J2 esteve com a distribuição suspensa e em exclusividade nos dois primeiros quadrimestres e o J5 está vago e com distribuição suspensa, desde 01.01.2023.

Estatística Oficial							
TCIC							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	316	1 236	1 376	176	111,33%	22,97%	88,66%
J2	187	347	366	167	105,48%	51,09%	68,54%
J3	220	1 148	1 268	91	110,45%	17,35%	92,69%
J4	197	1 156	1 284	69	111,07%	15,34%	94,90%
J5 Susp.	19	0	8	11	N/A	237,50%	42,11%
J6	326	1 145	1 388	81	121,22%	23,49%	94,36%
J7	257	1 169	1 319	102	112,83%	19,48%	92,50%
J8	249	1 159	1 329	79	114,67%	18,74%	94,39%
J9	266	1 140	1 322	78	115,96%	20,12%	94,03%
Total	2 037	8 500	9 660	854	113,65%	21,09%	91,68%



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Estatística Secretaria							
TCIC							
Juízo	Pendentes 01/01/2023	Entrados	Findos	Pendentes 31/12/2023	Taxa de Resolução	Taxa de Congestão	Taxa de Recuperação
J1	377	1 237	1 346	266	108,81%	28,01%	83,40%
J2	261	347	364	242	104,90%	71,70%	59,87%
J3	291	1 148	1 288	142	112,20%	22,59%	89,51%
J4	303	1 156	1 305	152	112,89%	23,22%	89,44%
J5 Susp.	22	0	10	12	N/A	220,00%	45,45%
J6	361	1 145	1 375	126	120,09%	26,25%	91,30%
J7	347	1 169	1 340	169	114,63%	25,90%	88,39%
J8	292	1 159	1 333	114	115,01%	21,91%	91,87%
J9	336	1 141	1 351	121	118,40%	24,87%	91,47%
Total	2 590	8 502	9 712	1 344	114,23%	26,67%	87,56%

A pendência processual baixou, tanto na estatística oficial como na estatística de secretaria. Como existem valores muito dispares entre os lugares, a comparação dos índices é mais difícil, mas retirando os J2 e J5, é no J6 que a globalidade dos índices é melhor, quer na estatística oficial quer na estatística de secretaria.

VII. Objetivos processuais, medidas de gestão e propostas

1. Objetivos

As propostas de objetivos de natureza processual, de gestão ou administrativa para os Juízos/Tribunais sedeados na Comarca, são apresentados anualmente, ao Conselho Superior da Magistratura, de acordo com o disposto no art.º 91.º da Lei 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro.

Estes objetivos constam de uma grelha padronizada, na qual se contemplam objetivos obrigatórios - fixados pelo CSM - e facultativos que resultam da adequação das metas a atingir relativamente à realidade de cada Juízo/Tribunal.

1.1. Objetivos obrigatórios

Como objetivos obrigatórios o CSM fixou:

- a redução ou não aumento da pendência;
- a fixação de dilação máxima de agendamento de diligências;
- a priorização dos processos mais antigos;
- a redução do número de prescrições de procedimento ou da pena.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.2. Objetivos facultativos

Quanto aos facultativos, subjacentes à jurisdição, e adequados à realidade, o CSM fez constar das grelhas, entre outros, os seguintes:

Regularização da situação dos veículos apreendidos; redução da materialização dos processos; redução do número de atos contabilísticos em atraso; adequação da informação estatística à realidade; uniformização dos procedimentos dos Administradores Judiciários; priorização por espécie; redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria; regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardam a prática desse ato; correição dos processos findos; fixação do tempo médio do processo; fixação de tempo de duração máxima dos processos; indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas; elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente; utilização de meios de inquirição de testemunhas à distância; controlo das cartas rogatórias; recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual); uso da ferramenta do *Citius/Habilus* de “seguimento do processo” e regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino).

1.3. Cumprimento dos objetivos

1.3.1. Jurisdição Cível

1.3.1.1. Central Cível

Juízo Central Cível de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

No Juízo Central Cível de Lisboa verificou-se uma ligeira redução da pendência processual, mas apenas no que respeita às ações ordinárias. Quanto aos restantes procedimentos (ações especiais, ações comuns, providências cautelares), verificou-se um aumento de pendências processuais.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Esta situação deve-se ao facto da maior parte das ações comuns apresentar grande complexidade e exigir demorado estudo e longa preparação. Alguns casos exigem inúmeras e longas sessões de julgamento, com reflexos na tramitação e no agendamento das demais audiências. São também motivos para este aumento da pendência processual:

- O reduzido número de funcionários e as greves que decorreram durante o ano 2023;
- A recorrente indisponibilidade das salas com equipamento técnico em funcionamento;
- As situações de baixa médica dos magistrados e funcionários judiciais.

A manutenção do tempo médio de resolução das ações comuns e o agendamento por forma a que haja equilíbrio entre o número mensal de julgamentos e o número de entradas não foi totalmente alcançado. A dilação máxima de agendamento de diligências fixada em seis meses foi quase sempre respeitada.

Juízo Central Cível de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos e com uma natureza mais sensível</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

Houve um aumento na pendência oficial e de secretaria no Juízo Central Cível de Almada. Este aumento, deve-se essencialmente às faltas de Oficiais de Justiça e à grande adesão destes às diversas greves ocorridas, pelo que este objetivo não foi cumprido.

1.3.1.2. Local Cível

Juízo Local Cível de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência - Manter equilíbrio entre entradas e saídas de Aecops</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos: 1) Resolução dos processos anteriores a 2017, inclusive, reduzindo-os a metade; 2) Resolução dos inventários pendentes, na medida do que for possível</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Fixação do tempo médio de resolução das ações comuns em 2 anos</i>	X
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	X



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Local Cível de Lisboa assistiu-se no último ano um aumento da pendência oficial, motivado pelo aumento de entradas de ações declarativas sob a forma de processo comum. No que respeita às AECOP'S houve uma diminuição ligeira da pendência oficial. Apenas os processos findos se mantiveram em igual número.

Assim, o desequilíbrio entre o número de processos entrados e findos ficou a dever-se a um aumento progressivo do número de entradas em todas as espécies, bem como à circunstância dos processos de inventário, pela sua natureza e processado, serem de resolução demorada. Este aumento ficou ainda a dever-se aos seguintes fatores:

- Défice do número de funcionários;
- Sucessivos períodos de greves, a saber:
 - entre 15.02.2023 e 15.04.2023 foi convocada uma greve a determinados atos como as audiências de julgamento e outras diligências;
 - entre 26.04.2023 a 05.05.2023 sucedeu uma greve no formato clássico;
 - entre 29.05.2023 e 15.07.2023 sucedeu uma greve para os períodos entre as 9h00 e as 10h30 de terças e quintas feiras;
 - desde 10.01.2023 está em curso uma greve para os períodos da tarde;
 - desde 20.12.2023 até 26-04.204 está em curso uma greve para os períodos da manhã de quartas e sextas feiras;
 - desde 08.01.2024 está em curso uma greve às horas extraordinárias.

As duas primeiras greves referidas tiveram adesão quase integral. As restantes têm tido também uma forte adesão, embora não total. Estas greves determinaram o adiamento de inúmeros julgamentos marcados para os períodos da greve, os quais tiveram que ser reagendados. O restante serviço sofreu igualmente atrasos em virtude das greves, especialmente no período entre 26.04.2023 a 05.05.2023, em que não foram praticados quase nenhuns atos por parte das Secretarias, com consequências na dilação do processado e no desfecho dos processos, seriamente prejudicados. A dilação máxima de agendamento de diligências fixada em 8 meses foi quase sempre respeitada.

Juízo Local Cível de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

No Juízo Local Cível de Almada assistiu-se a um aumento substancial da pendência processual, quer na estatística oficial quer na estatística de secretaria. As causas estão muito ligadas ao défice do número de funcionários e aos sucessivos períodos de greves.

Juízo Local Cível da Moita	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

No Juízo Local Cível da Moita, verificou-se um aumento substancial de entradas, em relação a período homólogo do ano passado, com particular relevância no que respeita às AECOP, aos processos comuns e aos inventários. Esse aumento substancial de entradas, nas principais espécies processuais (e mais demoradas, designadamente no caso dos inventários), conjugado com as vicissitudes relacionadas com os funcionários judiciais (ausências ao serviço e sucessivos períodos de greve), não permitiu obstar a um aumento de pendência neste Juízo, não obstante o esforço das pessoas envolvidas. Assistiu-se ainda a um aumento da dilação no agendamento das diligências.

Juízo Local Cível do Montijo	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

No Juízo Local Cível do Montijo assistiu-se a uma diminuição quer na pendência oficial, quer nos processos findos, que na estatística oficial e na estatística da secretaria, tendo-se cumprido os objetivos obrigatórios.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo Local Cível do Seixal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Priorização por espécies</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)</i>	X

No Juízo Local Cível do Seixal, a pendência aumentou globalmente (a pendência oficial de 758 processos passou para 887, apesar de se terem terminando, no ano, 1.121 processos; a pendência da secretaria diminuiu de 1.882 para 1.768, tendo sido remetidos para o arquivo 1.364 processos). Estes números devem-se aos seguintes fatores:

- Ausência da Juiz titular do lugar J1, que esteve colocada em Comissão de Serviço, tendo o serviço sido assegurado por Juiz do Quadro Complementar, que continuou a assegurar o serviço de outros Juízos na margem norte da comarca;
- Greves dos Oficiais de Justiça;
- Carências de Oficiais de Justiça;
- O novo modelo de distribuição, pelo tempo que acaba por ocupar a magistrados e à Unidade Central;
- O funcionamento do serviço externo, que tem vindo a acumular atos para cumprir com cada vez maior repercussão no serviço e pendência dos demais Juízos.

No que respeita ao agendamento, o mesmo encontra-se a um mês e meio. Devido à carência de Oficiais de Justiça, será muito difícil reverter a atual situação de aumento da pendência, colocando-se assim claramente em causa os objetivos e o serviço prestado pelo núcleo do Seixal à sociedade.

1.3.1.3. Comércio

Juízo de Comércio de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Priorização por espécies</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Correção dos processos findos</i>	✓
<i>Outros - qualitativos</i>	✓

No Juízo do Comércio de Lisboa, os objetivos foram globalmente cumpridos. Apesar de ter sido assegurada a tramitação dos processos priorizados pelo CSM, não foi ainda conseguido o encerramento de todos eles, em virtude, ora da sua complexidade, ora da inexistência de valores à sua ordem, ora da necessidade de colaboração de entidades externas, v.g. o Administrador de Insolvência, que nem sempre é conseguida e ainda em face da necessidade de assegurar a tramitação do restante serviço urgente, de garantir a prolação de despachos e sentenças nos processos conclusos pelas unidades orgânicas e de realizar diligências.

Juízo de Comércio do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Adequar a informação estatística à realidade</i>	✓

No Juízo do Comércio do Barreiro, os objetivos foram globalmente cumpridos, registando-se que, na estatística oficial, se assistiu a uma ligeira diminuição da pendência, mas, por outro lado, o número de processos findos aumentaram. Igual cenário se assistiu na estatística da secretaria.

1.3.1.4. Execução

Juízo de Execução de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓

No Juízo de Execução de Lisboa, apesar do aumento do número de entradas de processos, houve uma redução do número de processos findos.

Deste modo, pese embora tenha diminuído a estatística oficial, verificou-se uma desaceleração do ritmo de redução de pendência verificado nos anos anteriores, sendo certo que, a manter-se esta tendência, a pendência global poderá vir a estabilizar ou mesmo a aumentar nos próximos anos.

Já a estatística de secretaria verifica a seguinte variação: 119.729 em 01/01/2023 - 120.188 em 31/12/2023, o que significa que houve uma subida de 459 processos, donde se retira que, não só não foi possível aproximar a estatística de secretaria da estatística oficial, como vinha sucedendo nos anos anteriores, como aumentou a divergência entre ambas.

Estes dados devem aos seguintes fatores:

- O aumento do número de entradas, que poderá estar relacionado com o fim da vigência de legislação aprovada na sequência da pandemia Covid-19, que impunha moratórias ou atenuava o exercício dos direitos pelos credores, bem como com a evolução da economia, marcada pela instabilidade e inflação, logo propiciadora de incumprimentos;
- O não preenchimento do lugar de Juiz 6, na sequência do último movimento judicial ordinário, com redistribuição integral dos respetivos processos pelos restantes oito lugares de Juiz, originando um aumento da carga processual sobre cada Juiz em cerca de 10%;
- A redução progressiva do número de Oficiais de Justiça, assim como a instabilidade causada pelo não preenchimento do lugar de J6, que obrigou a uma significativa reorganização das unidades de processo;
- A afetação das unidades de processo a atividades de organização do arquivo do Juízo de Execução, que obrigaram a um esforço suplementar da secretaria, que já demonstrava dificuldade em assegurar o serviço normal, no qual se inclui a tramitação das ações executivas em que as funções de agente de execução são desempenhadas por oficial de justiça.

Ainda assim, os objetivos obrigatórios foram globalmente cumpridos.

Quanto ao objetivo da redução do número de atos contabilísticos em atraso, continuam a existir dificuldades no cumprimento deste objetivo, especialmente no que se refere à tramitação das execuções anteriores a setembro de 2003, em que o oficial de justiça desempenha as funções de agente de execução.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo de Execução de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	X
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	X
<i>Outras - qualitativas</i>	X

No Juízo de Execução de Almada, assistiu-se a uma subida de entrada de processos, anteendo-se que a pendência cresça ainda mais nos próximos meses, em consequência dos incumprimentos gerados pelo desemprego e crise económica. Em consequência das suspensões de prazos decorrentes da pandemia, houve também alguma acumulação. As principais razões dos resultados verificados são:

- Deficiente quadro de funcionários judiciais (havendo multiplicação de baixas médicas) e as contingências ao nível das instalações;
- Problemas informáticos no “CITIUS”:
 - Os processos são eletrónicos e os atos demoram tempo a abrir, sucedendo frequentemente o bloqueio da plataforma, a determinar o reinício do computador;
 - O Citius está muitas vezes inoperacional durante horas;
 - A ligação à internet falha com frequência, obrigando à inatividade ou a soluções de recurso como ligar o portátil por VPN através da internet de telemóvel pessoal.

1.3.1.5. Trabalho

Juízo do Trabalho de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Assegurar o equilíbrio entre os processos entrados e os processos findos de modo a evitar o aumento da pendência</i>	✓
<i>Manter a dilação de agendamento no máximo entre 7 meses</i>	✓
<i>Priorização na tramitação e marcação de julgamento nas ações de processo comum pendentes há mais de 2 anos</i>	✓
<i>Priorização na tramitação e marcação de julgamento dos processos de recursos contraordenação</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Reduzir o número de processos pendentes na estatística de secretaria para duas vezes o número de processos pendentes na estatística oficial.</i>	✓
<i>Correção dos processos findos</i>	✓
<i>Controlar trimestralmente o cumprimento das cartas rogatórias</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

<i>Acompanhar processos de insolvência das rés através da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”</i>	✓
<i>Adequar a estatística oficial ao efetivo número de processos pendentes a aguardar decisão.</i>	✓

No Juízo de Trabalho de Lisboa, os objetivos foram globalmente cumpridos.

Ainda assim, verificou-se um ligeiro aumento de pendência na estatística oficial em alguns dos lugares, apesar do número de processos entrados ter diminuído levemente. Na estatística da secretaria o número de processos pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior, aumentou devido ao aumento de entrada de processos (ainda que tivesse diminuído em alguns dos lugares).

Como causas possíveis, são apontados os seguintes fatores:

- Períodos de baixa médica e de baixa médica prolongada das Ex.mas Senhoras Juízas que exerciam funções no J5 e J6, sem qualquer Magistrado que as substituísse nos respetivos Juízos;
- A falta de substituição dos Senhores Magistrados Judiciais em situação de baixa médica, o que implica a sobrecarga dos substitutos legais com o inerente impacto no serviço destes, o aumento da pendência nesses lugares e dilação de agendamento;
- Em 2023, deram entrada 137 processos de ações de reconhecimento da existência de contrato de trabalho (ações de natureza urgente), 96 das quais no espaço de um mês, em dezembro (comparativamente, no ano de 2022, tinham entrado apenas 14 ações de reconhecimento da existência de contrato de trabalho);
- O aumento da entrada de processos, reflexo de um contexto sócio e económico complexo e de grande conflitualidade, pela localização na comarca quer da sede dos Sindicatos como da sede de empresas do sector empresarial do Estado;
- O aumento dos processos com partes em coligação/liticonsórcio;
- Falta e envelhecimento dos recursos humanos e impacto de situações de baixas médicas.

Juízo do Trabalho de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Fixação do tempo médio do processo</i>	X
<i>Fixação de tempo de duração máxima dos processos</i>	X
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Redução do desfazamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	X
<i>Correição dos processos findos</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓

No Juízo do Trabalho de Almada, na estatística oficial e de secretaria, o número de processos entrados e pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior, aumentou significativamente.

Os fatores para que tal tenha sucedido são:

- Deficiente quadro de funcionários judiciais (havendo multiplicação de baixas médicas) e as contingências ao nível das instalações;
- Problemas informáticos no “CITIUS”:
 - Os processos são eletrónicos e os atos demoram tempo a abrir, sucedendo frequentemente o bloqueio da plataforma, a determinar o reinício do computador;
 - O Citius está muitas vezes inoperacional durante horas;
 - A ligação à internet falha com frequência, obrigando à inatividade ou a soluções de recurso como ligar o portátil por VPN através da internet de telemóvel pessoal.
- Apenas existem duas salas disponíveis para 5 Juízes.

Juízo do Trabalho do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Fixação do tempo médio do processo</i>	✓
<i>Fixação de tempo de duração máxima dos processos</i>	✓
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Correição dos processos findos</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Outras - Gabinete Médico Legal para realização de exames e juntas médicas</i>	✓

Os objetivos foram globalmente cumpridos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A estatística oficial, no que se refere aos processos entrados, diminuiu, mas em relação aos processos pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior, aumentou significativamente.

A estatística da secretaria, no que se refere aos processos entrados, diminuiu, mas em relação aos processos pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior, aumentou significativamente.

1.3.1.6. Família e Menores

Juízo de Família e Menores de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Priorização por espécies</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓

Os objetivos obrigatórios foram globalmente cumpridos.

A estatística oficial, relativa à justiça cível, conheceu um decréscimo do número de processos pendentes de 997 para 948, e, na justiça tutelar, houve um decréscimo de 2375 para 2262. A estatística da secretaria, nos processos cíveis e tutelares, registou uma significativa diminuição do número de processos.

O diferencial entre a estatística oficial e a estatística de secretaria continua em valores altos, mas nesta jurisdição em particular há sempre muitos processos que continuam pendentes na secretaria, mesmo após a prolação da decisão final e a baixa do processo na estatística oficial.

De todo o modo, será de assinalar que:

- O número de oficiais de justiça, em especial de escrivães auxiliares, é deficitário, considerando as muitas diligências que ocupam o funcionário em sala grande parte do dia, muito desgastantes, com a inerente dificuldade na elaboração atempada das atas, algumas extensas e muito complexas e a forte adesão à greve;
- Há desgaste dos equipamentos de gravação/videoconferência, que tem vindo a agravar-se, correndo-se o risco de obstar ao funcionamento normal do Tribunal, já que todas as diligências são gravadas e os problemas reportados mantêm-se, na sua maioria.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo de Família e Menores de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	X
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Fixação do tempo médio do processo</i>	✓
<i>Fixação de tempo de duração máxima dos processos</i>	✓
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Priorização por espécies</i>	X
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	X
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Correção dos processos findos</i>	X
<i>Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas</i>	✓
<i>Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente</i>	✓
<i>Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Recurso a depoimentos escritos (em substituição das cartas rogatórias como forma de agilizar a tramitação processual)</i>	X
<i>Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”</i>	X
<i>Adequar a informação estatística à realidade</i>	X

No Juízo de Família e Menores de Almada, na estatística oficial, verificou-se uma diminuição dos processos pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior, já não se verificando o mesmo na estatística da secretaria que conheceu um aumento significativo. Os resultados menos positivos devem-se, essencialmente, à greve e à falta de Oficiais de Justiça.

Juízo de Família e Menores do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Cumprimento oficioso de atos processuais</i>	✓
<i>Aproximação da realidade estatística com a realidade processual</i>	✓

Os objetivos foram globalmente cumpridos, ainda que a pendência oficial e de secretaria dê nota de um aumento significativo de processos entrados e processos pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo de Família e Menores do Seixal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

Assistiu-se a um aumento da pendência oficial de 894 processos para 962 processos, terminando-se 1.186 processos. A pendência aumentou apesar de se terem terminado mais processos do que em 2022 (nesse ano terminaram 1.150). Por outro lado, assistiu-se a uma diminuição da pendência secretária da justiça tutelar de 1664 processos para 1463, remetendo-se para o arquivo 1125 processos.

A obstar a um melhor desempenho, serão aqui de assinalar os seguintes fatores:

- Défice de Oficiais de Justiça;
- A Exma. Senhora Juiz do Juiz 3 esteve de licença médica durante a maior parte do ano, tendo o serviço sido assegurado por Juiz do Quadro Complementar, que continuou a assegurar a continuação de julgamentos em Tribunais coletivos, na margem norte da comarca;
- Grande adesão às greves pelos Oficiais de Justiça;
- Aumento relevante na pendência cível, sendo que estes processos, com destaque para os inventários, são morosos e ocupam muito tempo.

1.3.2. Jurisdição Criminal

1.3.2.1. Central Criminal

Juízo Central Criminal de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)</i>	X

Os objetivos obrigatórios foram cumpridos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A estatística oficial, em comparação com o mesmo período do ano antecedente, regista um aumento de processo entrados e findos; quanto aos processos pendentes houve uma ligeira diminuição.

Os dados permitem concluir que, não obstante o aumento do número de processos entrados, a produtividade do Juízo Central Criminal de Lisboa foi positiva, uma vez que se conseguiu findar um número de processos superior aos entrados. No que concerne, em especial aos processos de maior complexidade, não foi possível obter tal produtividade, o que se prende, sem dúvida, com a crescente dificuldade na apreciação de crimes cada vez mais sofisticados, o que acontece amiudadamente nos processos que envolvem a criminalidade económico-financeira. Em face do exposto, importa referir que:

- Existe um défice de Oficiais de Justiça, que implica as seguintes contingências: o incumprimento de despachos relacionados com o destino de objetos, em processos mais antigos, face à dispersão dos mesmos; a dificuldade de tramitar processos com grande dimensão e elevado número de intervenientes;
- Existe falta de espaço para acondicionar as caixas com os apensos dos processos;
- Existe escassez de algum economato, imprescindível para o normal funcionamento dos serviços;
- Existe necessidade de reforçar o número de juízes, em auxílio daqueles que se confrontam com serviço de maior complexidade;
- A própria natureza dos processos em causa e a forma como a sua apreciação e resolução é abordada obstam à desejada melhor resposta.

Juízo Central Criminal de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

Os objetivos obrigatórios foram cumpridos.

A estatística oficial registou um aumento significativo de processos entrados e findos e um ligeiro aumento de processos pendentes em comparação com o mesmo período do ano anterior. Na estatística da secretaria, houve um aumento de processos entrados e pendentes e uma diminuição de processos findos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

1.3.2.2. Instrução Criminal

Juízo de Instrução Criminal de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

Na estatística oficial e de secretaria assistiu-se a uma ligeira diminuição dos processos entrados, mas a um ligeiro aumento dos processos pendentes em comparação com o mesmo período do ano anterior, pelo que o primeiro objetivo obrigatório não se mostra cumprido. Importará ter presente que, no período considerado, entraram 85 instruções e 1145 atos jurisdicionais.

Juízo de Instrução Criminal do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas</i>	✓
<i>Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente</i>	✓
<i>Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Regularização dos Veículos apreendidos</i>	X

Verificou-se um sucessivo e significativo aumento de processos entrados, tanto de instruções, como de atos jurisdicionais (deram entrada 119 instruções e 1749 para a prática de atos jurisdicionais).

Obstaram a melhor desempenho os seguintes fatores:

- A realização de inúmeras tomadas de declarações para memória futura (97), salientando-se que, não raras vezes, são inquiridas, na mesma diligência, mais do que uma vítima e/ou testemunha/s menor/es;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- O elevado número de primeiros interrogatórios judiciais de arguido detido (121), também aqui se destacando que, várias vezes, são sujeitos o primeiro interrogatório judicial vários arguidos detidos no âmbito do mesmo processo.

Juízo de Instrução Criminal do Seixal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

Foram cumpridos os objetivos obrigatórios.

Na estatística oficial e de secretaria assistiu-se a uma redução dos processos entrados (deram entrada 61 instruções e 618 atos jurisdicionais). Em contrapartida, os processos pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior, quer na estatística oficial quer na estatística de secretaria, aumentaram significativamente.

Obstaram a melhor desempenho os fatores descritos sobre o Juízo de Instrução Criminal do Barreiro.

1.3.2.3. Local Criminal

Juízo Local Criminal de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	X
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	X
<i>Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas</i>	✓
<i>Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente</i>	✓
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

O número de processo entrados e findos diminuiu, mas a pendência aumentou, pelo que este objetivo não foi concluído.

Obstaram a melhor desempenho os seguintes fatores:

- Grande adesão pelos Oficiais de Justiça às greves decretadas;
- Baixas médicas dos Senhores Magistrados Judiciais: dos Juizes do Quadro Complementar que foram colocados a auxiliar o Juízo 9 deste Tribunal até às férias do Verão, da titular do Juízo 10 desde 1 de junho, da titular do Juízo 11 desde 19 de outubro).

No entanto, durante o ano de 2023 recorreu-se a duas situações de acumulação de funções remuneradas e um reforço do quadro com recurso ao Quadro Complementar de Juizes no J9, J10 e J11, que permitiram que a situação daqueles lugares não se agravasse.

Em termos de dilação máxima de agendamento de diligências, o agendamento mais longo situa-se em nove meses. A situação no lugar J10 é a que mais preocupação traz, porquanto apesar da acumulação de funções existente desde outubro a pendência está muito diferente da dos demais e a agenda tem uma dilação de quase um ano de diferença face aos demais.

Juízo Local Criminal de Almada	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	X
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	X
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

As unidades de processos do Juízo Local Criminal de Almada, em setembro de 2023, sofreram uma reestruturação que passou pela sua unificação (exigida pela redução do número de Oficiais de Justiça em funções no núcleo de Almada), havendo que distinguir entre o período de janeiro a agosto de 2023 e o período de setembro a dezembro de 2023.

No período de janeiro a agosto de 2023, salienta-se o seguinte:

- No global, os objetivos traçados para este período estavam a ser cumpridos pelos três Juízos Locais Criminais, designadamente os relativos às pendências oficiais e aos agendamentos de audiências de julgamento;
- O quadro de funcionários já não se encontrava, à data, completo;
- Relativamente ao J1 e J3, na sua globalidade, estavam a ser cumpridos os trânsitos em julgado das sentenças (com uma outra exceção mais pontual), registando-se uma diferença no Juiz 2;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- A pendência de secretaria na área penal manteve-se estável, registando-se um aumento na área cível.

No período de setembro a dezembro de 2023, salienta-se o seguinte:

- Houve redução significativa do número de funcionários que passaram a ser 9, para os três Juízos Locais Criminais, insuficiente para suprir as necessidades dos serviços e que tem originado constrangimentos:
 - Na tramitação de processos - nomeadamente, cumprimento de notificações e atrasos nos cumprimentos de trânsitos em julgado, depósitos e registos de sentença; e
 - Na realização das audiências de julgamento, registando-se adiamentos, sobretudo de diligências que se encontram em fase de continuação, por atrasos significativos na elaboração das atas, o que origina incumprimento do ordenado nas anteriores sessões;
- Mantém-se a dilação na agenda, em virtude de estar atrasada a abertura de conclusões para agendamento das audiências;
- Dificuldade de análise dos papéis entrados;
- Aumento da pendência na estatística oficial e a manutenção da pendência da estatística de secretaria;
- Aumento do número de processos entrados (entre setembro e dezembro entraram 492 processos novos no total, para os três Juízos Locais Criminais, sendo que, no período homólogo do ano passado, entraram 357 processos);
- Verifica-se um ritmo e volume incerto na distribuição de novos processos que caracteriza a atuação do Ministério Público nesta comarca;
- Aumento exponencial de entrada de recursos de impugnação de contraordenação (entre setembro e dezembro entraram 70 processos, comparativamente ao período homólogo em que entraram apenas 14 processos novos).
- Os processos relativos a contumazes e paradeiros não têm sido movimentados com a regularidade devida, estando a ser dada prioridade a processos urgentes e processos com julgamentos marcados;
- Não tem sido possível a movimentação regular dos processos após prolação de sentença, o que, no futuro, poderá levar a que se registre um maior aumento do número de penas prescritas.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo Local Criminal do Barreiro	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Fixação de tempo de duração máxima dos processos</i>	X
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	X
<i>Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Identificação no Citius das contumácias</i>	✓
<i>Outras - Criação de vários códigos no Citius</i>	X
<i>Regularização dos Veículos apreendidos</i>	X

Em face das dificuldades já conhecidas, de falta de meios humanos (Oficiais de Justiça, Magistrados Judiciais e Magistrados do Ministério Público), não obstante o esforço das pessoas envolvidas, subsiste um aumento das pendências, face também a um aumento significativo das entradas processuais, relativamente à média dos anos anteriores.

O elevadíssimo volume de entradas ditou o aumento da dilação na marcação das diligências.

A situação do arquivo (por ausência de espaço disponível) mantém-se sem resolução.

Obstaram a melhor desempenho, essencialmente, o desajustamento do quadro de magistrados (insuficientes para fazer face ao número de processos entrados) e a grande adesão pelos Oficiais de Justiça às greves decretadas.

Juízo Local Criminal do Montijo	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	✓

Na estatística oficial e de secretaria assistiu-se a uma diminuição nos processos findos. Em contrapartida, assistiu-se a um aumento na pendência processual, não tendo este objetivo sido alcançado.

Obstou a melhor desempenho, essencialmente, a grande adesão pelos Oficiais de Justiça às greves decretadas.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo Local Criminal do Seixal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	X
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	X
<i>Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas</i>	✓
<i>Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas (v.g. de que podem pedir a sua inquirição por videoconferência a partir das secções de proximidade)</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Uso da ferramenta do Citius/Habilus de “seguimento do processo”</i>	X
<i>Outras - Trabalho a favor da comunidade</i>	✓
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

Na justiça penal, manteve-se, no essencial, a pendência oficial de natureza penal (de 480 processos passou-se a 481, terminando-se o ano civil com 805 processos). Na justiça cível, houve um aumento da pendência oficial (de 334 processos passou-se para 459, terminando-se o ano civil com 93 processos). A pendência de secretaria, em matéria penal, baixou de 2339 para 2237 e, em contrapartida, em matéria cível, aumentou. O principal motivo destes resultados prende-se com a grande adesão às greves dos Oficiais de Justiça.

1.3.2.4. Pequena Criminalidade

Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Não aumento da pendência</i>	X
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem prática desse ato</i>	X
<i>Controlo das cartas rogatórias</i>	✓
<i>Outras - Redução de abertura de vistas e conclusões sem junção de CRC</i>	✓
<i>Outras - Identificação de processos sem notificação de sentença ao(s) arguido(s)</i>	✓

Na estatística, oficial e de secretaria, o número de processos entrados e findos diminuiu, mas, em contrapartida, o número de processos pendentes teve um aumento considerável.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA**Presidência**

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Obstaram a melhor desempenho, essencialmente, os seguintes fatores:

- A grande adesão pelos Oficiais de Justiça às greves decretadas.
- A dificuldade de articulação entre os serviços do Ministério Público e a Unidade Central (mormente quanto à digitalização dos processos apresentados para distribuição);
- A dificuldade de tratamento de um elevado número de papéis pendentes para digitalização que, para este efeito, tem sido entregue nas unidades de processos, causando diversos constrangimentos na realização das diligências (nomeadamente provas de receção e provas de depósito).

1.3.3. Competência Territorial Alargada

Tribunal Central de Instrução Criminal	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Regularização dos veículos apreendidos</i>	X

Os objetivos foram globalmente cumpridos.

Na estatística oficial e de secretaria assistiu-se a uma diminuição do número de processos entrados e findos, mas também a um aumento da pendência por comparação com o mesmo período do ano anterior, verificando-se uma discrepância entre os vários lugares.

Tribunal de Execução das Penas de Lisboa	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	s/aplicação
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	s/aplicação
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓
<i>Correição dos processos findos</i>	✓
<i>Identificação no Cítius das contumácias</i>	✓
<i>Liberdades condicionais (LC's)</i>	✓
<i>Deteção de estrangulamentos e avaliação comum de cumprimento de objetivos</i>	✓
<i>Prazo para os fluxos de trabalho das unidades orgânicas</i>	✓



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Os objetivos foram globalmente cumpridos.

Verificou-se uma ligeira redução do número de processos entrados. Tal ter-se-á devido ao fim da situação pandémica que grassou ainda nos primeiros meses de 2022, a par de algum efeito ricochete da chamada «Lei do Perdão Covid». No que respeita aos processos pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior, houve um aumento, quer na estatística oficial, quer na estatística de secretaria.

No CITIUS, a pendência oficial, no que se refere às espécies processuais Liberdade Condicional e Internamento, não se encontra correta, sendo muito superior o número de processos a cargo de cada juiz (esta situação resulta da inadequação do Citius à especificidade do TEP, porque, logo que proferida a primeira apreciação de liberdade condicional/prova, ainda que seja de não concessão, o processo finda na estatística oficial; foi já solicitada a criação, no Citius, de uma “Decisão Intercalar”; no grupo de trabalho criado pelo CSM propôs-se a criação de processos integrados).

Aqui, importará ainda destacar, como fatores que obstaram a melhor desempenho, os seguintes:

- O número de Oficiais de Justiça mostra-se adequado apesar de haver um deficit de entradas face às saídas e menor eficiência devido a várias situações de ausência prolongada, absentismo, inexperiência, falta de estabilidade;
- Baixa prolongada dos Magistrados Judiciais, sendo insuficiente o quadro legal de juízes do Quadro Complementar;
- A colocação de oito juízes é insuficiente;
- Elevado número de conclusões diárias (em média 30 a 50);
- Número de diligências (realização de conselhos técnicos de liberdades condicionais, a que acrescem dezenas de outros conselhos técnicos para apreciar licenças de saída jurisdicional);
- Atraso por parte das equipas de reinserção social, e/ou dos técnicos dos estabelecimentos prisionais ou dos peritos, no envio de relatórios de instrução de liberdade condicional, ou de liberdade para prova, por invocada falta de recursos humanos e falta de acesso ao “CITIUS” pelos mesmos.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Tribunal da Propriedade Intelectual	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	X
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	s/aplicação
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	s/aplicação
Objetivos facultativos	
<i>Não definidos</i>	

Os objetivos foram globalmente cumpridos.

Assistiu-se, quer na estatística oficial quer na de secretaria, a uma ligeira diminuição dos processos entrados, findos e pendentes, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Tribunal Marítimo	
Objetivos obrigatórios	Alcançado ou Não alcançado
<i>Redução ou não aumento da pendência</i>	✓
<i>Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências</i>	✓
<i>Priorização dos processos mais antigos</i>	✓
<i>Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena</i>	✓
Objetivos facultativos	
<i>Redução da materialização dos processos</i>	✓
<i>Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria</i>	✓
<i>Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato</i>	✓
<i>Regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com sentença final (destino)</i>	✓
<i>Redução do número de atos contabilísticos em atraso</i>	✓

Os objetivos foram globalmente atingidos, sendo que o alívio da situação pandémica provocou o aumento do número de diligências realizadas. Na planificação do trabalho, tem avultado a impossibilidade da fixação de um prazo máximo para tramitação de processos declarativos novos e de um tempo médio do processo. Esta situação decorre essencialmente do facto de a longevidade das ações estar relacionada com diversas especificidades, próprias dos autos tramitados neste Tribunal, mas exógenas a este (a diversidade de nacionalidades das partes e intervenientes - que exigem traduções a efetuar pelas partes e com as dificuldades na realização do acto da citação -, a multiplicação de intervenientes provocada por vários e sucessivos chamamentos de terceiros e a dificuldade de localização de testemunhas ou de realização de diligências probatórias - como perícias verificações não judiciais qualificadas).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

2. Medidas de gestão

As várias medidas de gestão implementadas durante 2023, por núcleo e Juízo, foram as seguintes:

Juízo Central Cível de Lisboa

Face à ausência, por motivos de saúde, do juiz titular (entre os meses de janeiro e março), foi afeta juiz do QCL, ao serviço do lugar J1.

Procedeu-se à manutenção da suspensão total de distribuição do lugar J11 (lugar não provido de juiz no Movimento Judicial Ordinário 2023).

Face à ausência, por motivos de saúde, do juiz titular, na primeira quinzena do mês de janeiro, foi afeta juiz do QCL, ao serviço do lugar J15.

Atenta a grande acumulação de serviço existente no lugar J18, foi necessário recorrer ao auxílio de outro juiz do mesmo juízo, em regime de acumulação de funções, para tramitação de alguns processos.

Juízo Local Cível de Lisboa

Face à ausência, por motivos de saúde, do juiz titular do lugar J7, foi necessário recorrer à acumulação de funções de um juiz, durante os meses de novembro e dezembro.

Manteve-se a afetação do juiz do QCL, colocado no lugar J17 após o Movimento Judicial Ordinário 2022, até meados de 2023, para conclusão do serviço que lhe tinha sido distribuído.

Manteve-se a afetação de um juiz auxiliar, para assegurar a realização, quinzenalmente, de dois dias de julgamentos.

Face à ausência do juiz titular do lugar J17 (baixa médica e gozo de licença parental), e não existindo a possibilidade de a ausência ser colmatada com a colocação de juiz do QCL, o serviço distribuído ao referido lugar foi assegurado, em regime de acumulação de funções remunerada, por três juízes do mesmo juízo.

Considerando as limitações de saúde do juiz titular do lugar J20, foi afeta juiz do QCL, para realização de parte do serviço distribuído ao lugar J20, até 15.07.2023.

Juízo do Trabalho de Lisboa

A partir de 22.05.2023 e até 15.07.2023, o juiz colocado anteriormente como auxiliar de substituição, no lugar J1, passou a assegurar 25% do serviço distribuído ao lugar J3 (sendo que até aquela data o juiz titular do lugar J3, que beneficia de redução de serviço de 50%, assegurava a tramitação de 75% do serviço, sendo 25% assegurado pelo juiz titular do lugar J7, em regime de acumulação de funções).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Em setembro de 2023, foi afeta juiz do QCL para assegurar 50% do serviço distribuído ao lugar J3.

Tendo ainda presente a necessidade de afetar o juiz do QCL, a uma parte do serviço do lugar J2 do Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa (na realização do serviço de turno semanal aos processos urgentes), foi necessário recorrer ao auxílio de um juiz de outro juízo, para assegurar, em acumulação de funções remunerada, a realização de algumas diligências.

Foi necessário recorrer ao auxílio do juiz titular do lugar J7, para assegurar, em acumulação de funções, a tramitação de 50% do serviço distribuído ao lugar J4, cujo titular beneficia de redução de serviço.

Considerando a acumulação de serviço no lugar J5, que se agravou com a ausência ao serviço do juiz titular, foi determinada a afetação do juiz colocado anteriormente como auxiliar de substituição, no lugar J1, para assegurar a realização dos julgamentos (e subsequente tramitação e decisão) de alguns processos.

Face à ausência, por motivos de saúde, do juiz colocado no lugar J6, foi necessário recorrer ao auxílio dos juizes do Juízo do Trabalho de Almada, para assegurar, em regime de acumulação de funções, o serviço distribuído ao lugar J6, entre 01 de fevereiro e 15 de julho de 2023.

Juízo de Comércio de Lisboa

O juiz titular do lugar J1 manteve-se afeto, em exclusividade, aos processos 18588/16.2TYLSB (reclamação de créditos do Banco Espírito Santo, S.A.) e 726/06.5TYLSB (Insolvência do Fórum Filatélico Iniciativas de Gestão, S.A.).

A partir de setembro de 2023, o juiz titular do lugar J1, passou a ser assessorado por duas Exmas. Senhoras Assessoras do GAMJ.

A medida de gestão que se iniciou em setembro de 2022, vigorou até julho de 2023 (tramitação dos apensos de verificação e graduação de créditos, de liquidação, de apreensão, de delimitação da massa falida ou insolvente e de prestação de contas nos processos de insolvência entrados neste Juízo em data anterior a 31.08.2016 e cuja liquidação da massa insolvente se mostre (total ou parcialmente) concluída, com prioridade para os mais antigos e com maior valor para distribuir pelos credores).

Foram afetos ao Juízo de Comércio de Lisboa, em regime acumulação de funções remunerada, dois juizes de outro juízo, até 15 de julho de 2023.

Foi implementada nova medida de gestão que se iniciou em setembro de 2023 (por forma a dar continuidade à medida de gestão que vigorou até julho de 2023).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo de Família e Menores de Lisboa

Mantém-se a colocação de um juiz do QCL, que assegura o serviço sobranste da redução de serviço atribuída ao juiz titular do lugar J6.

Juízo de Execução de Lisboa

Considerando que, com o Movimento Judicial Ordinário 2023, o lugar J6 não foi provido de juiz, procedeu-se à suspensão total de distribuição e redistribuição dos processos pendentes no referido lugar, pelos demais lugares do mesmo juízo.

Como consequência da escassez de recursos humanos, que afeta a Comarca de Lisboa, e ainda ao não preenchimento, no movimento judicial ordinário de 2023, do lugar J6 houve a necessidade de proceder à reorganização das Unidades de Processos.

Assim, o Juízo de Execução de Lisboa, passou a ser composto por quatro Unidades Orgânicas (U.O. 1 - Juiz 1 e Juiz 9/U.O. 2 - Juiz 2 e Juiz 3/U.O. 3 - Juiz 4 e Juiz 5/U.O. 4 - Juiz 7 e Juiz 8).

Juízo Central Criminal de Lisboa

Foi necessário recorrer a diversos juízes que exercem funções noutros juízos/núcleos, para substituição dos juizes titulares (impedidos em regra em processos de especial complexidade, mas também com outros impedimentos mais pontuais), os quais tiveram intervenção em audiências de julgamento como Juizes Presidente e Juizes Adjuntos (somente nos casos em que não foi possível operar a substituição legal interna).

Foi determinada a afetação prioritária, do juiz titular do lugar J2 do Tribunal da Propriedade Intelectual, para conclusão do serviço que ainda tinha a seu cargo no lugar J2 do Juízo Central Criminal de Lisboa.

Foi determinada a afetação de juizes do QCL, para integrar, como juizes adjuntos, os julgamentos do juízo em apreço.

Na sequência da distribuição do processo Universo BES ao lugar J2, foi determinada a suspensão total de distribuição de processos aos lugares J1, J2 e J3 (e também a redistribuição dos processos distribuídos àqueles lugares e com julgamentos agendados; redistribuição dos processos já distribuídos e não conclusos e aqueles cujos prazos para contestar se encontram em curso e nos quais ainda não foi agendada data para julgamento; suspensão de funções como juiz adjunto nos processos cujo julgamento ainda não se iniciou, presididos pelos Senhores Juizes Bárbara Churro, Maria Helena Susano e Bruno Ferreira, em exercício de funções nos lugares 1, 2 e 3; a assunção pela Senhora Juiz Bárbara Churro do despacho diário relativo aos processos que correm termos nos lugares J1 e J2 e pelo Senhor Juiz Bruno Ferreira do despacho diário relativo aos processos que correm termos no lugar J3).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

As medidas de gestão em vigor no lugar J2, foram homologadas em 29.11.2023, sendo que as medidas de gestão, relativamente aos lugares J1 e J3 foram homologadas em 12.12.2023.

Manteve-se a suspensão total de distribuição de processos ao lugar J6, até 27 de outubro de 2023, tendo ainda sido concedida exclusividade ao juiz titular, entre 15.09.2023 e 27.10.2023, para elaboração do acórdão no âmbito de um processo de especial complexidade.

Foi determinada, em julho de 2023, a suspensão total de distribuição ao lugar J7, até ao final do mês de fevereiro de 2024.

Foi determinada a afetação de juiz do QCL, para, na medida do possível, suprir a ausência, por motivos de saúde, do juiz titular do lugar J13, entre os meses de fevereiro e julho.

Em setembro, face à ausência, por motivos de saúde, da Exma. Senhora Juiz titular do lugar J13, foi necessário recorrer ao auxílio de um juiz colocado noutra Tribunal, para assegurar, em acumulação de funções remunerada, o serviço distribuído ao referido lugar.

Através de medida de gestão homologada em 18.12.2023, foi a Exma. Senhora Juiz do QCL Alexandra Marques Pereira (que se encontrava afeta ao TEPL), afeta ao lugar J13, até ao regresso da Juiz titular.

Manteve-se a suspensão de distribuição de processos de natureza urgente e de especial complexidade ao lugar J21, e substituição do juiz titular, enquanto juiz adjunto, nas audiências de julgamentos dos lugares J19 e J20, até 30 de junho de 2023.

Manteve-se a suspensão de distribuição de processos de média e de especial complexidade ao lugar J22, até 13 de abril de 2023.

Manteve-se a suspensão de distribuição de processos de natureza urgente e de especial complexidade ao lugar J23, até 16 de março de 2023.

Manteve-se a suspensão de distribuição total de processos ao lugar J24, até 15 de maio de 2023, e foi concedida exclusividade ao juiz titular, entre janeiro e abril de 2023, para prolação do acórdão.

Juízo Local Criminal de Lisboa

Foi afeto um juiz do QCL para auxiliar o juiz titular do lugar J9, que beneficia de redução de serviço de 50%, até 15.07.2023.

Em setembro, foi necessário recorrer ao auxílio da Exma. Senhora Juiz titular do lugar J13, do mesmo juízo, para assegurar, em regime de acumulação de funções remunerada, o remanescente do serviço distribuído ao lugar J9.

Considerando que a Exma. Senhora Juiz titular do lugar J10 se encontra de baixa médica desde 02.06.2023, a totalidade do serviço encontra-se a ser assegurado pela Exma. Senhora Juiz titular do lugar J2 do mesmo juízo, em acumulação de funções, desde 27 de outubro de 2023.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Durante o mês de outubro, a tramitação do expediente diário foi assegurada, em regime de acumulação de funções remunerada, pelas Exmas. Senhoras Juízes do Juízo Local Criminal do Montijo.

Tendo presente que Exma. Senhora Juiz titular do lugar J11, se encontra de baixa médica desde 19.10.2023, foi necessário recorrer ao auxílio das Exmas. Senhoras Juízes do Juízo Local Criminal do Montijo, para assegurar a tramitação do expediente diário, em regime de acumulação de funções remunerada, durante os meses de novembro e dezembro.

Considerando que a Exma. Senhora Juiz titular do lugar J14, beneficia de redução de serviço de 75%, foi afeto um juiz do QCL, para assegurar a realização desses 75% do serviço distribuído ao referido lugar, até 15.07.2023

Em setembro de 2023, procedeu-se à afetação de dois juízes do QCL, para assegurar a realização do remanescente do serviço distribuído ao lugar J14.

Consigna-se igualmente que, como consequência da escassez de recursos humanos, houve a necessidade de proceder à reorganização das Unidades de Processos. Assim, o Juízo Local Criminal de Lisboa, passou a ser composto por apenas quatro Unidades (U.O. 1 - Juiz 2, Juiz 5 e Juiz 14/U.O. 2 - Juiz 3, Juiz 6 e Juiz 12/U.O. 3 - Juiz 4, Juiz 9 e Juiz 11/U.O. 4 - Juiz 1, Juiz 7, Juiz 10 e Juiz 13).

Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa

Considerando a saída, para comissão de serviço, do juiz titular do lugar J2, foi necessário afetar dois juízes do QCL para assegurar o serviço distribuído ao referido lugar.

Juízo Central Criminal de Almada

Foi necessário recorrer a outro juiz que exerce funções no mesmo núcleo, para substituição dos juízes titulares (impedimento pontual), o qual teve intervenção em audiência de julgamento como Juiz Adjunto (somente nos casos em que não foi possível operar a substituição legal interna).

Face à ausência, por motivos de saúde, do juiz titular do lugar J5 (entre 21 de março e 20 de abril), foi necessário afetar um juiz do QCL, para assegurar parte do serviço distribuído ao referido lugar. Foi ainda necessário recorrer ao auxílio de dois juízes do mesmo juízo e ainda de um juiz do juízo local criminal do mesmo núcleo.

Consigna-se ainda que, com o movimento anual dos oficiais de justiça de 2023, o número de oficiais de justiça em exercício de funções no juízo central criminal reduziu, passando este juízo a ser composto por 10 funcionários (U.O. 1 - J1, J2 e J3/U.O. 2 - J, J5 e J6 - composto cada uma das U.O., por 1 escrivão de direito, 2 escrivães adjuntos e 2 escrivães auxiliares).



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Juízo Local Criminal de Almada

Consigna-se que, como consequência da escassez de recursos humanos, houve a necessidade de proceder à unificação das unidades de processos do Juízo Local Criminal, passando o mesmo a ser composto por apenas uma unidade orgânica (J1, J2 e J3), constituída por 1 escrivão de direito, 4 escrivães adjuntos e 4 escrivães auxiliares.

Juízo Local Cível de Almada

Foi necessário recorrer a dois juízes de outro juízo/núcleo para assegurar, em acumulação de funções, parte do serviço acumulado nos lugares J1 e J2, até 15 de julho de 2023.

Em setembro de 2023, foi afeta juíz do QCL, para tramitação de dois números de processo de cada lugar.

Juízo de Família e Menores do Seixal

Considerando as limitações de saúde do juiz titular do lugar J1, foi necessário recorrer ao auxílio de um juiz de noutro juízo do mesmo núcleo, para assegurar, em regime de acumulação de funções, parte do serviço distribuído àquele.

Manteve-se a afetação de um juiz do QCL, para assegurar a realização do serviço distribuído ao lugar J3, cuja juiz titular se encontra ausente ao serviço, por motivos de saúde.

Por deliberação do CSM de 15.11.2023 (Proc. 2020/GAVPM/1901), foi determinada a afetação de quatro processos ao Exmo. Senhor Juiz do QCL, que se encontravam conclusos à Exma. Senhora Juiz titular do lugar J3 para prolação da sentença.

Juízo do Trabalho do Barreiro

Face à ausência, por motivos de saúde, do juiz titular do lugar J2 (entre 15 de junho e 30 de julho), o juiz titular do lugar J1 assegurou, em regime de acumulação de funções, o serviço distribuído ao lugar J2, até 15.07.2023.

Tendo presente as limitações de saúde do juiz titular do lugar J2, em setembro foi necessário proceder à afetação de um juiz do QCL, para, conjuntamente com o juiz titular do lugar J1, assegurar parte do serviço distribuído ao lugar J2.

Juízo Local Criminal do Barreiro

Foi necessário dar continuidade à medida de gestão iniciada em setembro de 2022 (tendo em vista a recuperação do serviço em atraso no lugar J2), mantendo-se a acumulação de funções, assegurada pelas Exmas. Senhoras Juízes do Juízo Local Criminal do Montijo, até 15.07.2023.

Procedeu-se ainda, à afetação de um juiz do QCL, para realização de diligências agendadas no lugar J2, até 15.07.2023.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Com o Movimento Judicial Ordinário de 2023, procedeu-se à colocação de um juiz auxiliar, para assegurar parte do serviço dos lugares J1 e J2.

Juízo de Instrução Criminal do Barreiro

Considerando o crescente aumento do número de processos distribuídos ao JIC do Barreiro, comparativamente aos demais juízos de instrução criminal da margem sul, foi necessário recorrer ao auxílio do Exmo. Senhor Juiz do Juízo de Instrução Criminal do Seixal, para assegurar, em acumulação de funções remuneradas, a tramitação e decisão de todos os atos jurisdicionais no âmbito de inquéritos de violência doméstica (vg. recolha de declarações para memória futura, outras diligências de recolha de prova e interrogatórios judiciais) cuja apreciação compete ao Juízo de Instrução Criminal do Barreiro, homologado em 18.12.2023, e pelo menos, até às férias judiciais da Páscoa de 2024.

Juízo Local Cível do Montijo

Considerando que a Exma. Senhora Juiz Fernanda Coelho beneficia de redução de serviço, manteve-se a acumulação de funções assegurada pelo juiz titular do lugar J2 do Juízo de Família e Menores do Barreiro, para assegurar a realização de 40% do serviço.

Tribunal Central de Instrução Criminal

Manteve-se a suspensão de distribuição total de processos ao lugar J5 (lugar não foi provido de juiz no MJO 2023).

Tribunal de Execução das Penas de Lisboa

Para suprir a ausência, por motivos de saúde, da Exma. Senhora Juiz titular, o juiz titular do lugar J4 assegurou, em acumulação de funções, o serviço distribuído ao lugar J3, nos meses de março, abril, maio e junho de 2023.

Ainda, para suprir a ausência, por motivos de saúde, da Exma. Senhora Juiz titular, no período de 18.10.2023 a 16.12.2023, o juiz titular do lugar J1, assegurou, em acumulação de funções, o serviço distribuído ao lugar J3.

Considerando que as Exmas. Senhoras Juízes titulares dos lugares J3 e J5, beneficiam de redução de serviço, manteve-se a afetação de um juiz do QCL, para assegurar a realização de 25% do serviço distribuído ao lugar J3 e 60% do serviço distribuído ao lugar J5.

A partir de 18.12.2023, o juiz do QCL foi afeto a outro juízo, sendo que 25% do serviço do lugar J3 passou a ser assegurado pelo juiz titular do lugar J2, e 60% do serviço do lugar J5, passou a ser assegurado pelo juiz titular do lugar J1, ambos em regime de acumulação de funções.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Manteve-se, até 15.07.2023, a acumulação de funções iniciada em setembro de 2022, por três juízes (dois deles do mesmo tribunal), para suprir a ausência do juiz titular do lugar J8.

Tribunal da Propriedade Intelectual

Manteve-se, durante o mês de janeiro, a acumulação de funções no lugar J1, assegurada pela Exma. Senhora Juiz Daniela Silva (lugar J3) e do Exmo. Senhor Juiz Fernando Tainhas (do Juízo de Comércio de Lisboa), para suprir a ausência do juiz titular.

Face à ausência, por motivos de saúde, do juiz titular do lugar J1, no período de 23.03.2023 e 21.05.2023, em 11.04.2023 foi afeta juiz do QCL ao serviço distribuído ao referido lugar J1. A partir 22.05.2023, manteve-se a afetação do juiz do QCL, para realização das diligências e dos procedimentos cautelares, até 14.07.2023.

Manteve-se igualmente, durante o mês de janeiro, a acumulação de funções no lugar J2, assegurada pela Exma. Senhora Juiz Daniela Silva (lugar J3 do TPI) e do Exmo. Senhor Juiz Fernando Tainhas do Juízo de Comércio de Lisboa), para suprir a ausência, por motivos de saúde, do juiz titular.

A partir de 09.02.2023 e até 15.07.2023, o serviço distribuído ao lugar J2 passou a ser assegurado pelo Exmo. Senhor Juiz Nuno Moniz (anteriormente colocado como juiz auxiliar de substituição no Juízo de Instrução Criminal do Barreiro).

O regresso do juiz titular do lugar J2 ocorreu a 02.05.2023, tendo ficado afeto apenas à conclusão do serviço pendente neste tribunal e no Juízo Central Criminal de Lisboa, até 15.07.2023.

3. Propostas

Os problemas identificados ao longo do relatório poderão ser eliminados ou minimizados com as propostas que de seguida se apresentam.

Magistrados:

- Reposição/criação do 6.º lugar de Juiz no Juízo Local de Pequena Criminalidade, que assumirá maior premência caso o projeto de Lei n.º 546/XIV/2ª e a redação proposta para o art.º 38.º, n.º 4, da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, venha a ser aprovado, pois traduzir-se-á num acréscimo de cerca de vinte a trinta interrogatórios de cidadão estrangeiro por semana;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- Previsão de, pelo menos, três lugares de Juiz Auxiliar para o Juízo Central Criminal de Lisboa face aos processos de especial complexidade entrados no ano de 2023, e para os anos subsequentes;
- Urgente colocação de pelo menos um Juiz Auxiliar no Juízo Local Criminal de Lisboa, de forma efetiva e a tempo inteiro, com o intuito de colmatar situações mais individualizadas (em especial as que se referem a necessidades de redução de serviço de titulares), que se revelam prementes, quer quanto à pendência, quer quanto à dilação do agendamento;
- Criação de mais um lugar de magistrado judicial no Juízo Local Cível de Almada (em face das entradas, o quadro deveria contemplar 4 magistrados, mas apenas aqui exercem funções 2) ou a afetação de um juiz auxiliar ou do QCL em exclusividade ao serviço daquele Juízo;
- Criação de mais um lugar de magistrado judicial no Juízo Local Criminal do Barreiro (em face das entradas, o quadro deveria contemplar 3 magistrados, mas apenas aqui exercem funções 2), com a sua “deslocalização” para o Palácio de Justiça da Moita, atribuindo-se-lhe a responsabilidade de apreciar os processos provindos do secção do DIAP sediada na Moita;
- A necessária adequação/reforço concomitante do quadro dos magistrados do Ministério Público em conformidade;
- Aumento do quadro legal para um total de nove magistrados judiciais, no Tribunal de Execução das Penas de Lisboa;
- Promover formação específica dos Juizes de Direito do Tribunal Marítimo (no CEJ ou em pós-graduações ministradas por entidades acreditadas).

Funcionários Judiciais:

- Urgente reforço do número de oficiais de justiça em todas as unidades de processos, secções do DIAP e Procuradorias e a criação de quadro próprio de oficiais de justiça para as SEIVD e DIAP's Regionais, cuja falta tem acarretado constrangimentos graves para o serviço;
- Reavaliação do mapa judiciário, ajustando-se o quadro legal às necessidades processuais com a criação de nove unidades orgânicas no Tribunal de Execução das Penas de Lisboa e três no Juízo Local Criminal do Barreiro (uma delas deslocalizada na Moita);
- Implementação de mecanismos que permitam a substituição atempada de funcionários, nos casos de ausência imprevisível;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- Criação de uma «bolsa» de oficiais de justiça particularmente preparados para acompanhar a realização de audiências de julgamento em «megaprocessos» e que teriam intervenção sempre que na Unidade de Processos em causa não existisse um oficial de justiça com essas características;
- Colocação de funcionário de apoio técnico informático no Tribunal Central de Instrução Criminal, no Juízo Local Criminal de Lisboa e no Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa, para substituir a funcionária que, em agosto de 2022, foi colocada em outro Tribunal (não existe uma resposta imediata aos problemas de índole informática, mormente em sede de realização de audiências de julgamento e de outras diligências);
- Centralização de determinadas tarefas/procedimentos num “gabinete de apoio” de oficiais de justiça às unidades de processos, junto da secção central, levando a cabo tarefas como recolha de impressões digitais após condenação ou emissão de certidões em processos arquivados e até mesmo de emissão de cartas rogatórias, agilizando todo o processo de emissão, acompanhamento e controlo destas;
- Sem prejuízo de terem já sido realizadas ações de formação especificamente vocacionada para as espécies processuais pendentes no Juízo de Comércio, reitera-se a necessidade de reforço na formação dos Oficiais de Justiça, além do mais em Excel, ferramenta de trabalho que se tem revelado necessária e que a maioria não domina;
- Formação dos funcionários sobre a utilização dos sistemas de Webex e teleconferência e dos equipamentos informáticos.

Eletrónica:

- A criação de uma nova complexidade na distribuição no Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa: arguidos estrangeiros (crimes contra o património/carteiristas), dado tratarem-se de processos trabalhosos, para além do mais, com intervenção de intérpretes, cartas rogatórias e videoconferências para o estrangeiro;
- A criação de uma ferramenta no sistema informático que permita, de forma clara e expedita, identificar/detetar os processos em que o(s) arguido(s) não foram notificados da sentença;
- A implementação mais generalizada, pelas unidades de processos, de ferramenta de sinalização do (in)cumprimento da carta rogatória ou a realização de diligências para insistência;
- Implementação de sistema de Wi-Fi ou melhoria da rede fixa, no Palácio da Justiça de Lisboa, que permita a consulta dos autos pelos magistrados judiciais e pelos



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

magistrados do Ministério Público a partir dos computadores portáteis que lhes estão atribuídos.

Equipamentos:

- Aquisição de mais equipamentos de telefone móvel com acesso à internet e respetivos cartões telefónicos, por forma a permitir a inquirição de testemunhas por meios eletrónicos à distância;
- Aquisição e substituição dos equipamentos de videoconferência e de som existentes nas salas de audiências;
- Aquisição de telefones;
- Fornecimento de equipamento em falta, em especial uma impressora para a sala de diligências do TEP e de duas impressoras portáteis a serem utilizadas nos conselhos técnicos;
- Fornecimento de digitalizadoras/impressoras em vários juízos da Comarca;

Instalações:

- Construção (ou adaptação definitiva de espaço já existente) de uma sala de audiências de elevadas dimensões, onde pudessem ser realizadas as audiências de julgamento com mais de 100 intervenientes processuais;
- No Palácio de Justiça de Lisboa, a resolução ou minimização dos problemas verificados nos edifícios e equipamentos, nomeadamente ao nível dos elevadores obsoletos, aquecimento e refrigeração, limpeza/desinfecção, colocação de écrans de grandes dimensões em todas as salas de audiência;
- Avaliação urgente e completa das necessidades de conservação e de manutenção do Palácio da Justiça do Barreiro e realização das intervenções correspondentes;
- Realização de obras no espaço contíguo ao edifício do Palácio de Justiça do Barreiro, por forma a permitir o alargamento e utilização para outros serviços, melhorando a resposta e condições de funcionamento das unidades existentes ou a integrar no mesmo;
- Realização de obras de manutenção no edifício do Palácio de Justiça do Seixal;
- Criação de planos de manutenção e limpeza das estruturas de iluminação, canalização, janelas e estores, elevadores e estruturas de acesso, e implementação rigorosa do seu cumprimento em todos os edifícios, com a contratação de uma empresa que assegure tais serviços;
- Reparação urgente do sistema de ar condicionado dos Palácios de Justiça de Almada, do Barreiro, do Montijo e da Moita e do Seixal;



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

- Adaptação de uma sala própria para diligências do Ministério Público no Juízo do Trabalho de Almada, bem como de outra sala para realização de exames médicos;
- Implementação de medidas de restrição de acesso às áreas reservadas dos Palácios de Justiça do Barreiro, Moita e Montijo, designadamente, com desbloqueio de portas de acesso por cartão magnético;
- Colocação de dispensadores de água, em todos os edifícios da Comarca.

Arquivo:

- A manutenção da assistência na organização do arquivo e para o processo de eliminação de processos, na Moita;
- A ampliação do arquivo a fim de possibilitar a colocação de processos findos;
- A resolução das questões ligadas ao arquivo do TEP.

Outros recursos:

- Disponibilizar apoio em capacitação parental no sentido de dar resposta a dificuldades na solução de alguns litígios na Jurisdição de Família e Menores;
- Realização das refeições dos presos no posto da PSP, que fica a menos de 2 minutos do tribunal de Almada, para que não tenham de se deslocar aos estabelecimentos prisionais de Setúbal ou do Montijo, exigindo uma paragem entre duas a duas horas e meia entre a sessão da manhã e a da tarde;
- Implementação de acesso ao sistema Citius por parte dos estabelecimentos prisionais;
- A implementação de medidas destinadas à melhoria do sistema de comunicação Citius entre os tribunais e as equipas de reinserção.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

VIII. Síntese Conclusiva

O ano de 2023 foi fortemente marcado pelos constrangimentos decorrentes do deficitário número de senhores funcionários em exercício efetivo de funções (em contínua redução, devido a situações de doença, de comissões de serviço, requisição e de mobilidade interna), agravados pelas greves dos Oficiais de Justiça, iniciadas em janeiro de 2023, tudo colocando em causa o alcance dos objetivos fixados e o cumprimento atempado de todo o serviço confiado ao Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

Ilustrativo é o facto de o Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa ter sofrido, durante o ano de 2023, uma perda de 152 Oficiais de Justiça, compensada pela entrada de apenas 104 novos funcionários, o que se revelou insuficiente face às necessidades, que durante anos se foram agravando, de recursos humanos existentes.

Os problemas relativos às instalações mantêm-se, com os edifícios a apresentarem vários problemas estruturais, de climatização, de acessos e de segurança, mostrando-se ademais insuficientes no que ao espaço se refere, seja para acomodarem as salas de audiência necessárias e com a dimensão adequada ou ainda as secretarias e os arquivos.

Considerando os constrangimentos verificados ao longo do ano, outro não poderia ser o desfecho verificado, evidenciado no aumento da pendência processual na maioria das jurisdições, situação que se manterá no caso de persistir o evidente e total desinvestimento que se vem verificando ao nível dos recursos humanos e materiais necessários para que este Tribunal (e certamente os demais) dê a resposta que dele se espera.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz_presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Anexo I

Recursos Humanos - Magistratura Judicial - 31-12-2023

	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo do Montijo			Núcleo do Seixal			Totais		
	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.E xist.	Diferença
Central Cível	20	19	-1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23	22	-1
Central Criminal	24	24	0	6	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	30	0
Comércio	7	11	4	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	11	15	4
Execução	9	8	-1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	11	-1
Família e Menores	8	9	1	3	3	0	3	3	0	0	0	0	3	3	0	17	18	1
Instrução Criminal	0	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0
Trabalho	8	7	-1	2	2	0	2	3	1	0	0	0	0	0	0	12	12	0
Local Cível	24	24	0	2	2	0	2	2	0	1	1	0	2	2	0	31	31	0
Local Criminal	13	13	0	3	3	0	2	3	1	2	2	0	3	3	0	23	24	1
Pequena Criminalidade	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0
TCIC	9	8	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	8	-1
TPI	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	0
TEP	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0
Marítimo	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
TOTAL	140	141	1	23	23	0	14	16	2	3	3	0	9	9	0	189	192	3



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz_presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Anexo II

Recursos Humanos - Magistratura do Ministério Público - 31-12-2023

	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo do Montijo			Núcleo do Seixal			Totais		
	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal DL n.º 49/2014	Rec.Hum.Exist.	Diferença
Procuradores da República	58	127 ⁽²⁾	-13	11	22	-1	10	18 ⁽³⁾	-2	0	6 ⁽⁴⁾	1	3	14 (5)	0	82	187	-15
Procuradores Adjuntos (1)	82			12			10			5			11			120		
TOTAL	140	127	-13	23	22	-1	20	18	-2	5	6	1	14	14	0	202	187	-15

(1) Com a entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2020, do Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, foi extinta a categoria de Procurador-Adjunto.

(2) Inclui dois Procuradores-Gerais-Adjuntos (Magistrado do Ministério Público coordenador da comarca e Diretora do DIAP de Lisboa). Quatro magistrados ausentes do serviço por período prolongado. Inclui três magistrados do quadro complementar.

(3) Um magistrado ausente do serviço há mais de 9 meses.

(4) Uma magistrada ausente do serviço por período prolongado. Inclui uma magistrada do quadro complementar.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Presidência

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz_presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Anexo III

Recursos Humanos Funcionários Judiciais - 31-12-2023																		
	Núcleo de Lisboa			Núcleo de Almada			Núcleo Barreiro/Moita			Núcleo Montijo			Núcleo do Seixal			Total		
	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.Exist.	Diferença	Mapa de Pessoal Portaria n.º 372/2019	Rec.Hum.Exist.	Diferença
Secretário de Justiça	12	5	-7	1	1	0	1	0	-1	0	0	0	1	0	-1	15	6	-9
Escrivão de Direito	90	70	-20	14	13	-1	13	10	-3	3	2	-1	8	6	-2	128	101	-27
Técnico de Justiça Principal	21	8	-13	3	2	-1	3	3	0	1	1	0	2	3	1	30	17	-13
Escrivão Adjunto	228	211	-17	29	28	-1	24	26	2	6	6	0	15	15	0	302	286	-16
Técnico de Justiça Adjunto	95	87	-8	16	14	-2	12	12	0	4	4	0	12	11	-1	139	128	-11
Escrivão Auxiliar	292	160	-132	43	26	-17	34	25	-9	6	5	-1	18	13	-5	393	229	-164
Técnico de Justiça Auxiliar	105	55	-50	18	12	-6	15	13	-2	5	5	0	11	9	-2	154	94	-60
Assistente Técnico	12	12	0	3	4	1	2	2	0	0	0	0	2	1	-1	19	19	0
Assistente Operacionais	26	17	-9	2	3	1	3	2	-1	1	0	-1	4	3	-1	36	25	-11
TOTAL	881	625	-256	129	103	-26	107	93	-14	26	23	-3	73	61	-12	1216	905	-311